



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

GOVERNADOR
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

OUVIDORA SETORIAL
Maria Ivanilza Fernandes de Castro

COORDENADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Denise Andrade Araújo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Lara de Oliveira Osório Ayres

ASSESSORA DE GESTÃO DA QUALIDADE
Anastácia da Silva Santos

COORDENADORA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Flávia Salcedo Coutinho

COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
George Dantas Nunes

COORDENADOR DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL
Ítalo José Brígido Coelho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Virgílio Crescêncio Grangeiro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.



EQUIPE TÉCNICA

Marcelo de Sousa Monteiro
Coordenador de Ações Estratégicas

Bruno Jesus Martins Lôbo
Articulador

Carlos Rubens Moreira da Silva
Orientador da Célula de Monitoramento da Gestão para Resultados e Gestão Fiscal

Adriana Oliveira Nogueira
Auditora do Controle Interno ó Assessora Técnica

Vitor Hugo Gaspar Pinto
Auditor do Controle Interno



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	8
1.1. Programa 047 - Auditoria Governamental.....	10
1.2. Programa 048 - Controladoria Governamental	11
1.3. Programa 049 - Participação e Controle Social	13
2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2016	16
2.1. Instrumentos de Planejamento.....	17
2.2. Contratos de Gestão	32
2.3. Empresas Estatais	36
2.4. Demonstrações Contábeis	40
2.5. Gestão Fiscal	44
2.6. Limites Constitucionais.....	50
2.7. Terceirização	58
2.8. Consórcios Públicos.....	61
2.9. Outros Assuntos.....	62
3. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	68
3.1. Alocação de Recursos do PPA 2016-2019.....	68
3.2. Execução dos Eixos, Temas e Programas de Governo	72
3.2.1. Recursos Aplicados por Eixo em relação à distribuição prevista no orçamento de 2017	72
3.2.2. Recursos Aplicados por Eixo, Temas e Programas de Governo em relação ao Orçamento de 2017.....	81
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	102
4.1. Resultado Orçamentário.....	102
4.1.1. Análise dos Indicadores da Execução Orçamentária	104
4.1.2. Análise da Previsão da Receita e Fixação da Despesa	105
4.2. Receitas	106
4.2.1. Categoria e Origem das Receitas Orçamentárias.....	106
4.3. Despesas.....	109
4.3.1. Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas	109
4.3.2. Comparativo das Despesas por Poder.....	110
4.3.3. Elementos de Despesa	110
4.3.3.1. Elementos de Despesa - Pessoal e Encargos Sociais	110
4.3.3.2. Elementos de Despesa - Outras Despesas Correntes	111
4.3.3.3. Elementos de Despesa - Investimentos	112
4.3.3.4. Elementos de Despesa - Amortização, Juros e Encargos da Dívida ...	113
4.3.4. Despesa por Função	114
4.3.5. Despesas de Exercícios Anteriores	115
4.3.6. Contratos de Gestão	118



5. GESTÃO FISCAL	121
5.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal	121
5.2. Despesas com Saúde	122
5.2.1. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	122
5.2.2. Despesas com Consórcios Públicos de Saúde	125
5.3. Despesas com Educação	125
5.3.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125
5.3.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ó FUNDEB.....	128
5.4. Receita Corrente Líquida	131
5.5. Despesas com Pessoal.....	132
5.6. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias	137
5.6.1. Dívida Consolidada Líquida.....	138
5.6.2. Operações de Crédito.....	139
5.6.3. Serviços da Dívida	140
5.6.4. Garantias e Contragarantias.....	141
5.7. Receitas de Operações de Crédito em relação às Despesas de Capital	142
5.8. Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos.....	143
5.9. Disponibilidades de Caixa.....	145
5.9.1. Indicador de Liquidez	148
5.9.2. Indicador de Rigidez das Despesas	149
5.10. Resultados Primário e Nominal.....	150
5.10.1. Resultado Primário.....	150
5.10.2. Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida).....	152
5.11. Investimentos Destinados ao Interior do Estado	153
5.12. Parcerias Público-Privadas	156
5.13. Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)	157
5.14. Atendimento a Emenda Constitucional nº 88/2016	159
CONCLUSÃO.....	161



APRESENTAÇÃO

A elaboração do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo está a cargo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). A Constituição Estadual no seu art. 68 determina que *õa fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poderö.*

O art. 88 da Constituição Estadual prevê a competência privativa do Governador do Estado do Ceará para *õprestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anteriorö. Já a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), n.º 12.509, de 06.12.1995, no seu artigo 42, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no **Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo**, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 3º do Art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas.*

Assim, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado elaborou o presente Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2017, com análises e considerações norteadas pelos mandamentos constitucionais, bem como pelas orientações e regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação correlata.

O Relatório está estruturado em cinco capítulos, compreendendo:

- A apresentação da atuação do órgão central de controle interno, no âmbito do Eixo Ceará da Gestão Democrática para Resultados, os temas estratégicos Planejamento e Gestão, Gestão Fiscal e Transparência, Controle e Participação Social e os Programas de Governo sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;
- O tratamento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado ó TCE/CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de



2016, consolidado no Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - PASF Contas de Governo;

- A análise da Execução dos Programas de Governo, buscando observar os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária por Eixo, Área Temática, Programas e suas Metas Prioritárias;
- A análise do Resultado Orçamentário consolidado do Estado, envolvendo os órgãos da administração direta e indireta que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social; e
- Os aspectos relativos à Gestão Fiscal, notadamente quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais por parte do Estado, incluindo o cumprimento dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº88/2016.

O Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo é resultado do trabalho técnico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e contou com a colaboração imprescindível dos gestores e profissionais que atuam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que disponibilizaram as informações necessárias à conclusão deste produto.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORA GERAL



1. ATUAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades realizadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) visam cumprir a missão institucional de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade. A atuação da CGE faz parte do Eixo Ceará da Gestão Democrática para Resultados, que contempla as políticas governamentais voltadas à busca do crescimento constante, do equilíbrio financeiro, fiscal e orçamentário, e da redução persistente das desigualdades. O propósito central deste eixo consiste em serviços públicos estaduais planejados e geridos de forma eficiente e efetiva, atendendo as necessidades dos cidadãos, com transparência e equilíbrio fiscal. Voltados a este propósito, as ações do governo organizam-se em três temas estratégicos: Gestão Fiscal, Planejamento e Gestão e Transparência, Controle e Participação Social, cujas principais realizações encontram-se elencadas a seguir.

A CGE atua para fortalecer o controle interno e a transparência, contribuindo para o fomento ao controle social, ampliando o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público e por meio de canais efetivos de participação, representação, negociação e articulação político-institucionais.

Tal fortalecimento visa democratizar os processos de gestão pública, por meio de pactos de funcionamento e de participação na esfera pública, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil, leis de iniciativa popular, novas formas e linguagens de participação.

No período de 2014 a 2017, o desempenho dos indicadores que medem o alcance dos resultados da transparência, controle e participação social pode ser observado, conforme a Tabela 1 a seguir:

TABELA 1 - INDICADORES TEMÁTICOS ó 2014-2017

Indicador	Unidade	2014	2015	2016		2017	
				Prog.	Real.	Prog.	Real.
Índice de Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria e Transparência	%	76,67	75,82	77,00	80,60	82,00	82,60
Percentual de Implementação das Ações Propostas para Sanar Fragilidades	%			7,00		42,00	78,08
Percentual de Regularidade das contas de gestão julgadas pelo TCE	%	96,19	95,17	92,00	93,40	93,00	-
Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social	%	2,95	4,11	4,04	4,41	4,60	4,93

Fonte: CGE

Em 2017, o indicador "Índice de Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria e Transparência", que representa o nível de satisfação do cidadão-usuário com as ferramentas de ouvidoria e de transparência disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria, Sistema de Informação ao Cidadão e Portal da Transparência), apresentou o resultado de 82,60%, indicando uma tendência de aumento da satisfação em relação aos exercícios anteriores. O índice de satisfação foi impactado positivamente, especialmente pela melhoria na qualidade das respostas demandadas para Ouvidoria, pelas capacitações oferecidas aos colaboradores que atuam com ouvidoria e transparência, bem como pelos aperfeiçoamentos realizados no Portal da Transparência.

O indicador "Percentual de Implementação das Ações Propostas para Sanar Fragilidades", que representa o nível de implementação das ações propostas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no denominado Plano de Ações para Sanar Fragilidades (PASF), em decorrência das atividades de controle da CGE (auditorias, controle interno preventivo, orientações técnicas, ouvidoria), com a finalidade de sanar fragilidades identificadas pelo Órgão Central de Controle Interno, apresentou o resultado de 78,08%, no corrente exercício, indicando um resultado acima da meta estabelecida, considerando nove órgãos e entidades que foram monitorados.

O indicador "Percentual de Regularidade das contas de gestão julgadas pelo TCE" representa o nível de regularidade da gestão estadual com base no julgamento do Controle Externo em relação às contas dos gestores estaduais, estando o mesmo relacionado à atuação da CGE, a qual busca zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos. A série histórica

relativa ao período de 2014 a 2016 apresentou uma tendência de decréscimo. O resultado desse indicador no exercício de 2017 ainda não foi disponibilizado para aferição.

O indicador "Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social", que representa o nível de utilização, pelo cidadão, das ferramentas de transparência e de participação social disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria, Sistema de Informação ao Cidadão e Portal da Transparência), apresentou o resultado de 4,93%, indicando uma tendência de aumento da satisfação em relação aos exercícios anteriores, considerando a ampliação da realização de ações de divulgação das ferramentas por meio de oferta de cursos, palestras nas escolas estaduais e nas universidades de Fortaleza, bem como eventos de fomento à participação social.

Para o desempenho observado nos indicadores relacionados acima, as ações finalísticas referentes a este tema estratégico foram desenvolvidas por meio dos programas Auditoria Governamental (047), Controladoria Governamental (048) e Participação e Controle Social (049).

1.1. Programa 047 - Auditoria governamental

O Programa tem como objetivo principal assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos com qualidade, tendo como público-alvo órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

Principais realizações:

- Realização de 95 atividades de auditoria de regularidade de Contas de Gestão de 2016 à distância, sendo 30 referentes às unidades sorteadas, nas quais são aplicados procedimentos de auditoria relativos às gestões orçamentária-financeira, de pessoas e de aquisições, e 65 relativas à verificação da composição do processo de prestação de contas anual;
- Realização de duas capacitações em Auditoria Governamental, sendo um Curso de Formação de Auditores Internos com 25 servidores capacitados e um Curso de Impactos do Novo Sico nos Orçamentos de Obras Rodoviárias com 3 servidores capacitados;



- Realização de cinco atividades de auditoria especializada em Obras Públicas;
- Realização da XXXIX edição do Fórum Permanente de Controle Interno com o tema Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, contemplando apresentação e discussão técnica específica do Manual de Obras Públicas para engenheiros, técnicos e todos os envolvidos na execução de serviços de engenharia e obras públicas do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará;
- Realização de uma atividade de auditoria especial de apuração de denúncia registrada por meio do Sistema de Ouvidoria (SOU);
- Realização de duas atividades de auditoria técnica de indicadores no âmbito da operação PforR;
- Realização de duas atividades de auditoria em projetos financiados pelo Banco Mundial (PforR e São José 3), cujo beneficiário/executor é o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Realização de 79 atividades de auditoria de instrução de Tomada de Contas Especiais;
- Realização de uma atividade de auditoria na Folha de Pagamento, com o suporte técnico da Empresa Deloitte, incluindo análise de cadastro, rubricas gerais e específicas em órgãos do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará;
- Realização de uma atividade de auditoria de processo em contratos de gestão celebrados.

1.2. Programa 048 - Controladoria Governamental

O Programa tem como objetivo principal elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e indicar medidas para prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, tendo como público-alvo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), o Governador do Estado, os gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

Principais realizações:



- Duas capacitações em Controladoria Governamental, sendo uma sobre "Apoio às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público" e outra sobre "Detecção de Casos de Fraude e Corrupção", ambas com participação dos Auditores de Controle Interno e dos servidores de todos os órgãos e entidades do Estado, totalizando 464 servidores capacitados;
- Elaboração do modelo do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, com o objetivo de fomentar a racionalização e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo em suas três linhas de defesa;
- Validação do projeto "Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas de Controle", no âmbito da operação PforR, com recursos do Banco Mundial;
- Elaboração de 246 relatórios diários de monitoramento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) e de 12 relatórios mensais de monitoramento do CAUC;
- Elaboração de relatórios de controle interno sobre as Contas Anuais de Governo, Gestão Fiscal e acompanhamento das despesas de pessoal;
- Acompanhamento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - PASF Contas de Governo, relativo às 55 recomendações do TCE/CE nas Contas Anuais de Governo de 2016;
- Análise técnica padronizada de 219 processos de custeio e de 5.525 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas - GTC para encaminhamento ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf);
- Elaboração de estudos nas áreas de compras e de pessoal no âmbito do Observatório da Despesa Pública e ODP Ceará;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com os Municípios de Fortaleza, Sobral, Crato, Juazeiro do Norte e São Gonçalo do Amarante, objetivando adesão à Rede do Observatório da Despesa Pública (ODP Municipal) e consequente capacitação para 18 servidores dos referidos municípios sobre a correspondente metodologia de implementação;



- Emissão de 18 orientações técnicas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Realização do acompanhamento de nove Planos de Ação para Sanar Fragilidades (PASFs) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Elaboração das propostas de fluxo para o processo de Captação de Recursos por meio de convênios de receita e contratos de operação de crédito, com a identificação e avaliação riscos e estabelecimento de procedimentos de controle, no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo;
- Elaboração das propostas de alteração da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e dos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 que dispõem sobre o processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres;
- Realização de 28 capacitações para os atores do processo de Celebração de Contratos e de Parcerias, com utilização dos sistemas corporativos e-Parcerias e SACC, totalizando 29 turmas, com 444 pessoas capacitadas;
- Realização de monitoramento de uma amostra de 64 instrumentos de parceria com o registro das ocorrências no sistema e-Parcerias;
- Revisão dos modelos de extratos de publicação do sistema Edoweb relacionados a contratos e parcerias;
- Realização da XL edição do Fórum Permanente de Controle Interno com o tema Programa de Integridade;
- Realização do XI Encontro Estadual de Controle Interno com o tema Governança e Integridade na Administração Pública.

1.3. Programa 049 - Participação e controle social

O Programa tem como objetivo principal promover o exercício do direito à cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual tendo como público-alvo a Sociedade cearense.

Principais realizações:



- Obtenção de nota máxima na 3ª edição da Escala Brasil Transparente, em que a Controladoria Geral da União avalia o grau de cumprimento às normas de Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, por meio da implementação de melhorias nas ferramentas informatizadas de relacionamento com a sociedade;
- Registro de 391.664 acessos ao Portal da Transparência e alcance de quase 1,5 milhão de acessos desde sua implementação;
- Realização do curso de EAD - Cidadania Participativa: controle social ao alcance de todos - com o objetivo de desenvolver na população a consciência cidadã, disseminando de forma didática conhecimentos relacionados à prática do controle social, atingindo mais de 23 mil inscritos;
- Realização de etapas do desenvolvimento do Sistema Ceará Transparente, que tem como objetivo tornar mais abrangente, clara, rápida e eficiente a relação do cidadão (usuário final) com o governo, por meio da Ouvidoria, do Acesso à Informação (Serviço de Informações ao Cidadão), do Portal da Transparência e do Planejamento Participativo, aumentando a satisfação do usuário e promovendo uma participação social mais ampla e efetiva;
- Realização de 08 palestras de sensibilização para o exercício do Controle Social, contemplando escolas de nível médio da Rede Pública de Ensino, universidades e ONGs;
- Realização de seis reuniões com a Rede de Fomento ao Controle Social, abordando temas relativos à atuação dos Ouvidores Setoriais e responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão junto à sociedade;
- Realização de capacitação para 10 turmas em Ética e Controle Social, incluindo as turmas realizadas no âmbito do Programa Executivo de Formação em Gestão Pública, destinados aos servidores do Estado, totalizando 13 turmas, com 272 pessoas capacitadas;
- Registro de 73.436 manifestações de Ouvidoria, considerando toda a Rede do Poder Executivo Estadual, formada por 65 ouvidorias, e índice 83,4% de respostas encaminhadas dentro do prazo estabelecido;
- Registro de 33.019 solicitações de informações, considerando toda a Rede do Poder



Executivo Estadual, formada por 65 Comitês Setoriais de Acesso à Informação, e índice 96,93% de respostas encaminhadas dentro do prazo estabelecido;

- Emissão de 15 pareceres técnicos pelo Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação ó GTA/CGAI;
- Realização de 119.950 atendimentos a cidadãos, por meio da Central de Atendimento 155, realizando registros de ouvidoria e acesso à informação, bem como fornecendo orientações e posicionamento sobre suas demandas;
- Realização de 13 atividades de atendimento descentralizado de ouvidoria e acesso à informação, oportunidade em que a CGE oferece atendimento presencial à população em locais de grande circulação.



2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2016

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de contas de governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº12.509/1997. Em 2017, o TCE/CE elaborou o Relatório Técnico da análise das contas do Governo do Estado Ceará de 2016, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 55 (cinquenta e cinco) recomendações a serem observadas pelo Poder Executivo.

Para tratamento das recomendações exaradas naquele relatório, foi instituída, por meio da Portaria nº 01/2017, publicada em 18 de agosto de 2017, a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - **PASF Contas de Governo**; composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos

A Comissão do **PASF Contas de Governo** realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2016. As recomendações foram analisadas em função da pertinência, cujas ações estão apresentadas a seguir.

Considerando a existência de mais de uma recomendação tratando de uma mesma causa particular e ainda de diversas recomendações tratando de matéria similar, optou-se, para efeito de melhor organização e desenvolvimento do raciocínio lógico, por desenvolver as manifestações agregadas por assunto, tendo o cuidado de dar tratamento a todas as questões suscitadas pelo TCE/CE. Por oportuno, informo que foi enviado através do ofício nº 243/2018, em 15 de março de 2018, um relatório com as providências referentes às recomendações do TCE/CE constantes do parecer prévio das contas do governo do exercício de 2016.



2.1. Instrumentos de Planejamento

Recomendação 01: À Secretaria do Planejamento e Gestão que elabore o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a expressar a real situação das prioridades do Estado, possibilitando, assim, o acompanhamento e a apresentação dos resultados físicos estabelecidos como prioritários para a gestão.

Análise da Comissão do PASF: A análise das contas de 2016 já evidencia que no Relatório do Controle Interno realizado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado o TCE a recomendação foi atendida para o exercício de 2017. A recomendação foi atendida na LDO nº 16.084/2016 no Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2017, que está disponível no sítio da SEPLAG, no seguinte endereço:

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LDO/2017/Anexo%20I%20-20Metas%20e%20Prioridades.pdf>

As iniciativas que atualmente constam no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias foram selecionadas a partir daquelas indicadas como prioritárias para monitoramento do PPA. Esta indicação ocorreu em momento anterior à elaboração da LDO 2017, e resultou de um trabalho realizado junto às setoriais, considerando critérios de priorização como valor programado das iniciativas no PPA 2016-2019, contribuição para os indicadores do tema ao qual está vinculada, contribuição para diretrizes regionais, contribuição para resultados e indicadores de outros temas e contribuição para temas transversais.

Desse conjunto de iniciativas foram sinalizadas aquelas que hoje compõem a LDO 2017. Dessa forma, o mencionado Anexo já expressa as prioridades do Estado, e o acompanhamento dos resultados físicos das metas prioritárias (assim como das demais iniciativas do PPA) é disponibilizado de forma acumulativa após o término de trimestre na Consulta Pública do PPA (jan-mar, jan-jun, jan-set e jan-dez), ficando sempre disponível o período mais recente acompanhado.

Vale ressaltar que a relação das iniciativas sinalizadas como prioritárias pode ser revista conforme a necessidade, de forma a melhor retratar as mudanças de cenário e prioridades do Governo.



Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: LDO nº 16.084/2016 no Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2017, que está disponível no sítio da SEPLAG, no seguinte endereço:

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LDO/2017/Anexo%20I%20-20Metas%20e%20Prioridades.pdf>

Recomendação 02: À Secretaria do Planejamento e Gestão que aprimore o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a descrever as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, conforme prevê o art. 4º, I, e, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Análise da Comissão do PASF: As normas estão sendo desenvolvidas em conjunto com o sistema de custos.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Foi constituído um grupo de trabalho com a participação da SEPLAG, SEFAZ, CGE e SEDUC para a definição do modelo do sistema de custos, conforme Portaria Conjunta nº 480, publicada no DOE em 24/06/2015.

Recomendação 03: À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF.

Análise da Comissão do PASF: Em 2017, o grupo técnico de custos, composto por membros da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) finalizou a elaboração da metodologia geral de implantação do sistema de custos, definindo os parâmetros para tratamento dos custos orçamentários, as necessidades de informações de natureza não orçamentária com impacto na composição dos custos, além da matriz de serviços que será utilizada para alocação dos custos apurados aos centros de custos lá apresentados. A matriz de serviços se refere aos custos da SEDUC, escolhida como projeto piloto do sistema.



Todas as Tabelas e parâmetros associados a essa etapa metodológica já foram cadastrados no S2GPR e permitem a definição dos parâmetros necessários para extração das informações de custos do sistema. Na sequência será preciso revisar e ajustar processos internos para que a informação de custos seja aperfeiçoada e, portanto, cada vez mais útil para tomadas de decisão.

Além dos custos alocados à matriz de serviços, também estão sendo desenvolvidas no S2GPR as estruturas necessárias para apuração dos custos através de departamentalização, considerando o organograma institucional cadastrado no módulo corporativo do S2GPR e customizado para apuração dos custos por departamento. Essa etapa também exigirá ajustes estruturais nas rotinas de execução da despesa e tais modificações deverão ser procedidas ao longo do exercício de 2018.

Trabalha-se para que os trabalhos acima citados estejam concluídos no exercício de 2018 e que os primeiros dados relativos a custos já sejam extraídos diretamente do S2GPR. Após a validação dos dados, será iniciada a etapa de análise das informações de custos geradas. Para o êxito dessa etapa, faz-se necessário adotar ferramenta específica para análise dos dados, uma vez que o S2GPR ainda não dispõe ferramentas que possibilitem tal análise. Caberá ao grupo técnico de custos, portanto, avaliar as ferramentas de análise de dados já existentes ou decidir, se for o caso, pelo desenvolvimento de nova ferramenta específica para o projeto. Espera-se que até o final do exercício de 2018 a primeira visão dos custos da SEDUC já esteja à disposição para análise.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação.

Evidências: Foi constituído um grupo de trabalho com a participação da SEPLAG, SEFAZ, CGE e SEDUC para a definição do modelo do sistema de custos, conforme Portaria Conjunta nº 480, publicada no DOE em 24/06/2015.

Recomendação 05: À Secretaria da Fazenda que cumpra o disposto art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal sempre que realizar benefícios fiscais que sejam considerados como renúncia de receita.



Análise da Comissão do PASF: A recomendação foi atendida na LDO nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, no Anexo II das Metas Fiscais, apresenta medidas de compensação de acordo com o Art. 14, II, da LRF, conforme a Figura 1 seguir:

FIGURA 1 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2018

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

LRf, art.4º, § 2º, inciso V

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação	
			2018	2019	2020	ATO NORMATIVO	DETALHE
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	830.758.002,30	872.295.902,42	915.910.697,54	Lei Complementar 152/2015 de 27/07/2015	Incidência de 2%(Fecop) para os novos produtos: Isotônicos, refrigerantes, perfumes, produtos de beleza, artigos e alimentos para animais de estimação, inseticidas, fungicidas, formicidas e herbicidas.
						Lei nº 15.892/2015 de 27/11/2015	Redefiniu alíquotas de diversos produtos: de 17% para 28%(Rodas esportivas para automóveis, Drones, Embarcações e jet skis, de 25% para 27%(bebidas alcoólicas e gasolina), de 25% para 28%(Ultraleves, asas-delta, armas, munições, fumo, cigarros e serviços de comunicação)
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	92.306.444,70	120.459.910,33	126.482.905,85	Lei nº 16.097/2016 de 27/07/2016	Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FEEF. Que cria o encargo de 10% do incentivo ou benefício concedido à empresa contribuinte do Icms.
						Lei nº 16.177/2016 de 27/12/2016.	Realinhamento da alíquota modal do Icms de 17% para 18%.
TOTAL			923.064.447,00	992.755.812,75	1.042.393.603,39		

FONTE: SEFAZ, 20/04/2017, 13h:20min

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: LDO nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, no Anexo II das Metas Fiscais.

Recomendação 28: À Secretaria de Planejamento e Gestão que, nos futuros Projetos da LDO, observe a metodologia de apuração do resultado primário definida no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Análise da Comissão do PASF: Este indicador tem causado discussões no mundo acadêmico ou quando se confrontam as opiniões do sistema financeiro e dos órgãos de controle com as dos gestores financeiros dos entes federados.

O primeiro ponto que costuma causar controvérsia trata-se de um "conceito consagrado" de que o Resultado Primário deve ser, no mínimo, suficiente para o pagamento dos juros da dívida. Este "conceito" advém do ideário do Fundo Monetário Internacional - FMI, para quem um ente nacional ou subnacional teria equilíbrio fiscal quando fosse capaz de pagar os juros do seu endividamento. Melhor qualificando, o RP seria a capacidade de gerar sustentabilidade intertemporal da dívida uma vez que,



sem qualquer elevação (valor do principal constante), ela torna-se capaz de ser honrada na sua plenitude ao longo dos anos.

Ora, o Ceará é o melhor exemplo de que estas duas realidades não estão interligadas, porque nosso Estado, independentemente do valor do Resultado Primário, vem pagando não somente os juros de sua dívida **integralmente**, como também as amortizações e os encargos, estando **rigorosamente em dia com os seus credores**. É fácil identificar, entretanto, vários outros estados com RP positivos, mas não liquidando seus pagamentos com o serviço da dívida. Isto faz cair por terra o argumento de que o RP "demonstra a capacidade de um governo em honrar compromissos financeiros assumidos e a consequente diminuição da dívida pública".

Outra das discussões que surgem com mais frequência diz respeito à **metodologia** de cálculo do Resultado Primário - RP. Vamos aos fatos:

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF em seu Art. 4º dispõe:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º do Art. 165 da Constituição e:

...

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, **resultados nominal e primário** e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II-demonstrativo das metas anuais, **instruído com memória e metodologia de cálculo** que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

..." (grifos nossos)



Desta maneira é, indiscutivelmente, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** que tem o condão de definir a metodologia de cálculo do Resultado Primário, não sendo razoável atribuir a qualquer norma infralegal, portaria ou manual, poder maior que o da Lei. Interpretação diversa desta confrontará a LRF.

Concordando com este entendimento, a União Federal agiu da mesma maneira que o Estado do Ceará, e foi aprovada pelo TCU, ao definir a metodologia de cálculo do seu Resultado Primário de maneira diferente do estabelecido no seu próprio Manual. No ano de 2013, por exemplo - e em anos anteriores - a LDO da União (Lei 12.708/2012, Art. 3º) previa que a meta de Resultado Primário do Governo Central poderia ser reduzida até o montante relativo aos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Quando do julgamento do cumprimento das metas fiscais daquele ano, o Tribunal de Contas da União - TCU, **acatando os ditames da LRF e da LDO**, considerou:

"Cabe ressaltar que esse art 3º da LDO 2013 estabeleceu que a meta de superávit primário da União poderia ser reduzida em até R\$ 65,2 bilhões, relativos aos dispêndios do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Plano Brasil sem Miséria, incluídos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além das desonerações tributárias. De acordo com o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao exercício de 2013, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria de Orçamento Federal, o montante das despesas executadas no âmbito do PAC em 2013 foi de R\$ 35,1 bilhões, o que fez reduzir a meta primária da União para o valor de R\$ 73 bilhões, evidenciando, dessa forma, **o cumprimento da meta com folga de R\$ 1,7 bilhão.**"(grifo nosso).

No Ceará, esta flexibilização dada na LDO para os Investimentos em infraestrutura não tem prejudicado os números da Gestão Fiscal. Pelo contrário, vai ao encontro do que o Estado entende como rigor fiscal combinado com desenvolvimento econômico, já que coaduna com a Emenda Constitucional 88/2016 ó EC do crescimento sustentável, que limita as despesas primárias **correntes**, deixando de fora os investimentos que são a mola propulsora de uma economia, diferentemente da União que limita despesas primárias (aí incluídos os investimentos). Se na União a Dívida



Pública explode, aqui ela tem se mantido absolutamente domada e, em 2017, apesar de uma liberação recorde de receita de operações de crédito da ordem de R\$ 2,05 bilhões, manteve-se sob total controle. Deste valor destaca-se a operação de R\$ 1,15 bilhão contraída junto ao Banco do Brasil, operação esta que visa, exatamente, manter o nível de investimentos do Estado.

Cabe a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelecer as principais diretrizes e **metas** da administração pública, servindo de base para elaboração do orçamento. Dentre essas metas há a de resultado primário, que se faz presente tanto no Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA, salientado, no caso do Ceará, no demonstrativo que faz referência à " Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais".

Dessa forma, pela definição destacada acima, cabe somente a LDO estabelecer as diretrizes na elaboração do orçamento, que inclui evidenciar a meta de resultado primário obedecendo as disposições contidas em seu texto de lei acerca da metodologia de cálculo. No caso do Estado do Ceará, o §1º, do art.19 que consta na Lei Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 - LDO de 2016 assim disciplina:

"§1º Os programas, projetos e atividades identificados na Lei Orçamentária Anual, que estejam qualificadas pelo identificador de resultado primário RP 2, RP 3, RP 4 e RP 5, de que trata o §12, do artigo 10 desta lei, não serão computados para efeito do cálculo do resultado primário."

Portanto, a metodologia de cálculo observada pelo Estado do Ceará está em consonância ao estabelecido pela LDO, que tem por função precípua estabelecer as metas da administração pública, conforme já mencionado.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: LDO de 2016, Lei nº 15.839, de 27 de julho de 2015.

Recomendação 30: À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize os valores de recursos aplicados, no que couber, para realização de cada produto principal das iniciativas dos programas finalísticos do PPA 2016-2019.



Análise da Comissão do PASF: A SEPLAG está aprimorando os mecanismos de elaboração orçamentária, alinhando e integrando cada vez mais os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

No que diz respeito à indicação de valores orçamentários para a entrega dos produtos principais das iniciativas dos programas finalísticos foi criada uma marcação na ação orçamentária, solicitando que os órgãos identifiquem se há a contribuição direta para o produto. Este é o mecanismo criado no exercício de 2017 e passa pelo processo de verificação de consistência da informação. A perspectiva é que no próximo processo de elaboração da proposta orçamentária esta marcação se torne efetiva e, assim, consiga-se a mensuração dos valores orçamentários destinados às entregas físicas dos programas.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Sítio da SEPLAG no endereço:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

Recomendação 31: À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize relatórios descritivos sobre a realização das metas físicas e sua respectiva execução financeira para todos os produtos principais das Iniciativas dos Programas de governo do PPA 2016-2019.

Análise da Comissão do PASF: Essas informações são registradas trimestralmente pelas setoriais na realização do processo de acompanhamento e monitoramento do PPA que ocorre no Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do PPA (Sima). Esses relatórios ficam à disposição das setoriais, muitas das quais, inclusive, os vêm utilizando nas prestações de contas ao TCE.

Na Consulta Pública encontram-se disponíveis os dados da realização física e financeira, bem como observações registradas pelas setoriais. A SEPLAG irá orientar as setoriais a preencherem nesse campo as informações descritivas sobre a realização das metas físicas. Quanto às informações da execução financeira, hoje elas estão disponíveis por iniciativa, não por produto, conforme explicado na recomendação 30.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida



Evidências: Sítio da SEPLAG nos endereços:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827

Recomendação 32: À Secretaria do Planejamento e Gestão que exija de suas Setoriais todas informações acerca da execução das metas físicas e financeira das Iniciativas dos Programas do PPA.

Análise da Comissão do PASF: As setoriais já realizam essa atividade por meio do acompanhamento e monitoramento do PPA realizado no Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do PPA (Sima) e a SEPLAG, responsável pela análise da consistência das informações, tem empreendido esforços no sentido de aprimorar o sistema, tornando-o mais intuitivo e capacitando as equipes técnicas para a realização das atividades desse processo.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Sítio da SEPLAG nos endereços:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827

Recomendação 34: Ao Poder Executivo que identifique nos decretos para abertura de créditos suplementares, quais as ações suplementadas que tiveram como fonte de recursos a anulação de créditos da Reserva de Contingência, quais as razões das suplementações que utilizaram tal fonte de recurso conforme as regras estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigente bem como promova a transparência da utilização da reserva nos portais eletrônicos do Estado.

Análise da Comissão do PASF: Em todos os decretos de créditos adicionais elaborados pela Secretaria de Planejamento do Estado ó SEPLAG são identificadas as ações orçamentárias objeto de suplementação, bem como as razões para suplementação, de forma geral. No caso específico da Reserva de Contingência sua utilização em 2016 foi disciplinada no art.73 da Lei 15.839, de 27 de julho de 2015 ó Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 ó LDO 2016, conforme destacado abaixo:



Art.73. A Lei Orçamentária de 2016 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, da fonte do Tesouro, na forma definida no inciso I do §10 do art.10 desta Lei, e atenderá:

I - passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos classificados, conforme a natureza dos fatores originários, nas seguintes classes: a) controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização econômica; b) questionamentos judiciais de ordem fiscal contra o Tesouro Estadual, bem como riscos pertinentes a ativos do Estado decorrentes de operações de liquidação extrajudicial; c) outras demandas judiciais contra o Estado; d) lides de ordem tributária e previdenciária; e) questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal; f) dívidas em processo de reconhecimento pelo Estado; g) operações de aval e garantia, fundos e outros;

II - situações de emergência e calamidades públicas.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos neste artigo até 30 de novembro de 2016, o Poder Executivo poderá dispor sobre a destinação da dotação para financiamento da abertura de créditos adicionais.

Adicionalmente ao disciplinamento acima evidenciado, a SEPLAG, ao utilizar a reserva de contingência, com exceção dos casos do parágrafo único, passará a demonstrar de forma específica a aplicação dos recursos por ação orçamentária com as respectivas razões (incisos I ou II) para suplementação.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Utilização da Reserva de Contingência disciplinada no art.73 da Lei 15.839, de 27 de julho de 2015 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e LDO 2016.

Recomendação 42: À Secretaria do Planejamento e Gestão que atualize, periodicamente, no Sistema de Consulta de Acompanhamento do PPA, as informações acerca da execução das



metas físicas e financeiras durante o exercício para promover a avaliações das políticas públicas promovidas pelo governo do Estado.

Análise da Comissão do PASF: O acompanhamento do PPA, que contempla informações sobre a execução física e financeira, é realizado ao final de cada trimestre no Sima PPA, e as informações para Consulta Pública são disponibilizadas após a conclusão da análise realizada pela SEPLAG. O tempo demandado para registro de informações e conclusão da análise está em torno de 60 dias. Entretanto, neste ano de 2017, devido à realização concomitante do processo de revisão do PPA, incluindo a realização das oficinas regionais, os ciclos de acompanhamento trimestrais demandaram mais tempo do que o mencionado acima, os próximos ciclos serão concluídos no tempo esperado.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação.

Evidências: Sítio da SEPLAG nos endereços:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827

Recomendação 43: À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize, no Sistema de Consulta de Acompanhamento, em formato de banco de dados a execução da meta física e financeira do PPA para realização de *download*.

Análise da Comissão do PASF: A SEPLAG se reuniu com o TCE em 2017 para abordar os desdobramentos desta demanda. Os técnicos do Tribunal explicaram os detalhes relativos a esse banco de dados, que já se encontra atualmente disponível na Consulta Pública do PPA.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Sítio da SEPLAG nos endereços:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827



Recomendação 44: À Secretaria do Planejamento e Gestão que disponibilize relatórios com informações consolidadas das metas físicas e dos seus respectivos dispêndios orçamentários no Portal eletrônico da SEPLAG.

Análise da Comissão do PASF: A Consulta Pública já dispõe de relatórios que contemplam a execução física dos produtos principais das iniciativas do PPA e a respectiva execução orçamentária destas.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Sítio da SEPLAG no endereço:

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827

Recomendação 45: À Secretaria do Planejamento e Gestão que promova um melhor acompanhamento da execução do plano plurianual, disponibilizando informações confiáveis e congruentes sobre a execução física e financeira das iniciativas previstas no PPA 2016-2019.

Análise da Comissão do PASF: As informações relativas ao acompanhamento do PPA são registradas no SIMA pelas próprias instituições executoras dos produtos principais de cada iniciativa. Elas advêm, portanto, diretamente de quem executa, a fim de minimizar o risco de erros na disponibilização do conteúdo sobre o acompanhamento.

A fim de que o registro da execução física seja o mais confiável e congruente possível, a SEPLAG promove assessoramento tanto através de encontros de capacitação, quanto, de forma mais rotineira, por meio das análises sobre o conteúdo registrado, especialmente no acompanhamento das iniciativas prioritárias, que é o foco das análises da SEPLAG.

Em relação à execução financeira, essa provém diretamente dos bancos de dados dos sistemas de Governo (Siap, Siof, S2GPR). Nada obstante, durante as análises de acompanhamento e monitoramento, é realizado comparativo da execução física com a financeira, com a finalidade de identificar eventuais distorções acerca dos valores disponibilizados.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida



Evidências: Sítio da SEPLAG nos endereços:

http://web3.SEPLAG.ce.gov.br/SiofConsultaPPA/Paginas/frm_consulta_ppa.aspx

http://www.SEPLAG.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2954&Itemid=1827

Recomendação 47: À Secretaria do Planejamento e Gestão que ao elaborar o Orçamento Geral do Estado, atente para as exigências dispostas no art. 165, § 6º, da CF/88; no art. 5º, § 1º, da LRF; e no art. 2º, §§1º, I e III e 2º, I da Lei nº 4.320/64, de modo a garantir transparência e acesso à informação íntegra e autêntica sobre as atividades do governo e sobre a utilização dos recursos públicos.

Análise da Comissão do PASF: Para melhor compreensão e justificativa de cada exigência destaca-se a seguir:

1. **Constituição Federal 88 - Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O S2GPR está sendo preparado para a apresentação do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e Margem para Expansão de despesa Continuada de forma regionalizada a partir do exercício de 2019.

2. **Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 5º** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Em relação à exigência do Art.5º, § 1º, da LRF evidenciada acima, observe-se que da Lei 15.930, de 29 de dezembro de 2015 - LOA 2016, em seu Volume II, tomos I e II já constavam todas as despesas orçamentárias de cada órgão e a respectiva fonte de recursos associada a uma receita específica. Para melhor clareza, enumeramos a seguir



os órgãos que programaram recursos para pagamento de Dívida naquele orçamento com as respectivas páginas da LOA 2016:

ARCE - Pág:694

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LOA/2016/Lei%202016%20-%20Volume%20II%20-%20tomo%20I.PDF>

FUNDES - Pág: 910,

EGE - Pág: 1081,

ISSEC - Pág: 1203 e 1206,

COHAB - Pág:1246

ADAGRI - Pág: 1321

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LOA/2016/Lei%202016%20-%20Volume%20III%20-%20tomo%20II.PDF>

Para os próximos exercícios, as informações serão consolidadas em um único demonstrativo que constará no Volume I da proposta de Lei Orçamentária.

3. Lei de Finanças Públicas N° 4.320 - art. 2º, §§1º, I e III e 2º, I

Este ponto trata especificamente da ausência, segundo relatório do TCE, do sumário geral da receita por fontes, do quadro discriminativo da receita por fonte e dos quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Observe-se que há, na LOA 2016, Volume I, destaque para receita, evidenciando a legislação que ampara e o respectivo tributo associado, conforme demonstrado nas páginas 29 a 32 do Volume I. Assim, consideramos que a LOA atende a solicitação de quadro discriminativo das receitas.

Além disso, consta também na LOA, demonstrativo que evidencia a receita por fonte, conforme se verifica na página 45 do Volume I.

Em relação aos planos de aplicação dos fundos especiais e seus quadros demonstrativos de receita, a LOA contempla em seu Volume I os fundos que são inseridos no Orçamento como fonte de recursos, a exemplo do FECOP e do FIT. Além destes, nos demais volumes discriminam-se outros fundos que não são apresentados



como fontes de natureza orçamentária, mas que também apresentam suas receitas e o seu plano de aplicação, como, por exemplo, o Fundo Estadual da Cultura ó FEC.

FECOP e FIT - Volume I - págs: 337 e 349

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LOA/2016/Lei%202016%20-%20Volume%20I.pdf>

FEC - Volume II - pág: 931

<http://www.SEPLAG.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LOA/2016/Lei%202016%20-%20Volume%20III%20-%20tomo%20II.PDF>

Status segundo Comissão do PASF: Em implantação

Evidências: sítio da SEPLAG, conforme corpo da manifestação.

Recomendação 52: Ao Poder Executivo que efetue a abertura de créditos suplementares apenas nas condições autorizadas pela lei, e desde que indique a justificativa para a suplementação e a origem dos recursos correspondentes, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88 e arts. 42 e 43 da Lei nº4.320/64.

Análise da Comissão do PASF: Todos os Créditos Adicionais (Suplementares ou Especiais) foram elaborados com estrita observância aos ditames legais, conforme LOA nº 15.930, de 29 de dezembro de 2015, seguir:

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, da fonte de recurso do Tesouro de que trata o art. 10, § 10, inciso ESTADO DO CEARÁ I da Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de: a) anulação de dotações orçamentárias; b) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; c) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Estadual; d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei no 4.320, de 1964; e) reserva de contingência, observado o disposto no artigo 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



As justificativas, por exemplo, integram um campo específico e obrigatório no Sistema de Elaboração de Créditos Adicionais, e a falta desta informação implica a não aceitação do pedido de alteração orçamentária por parte da SEPLAG. Logo esta informação integra todos os Decretos ou Projetos de Lei de cunho Orçamentários.

A origem dos recursos, por sua vez, é informada em todos os Crédito Adicionais, inclusive com detalhamento em planilhas que evidenciam cada suplementação com suas respectivas origens, sejam elas por anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação, operações de crédito ou convênios, situações previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

As informações solicitadas pelo TCE são fornecidas em tempo hábil e reunidas em mídia CD para que possam ser analisadas e processadas.

No que diz respeito ao art. 7º da LOA 2016, o limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, qual seja, 25% do que é fixado na referida LOA, foi fielmente atendido assim como o foi em todos os exercícios anteriores.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Art. 7º da LOA nº 15.930, de 29 de dezembro de 2015.

2.2. Contratos de Gestão

Recomendação 06: Aos órgãos e entidades estaduais que possuam contratos de gestão com Organizações Sociais que remetam ao TCE/CE, quando das suas Contas Anuais, a prestação de contas dos referidos contratos, devidamente acompanhados de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, para a devida análise pela área competente deste Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Análise da Comissão do PASF: Em 10/03/2015, por ocasião da XXXV edição do Fórum Permanente de Controle Interno, a CGE apresentou orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará sobre a apresentação das Contas Anuais de Gestão.

Especificamente em relação aos contratos de gestão, foi orientado que os órgãos/entidades/fundos responsáveis pelos referidos instrumentos inserissem no Sistema *E-Contas* as seguintes peças e informações:

- Rol de Responsáveis pela Organização Social;
- Prestação de contas do contrato de gestão, incluindo a cópia do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades e respectivos demonstrativos financeiros e contábeis, acompanhada dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da auditoria externa e o resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação, de que tratam os incisos IX e X do art.4º, III do art.6º e §2º do art.10 da Lei Estadual nº12.781/97; e
- Parecer do dirigente máximo do órgão/entidade/fundo supervisor sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

Em fevereiro de 2017 a CGE enviou ofícios (Gabgov, SEAPA, SECITECE, SECULT, SEDUC, SESA, SRH, STDS, CIDADES, SDA, IDADE, IDECE, SEINFRA) reiterando as orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo que sejam responsáveis pela execução de Contratos de Gestão com Organizações Sociais.

Assim, a CGE tem orientado aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará sobre a necessidade de apresentação de informações detalhadas dos Contratos de Gestão nas Contas Anuais de Gestão.

A partir de 2018, as Contas Anuais de Gestão de 2017 serão apresentadas no Sistema Ágora do TCE/CE que deverá disponibilizar os campos necessários para registro pertinente aos Contratos de Gestão.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Sítio da CGE no endereço:

<http://www.cge.ce.gov.br/index.php/eventos-institucionais/forum-permanente-de-controle-interno>

Recomendação 48: À Secretaria do Planejamento e Gestão que antes da formalização de contratos de gestão, promova estudo detalhado que contemple a avaliação precisa dos custos

do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem assim planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão.

Análise da Comissão do PASF: Os Contratos de Gestão firmados pelas secretarias seguem sistemática constante do Manual de Celebração de Contrato de Gestão.

Assim, para celebração de contrato de gestão a secretaria ou órgão contratante deverá elaborar um termo de referência em que conste o objeto do contrato de gestão e as condições para sua realização. Na sequência a organização social deve apresentar o programa de trabalho e as certidões e documentos de habilitação. O contratante deverá inserir os documentos de habilitação no Sistema de Controle de Contratos de Gestão (SCCG) gerenciado pela SEPLAG, com a documentação pertinente, dentre elas: o **Quadro de Usos e Fontes**, demonstrando a natureza dos gastos e se existe projeto autorizado, e ainda, o **Quadro comparativo dos custos e metas do ano anterior** com a proposta que está sendo apresentada, no caso de renovação. No **Quadro comparativo de custos** são elencados de forma detalhada todos os insumos utilizados no projeto em quantidades, valores unitários e totais.

Inseridas as informações, a SEPLAG realiza os procedimentos prévios à assinatura do contrato, conforme a seguir:

I ó Realizar a análise técnica e documental do contrato de gestão;

II ó Emitir parecer técnico sobre os aspectos do contrato;

III ó Tramitar o processo virtual para o Grupo Técnico de Contas - GTC, para análise de custos e possíveis ajustes;

IV ó Oficiar a Contratante sobre a deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal ó COGERF, acerca do limite financeiro a ser aportado no Contrato.

Cabe ao Grupo Técnico de Contas - GTC, compostos por integrantes da SEPLAG e CGE, como instância de assessoramento do COGERF as seguintes atividades:

- Analisar a proposta do contrato de gestão verificando a documentação inserida no SCCG principalmente os Quadros de Usos e Fontes e o Quadro comparativo de custos e metas que serão analisados em detalhe e os envolvidos



Análise da Comissão do PASF: A Lei Estadual no.12.781/97 em seu art. 16 dispensa dos processos licitatórios a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional para celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito do Estado.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Lei Estadual no.12.781/97 em seu art. 16.

2.3. Empresas Estatais

Recomendação 08: À Secretaria do Planejamento e Gestão que inclua no Orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001, as empresas Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A ó ADECE e Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos ó METROFOR, por caracterizarem-se como Empresas Estatais Dependentes, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal.

Análise da Comissão do PASF: Relativamente ao METROFOR, o Governo do Estado tem desenvolvido esforços para estimular a utilização de transporte público coletivo, em detrimento do transporte individual.

O transporte metroferroviário tem se mostrado uma das melhores alternativas para viabilizar essa política, observando-se nesse modal, vários pontos positivos, entre os quais se destacam: a redução na concentração de poluentes, a rapidez e comodidade para os usuários, desobstrução do trânsito nas maiores cidades, entre outros.

Por outro lado, o custo de operação desse tipo de transporte enseja o estabelecimento de tarifa em valores, via de regra, não suportáveis pela população, requerendo do poder público a concessão de subsídios para redução a patamares módicos e razoáveis, da tarifa cobrada dos usuários.

A autorização de concessão de subsídio para a redução da tarifa cobrada aos usuários desses serviços, correspondente à diferença de valores entre a tarifa técnica e a tarifa a ser efetivamente cobrada a esses usuários e mostra-se imprescindível para a preservação da razoabilidade e da modicidade tarifária.



Nesse sentido foi que a Lei Orçamentária de 2018 já fez previsão de dotação específica para fazer face a uma política de subsídios no setor metroferroviário, especificamente no que tange à tarifa cobrada dos usuários.

A seguir é mostrada a previsão orçamentária no valor de R\$ 125.566.927,00, conforme destacado na Figura 3, a seguir:

FIGURA 3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO SUBSÍDIO



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018
LEI Nº 16.468, de 19/12/2017
Consolidado por Órgão, Unid. Orçamentária, PA e Despesa (Saldo)

Código	Descrição	Lei
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	125.566.927,00
08100004	TRANSPORTES E OBRAS	125.566.927,00
23008	SUBSÍDIO À TARIFA DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO	125.566.927,00
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	125.566.927,00
	Total Geral	125.566.927,00

Fonte: LOA/2017-SEPLAG

Objetivamente, através da programação orçamentária retromencionada, o Estado se propõe a transferir recursos por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA para a Companhia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR, correspondente à complementação do valor que o METROFOR deixou de cobrar dos usuários (diferença entre a tarifa técnica e o valor efetivamente cobrado) em função da política de governo de garantir uma tarifa mais acessível, condizente com a capacidade de pagamento da população usuária dos serviços.

Nesses termos, é de suma importância perceber que os valores a serem recebidos pelo METROFOR, via subsídio de tarifa, é função direta do número de passageiros transportados, correspondendo assim, na sua essência, a receita operacional, é uma contra-prestação pelos serviços de transporte prestados à população usuária, e não um auxílio ou ajuda financeira concedida pelo Estado à Companhia. Efetivamente, o beneficiário final do subsídio é a população que deixa de pagar determinado valor pelo transporte. Para o METROFOR, a Companhia está apenas deixando de receber parte



do valor do serviço do usuário final, para receber do Estado, que decidiu assumir esse ônus, em função da implementação de uma política pública que entendeu oportuna.

Para concluir a viabilização do processo citado, além da previsão orçamentária, o governo do Estado encaminhará uma lei específica sobre a matéria à Assembléia Legislativa, solicitando autorização para sua efetivação.

Assim, feitas as considerações acima, resta evidenciada a real ambiência em que está inserido o METROFOR, revelando uma situação que lhe permite gerar receitas para a sua sustentabilidade financeira, a partir de suas operações, não dependendo, por conseguinte, de repasses do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF.

Isto posto, espera-se restar evidenciado, que o METROFOR não se enquadra na situação de empresa dependente, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF.

No tocante à ADECE, a Tabela 2 a seguir, apresenta números das demonstrações de resultados da ADECE nos últimos quatro anos, onde se pode constatar que nos três últimos anos obteve-se resultados positivos, ou seja, suas receitas estão maiores que suas despesas. Com isso, o último aumento de capital do governo do Estado para a ADECE ocorreu em 2014. Além disso, na análise do relatório técnico do TCE/CE referente a Empresas Dependentes sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, do exercício de 2016, não foi feita nenhuma menção da ADECE como dependente.

Segundo o inciso II, Art. 2º da Resolução nº 43 do Senado Federal, considera-se:

II - empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

Assim, como o último ano que ocorreu aumento de capital do Estado do Ceará para a ADECE foi em 2014 e que atualmente suas receitas são suficientes para cobrirem suas despesas, conforme Tabela 2 a seguir, entende-se que a ADECE não se caracteriza como uma empresa estatal dependente.



TABELA 2: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ADECE

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
RECEITA BRUTA	14.035.732,00	13.955.902,00	16.419.389,00	17.223.462,00
(-) DEDUÇÕES	- 1.370.424,00	- 1.290.276,00	-	-
RECIETA LÍQUIDA	12.665.308,00	12.665.626,00	16.419.389,00	17.223.462,00
(-) CUSTO DE VENDA	- 6.046.753,00	- 4.579.542,00	- 2.310.661,00	- 110.259,00
LUCRO BRUTO	6.618.555,00	8.086.084,00	14.108.728,00	17.113.203,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 9.431.150,00	- 9.170.035,00	- 11.164.928,00	- 12.918.517,00
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	887.246,00	-	2.122.994,00	1.890.260,00
RESULTADO OPERACIONAL	- 1.925.349,00	- 1.083.951,00	5.066.794,00	6.084.946,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.278,00	- 44.728,00	- 13.995,00	- 13.925,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.187.906,00	1.984.324,00	1.409.984,00	1.316.191,00
(-) PROVISÕES	-	- 158.424,00	- 1.231.946,00	- 1.332.104,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 744.721,00	697.221,00	5.230.837,00	6.055.108,00

Fonte: Balanço Geral do Estado/SEFAZ

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: LOA do exercício de 2018, para evidenciar a situação do METROFOR e as demonstrações de Resultados dos últimos anos da ADECE que evidenciam sua não dependência de recursos do Tesouro Estadual.

Recomendação 46: À Secretaria do Planejamento e Gestão que avalie, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e da jurisprudência do TCU sobre o tema, se o METROFOR se enquadra como empresa estatal dependente.

Análise da Comissão do PASF: Ver manifestação na recomendação 08.

Recomendação 09: À Companhia de Água e Esgoto do Ceará ó CAGECE, que evidencie de forma tempestiva os recursos recebidos do Governo do Estado do Ceará a título de "constituição ou aumento de capital" e a respectiva aplicação em notas explicativas.

Análise da Comissão da PASF: Em 2016, analisando a execução orçamentária do Estado verificou-se nas Inversões Financeiras um aumento de capital destinado a CAGECE no valor de R\$ 7.650.000,00.

A CAGECE informou que o referido valor foi registrado no exercício de 2016 na conta "Termos de cooperação - recursos recebidos" no Passivo Não Circulante.



Em abril/2017 o referido valor foi transferido para a conta "Adiantamento para futuro aumento da capital, no Passivo Não Circulante, e em 25/05/2017 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária - AGE da CAGECE que aprovou o aumento da capital social no montante de R\$ 7.650.000,00, referente à integralização de recursos provenientes do Tesouro do Estado, aportados exclusivamente pelo acionista Governo de Estado do Ceará. Dessa forma o valor foi transferido para a conta "Capital Social" no Patrimônio Líquido.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Demonstrações Contábeis do exercício de 2017.

2.4. Demonstrações Contábeis

Recomendação 10: Ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará ó SUPSEC que contabilize o valor das provisões matemáticas previdenciárias dos Regimes de Previdência, conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 123/2013.

Análise da Comissão do PASF: O passivo atuarial era evidenciado no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, no quadro "Outros valores não integrantes da DC" no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, publicado quadrimestralmente, e a partir do exercício de 2017 foi contabilizado atendendo a recomendação.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017.

Recomendação 11: À Secretaria da Fazenda que elabore os quadros complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme exposto no MCASP.

Análise da Comissão do PASF: Essa Recomendação será atendida no Balanço Geral do Estado de 2017.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017.



Recomendação 13: À Secretaria da Fazenda que elabore o planejamento para o pagamento dos precatórios e, em função deste planejamento, classifique-os em Passivo Circulante ou Não Circulante, visto que, conforme a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período.

Análise da Comissão do PASF: No balanço do exercício de 2017 será segregado o valor dos precatórios em Passivo Circulante e Não Circulante.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017

Recomendação 14: À Administração Pública Estadual, em conjunto com SEFAZ, SEPLAG, CGE e PGE, que elabore um critério de avaliação para o Ajuste de Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa, em atendimento ao princípio contábil da prudência, e em razão da vultuosidade do valor envolvido.

Análise da Comissão do PASF: Em atenção à recomendação supra, em 2017 foram iniciados os estudos sobre os critérios para o Ajuste de Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa. Conquanto essa avaliação ainda seja incipiente, progrediu-se na fixação de parâmetro para a determinação de um resultado, tendo-se concluído, neste primeiro exame, que se poderia eleger, como critério para a provisão de perdas, o prazo prescricional. Assim, débitos que, por seus dados cadastrais, insinuam a consumação prescrição, serão contados como perda provável. Registre-se que a Procuradoria-Geral do Estado manterá permanente estudo com o objetivo de aprimorar a metodologia de apuração e a definição de novos critérios para a indicação da provisão de perdas.

Status segundo Comissão do PASF: Em implantação

Evidências: - Balanço Geral do Estado do exercício de 2017



Recomendação 33: À Secretaria da Fazenda ó SEFAZ que divulgue, em sua página eletrônica, os valores correspondentes às transferências constitucionais repassadas para cada município do estado do Ceará relacionadas à CIDE (Contribuição Intervenção do Domínio Econômico).

Análise da Comissão do PASF: A distribuição da CIDE aos municípios passou a ser divulgada no site da SEFAZ a partir do 4o. Trimestre de 2016.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Sítio da SEFAZ no endereço

http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/distribuicao_cide_2017.asp

Recomendação 36: À Secretaria da Fazenda que adote as providências necessárias para que o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial seja gerado diretamente por meio de relatório de saída do S2GPR.

Análise da Comissão do PASF: No Relatório Contábil do Balanço Geral do Estado é mostrada uma tabela referente ao Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial cumprindo, assim, a determinação do art.42, § 2º, da Lei Orgânica do TCE/CE.

Nada obstante o aspecto legal estar atendido, o S2GPR encontra-se ainda em fase de aperfeiçoamento para a construção de quadros parametrizados, o que facilitará o fornecimento de informações gerenciais.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017

Recomendação 37: À Secretaria da Fazenda, que, a partir do próximo exercício, seja evidenciado, no Balanço Financeiro, os eventos relacionados ao grupo de conciliação contábil-financeira da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Análise da Comissão do PASF: Foi apresentada em notas explicativas ao Balanço Financeiro a conciliação contábil-financeira do saldo de caixa, de equivalentes de



caixa, de depósitos restituíveis e valores vinculados em 31/12/2016. Nas notas, evidenciou-se a composição de todos os valores relativos aos ajustes de conciliação bancária e que são apresentados no Balanço Financeiro dentro do grupo de valores pendentes a curto prazo.

Esta forma de apresentação da conciliação contábil-financeira no Balanço Financeiro tem como principal finalidade a manutenção da estrutura padrão do demonstrativo em consonância com a Lei 4.320/64. Outro fator que influenciou na decisão de não modificar a estrutura é a forma atual de visualização em paisagem, inviabilizando a inclusão de novas linhas para apresentação em separado dos ajustes de conciliação bancária. Como todas as informações do demonstrativo atualmente estão apresentadas em página única, um quadro auxiliar dentro do corpo da demonstração exigiria uma página adicional na impressão, dificultando análises mais gerais sobre a execução orçamentária e financeira do Estado.

Como o relatório do Balanço Geral do Estado apresenta informações mais analíticas sobre o resultado orçamentário e financeiro do exercício, entendemos que a visualização da conciliação contábil-financeira em notas explicativas traria maior transparência e melhor entendimento acerca do Balanço Financeiro.

Quanto à decisão de inclusão do campo de conciliação contábil-financeira na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), percebe-se que faria mais sentido nesse caso, uma vez que: a DFC é um demonstrativo mais analítico do que o Balanço Financeiro; não é um demonstrativo com estrutura definida em lei e sim pelo MCASP; é configurado para exibição em formato retrato; e já possui mais de uma página de exibição. Logo, implantar linhas adicionais para exibição dessas informações não prejudicaria a qualidade da análise do referido demonstrativo.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017

Recomendação 39: À Secretaria da Fazenda que disponibilize no S2GPR um relatório que informe a disponibilidade de caixa bruta por fonte de recursos e por Poder.

Análise da Comissão do PASF: No Relatório Contábil do Balanço Geral do Estado é



mostrada uma tabela referente ao Demonstrativo com o saldo das disponibilidades de caixa por fonte / destinação de recurso. É uma tabela bem elaborada, mais didática e mais detalhada com notas explicativas, etc. Portanto, a referida recomendação está sendo integralmente atendida no relatório Contábil do BGE.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017

Recomendação 53: À Secretaria da Fazenda que proceda ao detalhamento nas Notas Explicativas, referente ao Balanço Patrimonial, as Contas Créditos a Receber e a Conta Concessão de Empréstimos e Financiamentos das empresas beneficiadas pelo PROAPI, PROVIN e PROADE onde se deve destacar o nome de cada empresa, CNPJ e o respectivo valor.

Análise da Comissão do PASF: Essa Recomendação será atendida no Balanço Geral do Estado de 2017.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Balanço Geral do Estado do exercício de 2017.

2.5. Gestão Fiscal

Recomendação 16: À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, especificamente quanto a não inclusão no limite constitucional de despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Análise da Comissão do PASF: A SEFAZ, seguindo as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, **em todas as suas edições**, sempre apurou este gasto unicamente pela função 12 - Educação - e suas subfunções.



A recomendação do TCE/CE indica uma análise pelo maior detalhamento da classificação orçamentária, qual seja, o item de despesa, que é uma classificação gerencial.

Nada obstante, a análise pura e simples dos itens de despesa pode conduzir a erros de interpretação. Por exemplo, a alimentação suplementar a que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional se refere no seu Art. 71 como não elegível para gastos com educação, é a compra de mantimentos (conforme o manual de orientação do FUNDEB) e não o fornecimento de alimentação pronta para os alunos, sem a qual se tornaria impossível a manutenção destes alunos em tempo integral, como é o caso, estando, assim, visceralmente ligada à consecução dos objetivos educacionais.

Ainda assim, mesmo que se considerassem estas deduções, o Estado vem cumprindo o limite de gastos com educação, área na qual tem conseguido destacados resultados.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: realização de cálculos em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. E ainda, RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 20: À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASP) de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, especificamente quanto a não inclusão no limite constitucional de despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Análise da Comissão do PASF: Essa recomendação aborda o mesmo problema ocorrido com os gastos em MDE. A SEFAZ, segue as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN, **de todas as edições**. Desta forma, foi apurado este gasto pela função 10 - Saúde e suas subfunções. A equipe técnica do TCE/CE analisou pelo maior detalhamento da classificação orçamentária, o item de despesa.

Para se chegar ao nível de detalhe da informação pretendido pelo TCE/CE, seria preciso analisar as despesas até o item. Haveria casos em que só seria possível verificar a autenticidade da classificação efetuada analisando a descrição do empenho,



o que entendemos contraproducente. A busca por esse nível de detalhe poderia até inviabilizar a elaboração do demonstrativo.

Mesmo assim, ao comparar os valores apresentados pelo TCE/CE como gastos incompatíveis com a Função Saúde com o total computado como gasto elegível pelo governo, é possível perceber a proporção irrelevante desses valores sobre o total do recurso aplicado em saúde, o que corrobora a idéia de que o método de elaboração do demonstrativo segue às orientações apresentadas no MDF e que esses eventuais ajustes devem ser feitos, de fato, apenas quando identificados em verificação posterior. Não é razoável modificar substancialmente um processo de geração de um complexo demonstrativo porque foram identificadas algumas ocorrências. Mesmo que sejam procedentes, elas não alteram em nada a qualidade de informação produzida, nem muito menos comprometem a constatação do adequado cumprimento do limite constitucional de aplicação de recursos próprios do Estado em ações e serviços públicos de saúde.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: realização de cálculos em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. E ainda, RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 21: À Secretaria da Fazenda que evidencie no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASP) as despesas executadas pelo ISSEC.

Análise da Comissão do PASF: Com o advento da Lei Complementar n° 141/2012 que no seu inciso III, do art. 4º, determina que não constituem despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos, as despesas decorrentes de assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal, caso do ISSEC, a questão de incluir ou não esses gastos como elegíveis foi pacificada. Em anos anteriores também foram auditados pelo TCE/CE e pelo Ministério da Saúde, sendo, então, orientados para não incluir tais despesas e seguimos esta orientação. Porém, surgiu o MDF/STN estabelecendo que, mesmo que



não entre para o cálculo do percentual da RLIT aplicado em ASP, estas despesas devem ser evidenciadas no Anexo 12 do RREO. Tendo sempre em mente que as despesas executadas com o ISSEC não foram incluídas entre as elegíveis para o atingimento do piso de gastos com ASP, esclarecemos que, desde o 2º bimestre de 2017, estas despesas estão sendo evidenciadas no demonstrativo do gasto com saúde.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 2º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/05/2017.

Recomendação 22: À Secretaria da Fazenda que evidencie no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASP) as despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados.

Análise da Comissão do PASF: Essa informação foi evidenciada no RREO do 6º bimestre de 2017 nos quadros: Despesas com Saúde por Grupo de Natureza da Despesa, Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual e despesa Com Saúde Por Subfunção.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 24: À Secretaria da Fazenda que evidencie no Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas (Anexo 13), integrante do RREO, as despesas realizadas com parceiras público-privadas pelo montante liquidado, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais.

Análise da Comissão do PASF: Essa informação foi atendida com a publicação RREO do 6º bimestre de 2017.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 25: À Secretaria da Fazenda, que evidencie o saldo devedor dos Depósitos Judiciais no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, na seção “Outros valores não integrantes da Dívida Consolidada”, de forma a promover transparência da gestão fiscal e prevenção de riscos.

Análise da Comissão do PASF: Recomendação atendida no 2º. Quadrimestre de 2017, no qual foi publicado em 29/09/2017 no DOE o RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea b) - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RGF do 2º Quadrimestre de 2017, publicado no DOE em 30/09/2017.

Recomendação 26: À Secretaria da Fazenda que divulgue o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre, bem como o de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, com os dados definitivos no período determinado pela LRF, ou seja, até 30 de janeiro do ano subsequente.

Análise da Comissão do PASF: A Secretaria da Fazenda prima pelo cumprimento dos prazos legais, notadamente quanto à publicação dos relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado. Mais uma vez, a documentação relativa ao exercício de 2016 foi entregue rigorosamente dentro do prazo, em 30.01.2017. Existe um grande lapso de tempo entre a publicação dos relatórios da LRF e a data limite para entrega do Balanço Geral do Estado - BGE. Assim, para atender à data limite da LRF, a área financeira da SEFAZ destina todos os seus esforços para as necessárias atividades e conferências e se debruça no RREO e no RGF. Após esse período se inicia a conferência para o BGE e podem surgir diferenças que afetam os relatórios já publicados, diferenças que não são relevantes e não trazem qualquer prejuízo ao bom funcionamento do Estado nem à transparência fiscal. É fato normal e acontece nas mais diversas esferas da vida pública e privada. O que não seria normal era descobrirem-se pequenos ajustes e não os fazer, tanto que existe nos balanços



públicos e privados a opção de ajustes de exercícios anteriores quando se descobre alguma irregularidade depois da publicação dos balanços.

Conforme rápida consulta realizada entre os estados da federação, os que declararam fazer republicações do RREO (6º bimestre) e do RGF (3º quadrimestre) de 30 de janeiro de cada exercício foram: MS, PA, SC, AP, MT, ES, AM, BA, PE, em virtude de divergências encontradas no intervalo entre a publicação dos relatórios e o fechamento do BGE.

Encontramos ainda republicações do RREO (6º bimestre) e do RGF (3º quadrimestre) em órgãos da União e de vários tribunais conforme documentos anexos.

TRT 12ª região - 3º Quad. RGF 2014 Anexo VI (Restos a Pagar) DOU 27.02.2017 pág.98;

TRT 12ª região - 3º Quad. RGF Anexo V (Disp de Caixa) DOU 31.03.2015 pág.61;

TRT 12ª região - 3º Quad. 2015 RGF Anexo I (Pessoal) DOU 29.04.2016 pág.81;

TRT 19ª região - 3º Quad. 2014 RGF Anexo I (Pessoal) DOU 31.03.2015 pág.61;

Governo Federal - 3º Quad. 2015 RGF Anexo 2 (Dívida) DOU 30.05.2016 pág.8 e 9;

Governo Federal - 6º bimestre 2016 RREO Anexo 3 (RCL) DOU 07.06.2017 pág.37;

Governo Federal - 6º bimestre 2016 RREO Anexo 3 (RCL) DOU 07.06.2017 pág.37;

Governo Goiás - 6º bimestre 2016 RREO tudo (12 anexos) DOE 25.04.2017;

Governo Paraná - 6º bimestre 2014 RREO tudo (12 anexos) DOE 25.02.2015.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO e RGF publicados no DOE em 30.01.2017, segundo caderno, página 01 a 44.

Recomendação 38: À Secretaria da Fazenda que evidencie em notas explicativas, no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio (anexo 4) do RREO, o valor do aporte financeiro, distinguindo os valores aportados para o FUNAPREV e para o PREVMILITAR, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2013.

Análise da Comissão do PASF: Essa Recomendação foi solucionada no 6º bimestre do mesmo ano (2016) com as devidas notas explicativas na publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio - Anexo 4,

e explicitando a composição dos aportes do Tesouro e a parte relativa ao Plano Financeiro, bem como especificando os valores por Unidade Gestora.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio - Anexo 4, da LRF exhibe os dados consolidados dos fundos previdenciários: Parlamentar, (gestora 010101), Fundo Financeiro FUNAPREV (gestora 460401) e Fundo Financeiro PREVMILITAR (gestora 460501).

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 40: À Secretaria da Fazenda que ao inscrever restos a pagar, processados e não processados, verifique se há disponibilidade financeira suficiente nas fontes de recursos vinculadas e não vinculadas.

Análise da Comissão do PASF: Inicialmente, cabe destacar que o Estado do Ceará tem demonstrado ano a ano que suas contas são equilibradas, conforme se depreende da análise dos indicadores da gestão fiscal.

Sobre a verificação da disponibilidade de caixa insuficiente ou negativa antes da inscrição dos Restos a Pagar não Processados para fazer face a obrigações assumidas, informa-se que somente configuraria ilegalidade nos dois últimos quadrimestres do final de mandato, conforme art.42 da LRF. No mais, eventual insuficiência financeira apurada no final do exercício constitui situação transitória honrada com o fluxo corrente do caixa do exercício seguinte, não trazendo prejuízo a gestão financeira do Estado e nem aos seus fornecedores.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RGF do 3º quadrimestre, publicado no DOE em 30/01/2018.

2.6. Limites Constitucionais e Legais

Recomendação 15: Ao Poder Executivo que promova a operacionalização do FCE com vistas ao cumprimento do Art. 209 da Constituição Estadual.



Análise da Comissão do PASF: Foi enviada à Assembleia em 05/04/2017. Mensagem do Poder Executivo nº 8107, de Emenda Constitucional e da Proposição nº 03/2017. O projeto prevê a extinção do fundo. Na Assembleia o status atual é aguardando providências.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Mensagem do Poder Executivo nº 8107, de Emenda Constitucional e da Proposição nº 03/2017.

Recomendação 17: Ao Poder Executivo que cumpra o percentual previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 15.064/11, o qual estabelece que o Estado deve utilizar 80% (oitenta por cento) dos recursos destinados ao FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério da Educação.

Análise da Comissão do PASF: O entendimento do Poder Executivo é de que o Estado cumpriu todas as exigências legais.

O cálculo a ser efetuado na verificação do cumprimento dos 80% referentes à Lei 15.064/11 é diferente do realizado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, para a apuração do cumprimento dos 60% preconizados na Legislação Federal, da despesa empenhada com remuneração de professores do magistério da educação básica devem ser deduzidos os Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB.

Usando essa metodologia apurou-se que a despesa chegou a um percentual de 78,36%, batendo, de longe, a meta da legislação federal.

No caso da legislação estadual, esta parcela não deve ser deduzida, visto que a nossa Lei se reporta claramente à despesa executada sem qualquer indicação de descontos. Assim, de acordo com a Tabela 3 a seguir, verifica-se, também, o estrito cumprimento da legislação estadual.



TABELA 3 - CÁLCULO DO PERCENTUAL DE RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

R\$ 1,00

Descrição	Considerando os Restos a Pagar	Sem Considerar os Restos a Pagar
Receita do FUNDEB	1.437.595.805,22	1.437.595.805,22
Despesa Empenhada com Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.189.255.539,93	1.189.255.539,93
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB	8.447.110,93	-
Percentual aplicado na Remuneração do Magistério	82,14%	82,73%
META	80,00%	80,00%

FONTE: S2GPR/SEFAZ

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 18: Ao Poder Executivo que cumpra o percentual de recursos direcionados à FUNCAP, conforme estabelece o art. 258 da Constituição Estadual.

Análise da Comissão do PASF: A Constituição Estadual de 1989 estabelece no art. 258, que:

CE, Art. 258. O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa, para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, atribuindo-lhe dotação mínima, correspondente a **dois por cento** da receita tributária como renda de sua administração privada.

§1º A dotação prevista neste artigo será calculada sobre a renda obtida através de **impostos** e transferida em duodécimos, mensalmente, no mesmo exercício.

§2º A despesa com pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa não poderá exceder os cinco por cento do seu orçamento global.



A previsão constitucional em comento datada de 1989, trata em seu mérito do apoio do Estado na manutenção de uma fundação de amparo a pesquisa científica e tecnológica, pelo que foi criada a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico ó FUNCAP, nos termos da Lei Estadual nº.11.752, de 12 de novembro de 1990. Em 2017, foram aplicados recursos na FUNCAP, no valor de R\$ 54.798.103,13, que corresponde a um percentual de recursos aplicados de 0,6605%, conforme Tabela 4 a seguir:

TABELA 4: PERCENTUAL DE RECURSOS APLICADOS NA FUNCAP EM RELAÇÃO A RECEITA DE IMPOSTOS

R\$ 1,00

Descrição	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
1. RECEITA BRUTA (*)	8.475.674.730,00	9.265.442.547,04	9.799.261.611,44	10.901.805.533,89	11.417.212.567,28
2. TRANSF CONSTITUCIONAIS	(2.345.530.083,07)	(2.556.338.831,27)	(2.681.095.161,30)	(2.837.356.201,23)	(3.121.121.003,51)
3. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1)	6.130.144.646,93	6.709.103.715,77	7.118.166.450,14	8.064.449.332,66	8.296.091.563,77
4. DESPESAS EMPENHADAS	42.985.419,15	35.852.387,67	38.292.539,81	46.670.150,52	54.798.103,13
5. PERCENTUAL APLICADO (4/3)*100	0,7012%	0,5344%	0,5380%	0,5787%	0,6605%

(*) Deduzido os valores referente transferências do FUNDEB.

Fonte: S2GPR/SEFAZ

A Tabela 4 demonstra que o Estado não vem, ao longo dos anos, conseguindo alcançar o percentual estabelecido, o que, a princípio pode sugerir que esse volume de recursos estaria mal dimensionado, dada as tantas outras prioridades. Por outro lado, considerando a importância da pesquisa científica e tecnológica para a identificação de novos caminhos para o desenvolvimento do Estado, o governo persiste na ideia de alcançar o percentual estabelecido na Constituição. Nesse sentido foi que, mesmo diante do desafiador cenário econômico atual, o Poder Executivo apresentou a este Tribunal proposição para que a recomendação em comento possa ser alcançada de forma paulatina, respeitadas as disponibilidades financeiras, para que não sejam comprometidas outras áreas essenciais de atuação do Estado.

Assim, considerando o contexto econômico e que em 28 (vinte oito) anos passados o Estado não conseguiu atingir o percentual previsto da legislação, a proposição considerou que o horizonte de **10 (dez) anos** (contados a partir do ano de 2018) será o suficiente para que o Estado esteja em total conformidade com o que estabelece a legislação pertinente. O prazo de 10 (dez) anos se mostrou razoável e corresponde a aproximadamente 1/3 (um terço) do período transcorrido desde a previsão constitucional.



As premissas da presente proposta são as seguintes:

[1] Os valores monetários apresentados estão em R\$, a preços correntes.

[2] Para calcular o percentual de recursos aplicados na FUNCAP utilizam-se as despesas empenhadas nos exercícios em relação à Receita Líquida dos Impostos. O cálculo da Receita Líquida dos Impostos é igual à Receita Bruta dos Impostos deduzindo-se as Transferências Constitucionais com Impostos e as Transferências do FUNDEB.

[3] No cálculo da estimativa da Receita Líquida dos Impostos, foi utilizada para o período de 2018 a 2020 a previsão apresentada pela LDO, lei nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, no Anexo II das Metas Fiscais, no quadro da Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas. Para depois de 2020, foi considerado um incremento anual de 5% ao ano.

[4] O valor previsto das despesas empenhadas para 2017 foi de R\$ 48.506.788,14, conforme o realizado até novembro e estimativas para dezembro do mesmo ano.

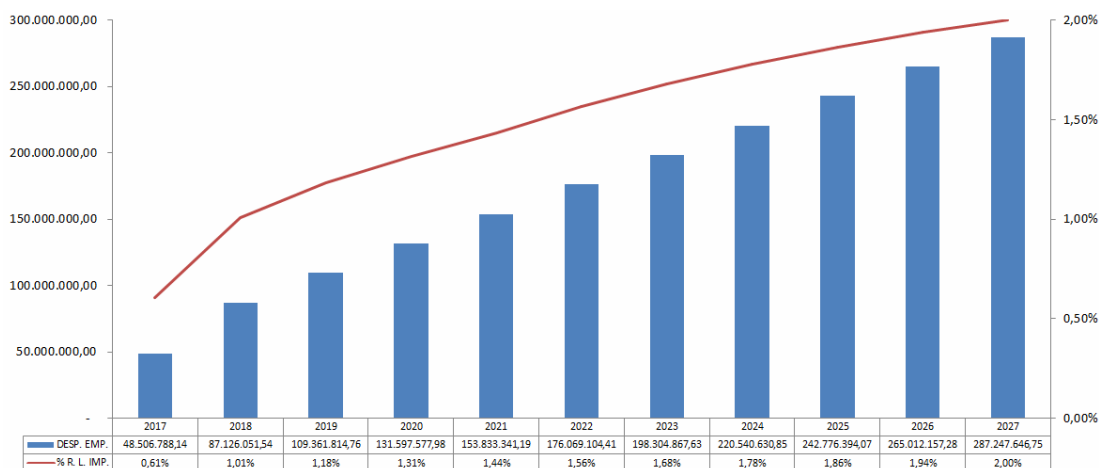
[5] O valor previsto das despesas empenhadas para 2018 foi de R\$ 87.126.051,54, que consiste na soma do que foi empenhado em 2017 mais o valor de novas propostas feitas pela FUNCAP (ver o Anexo II).

[6] Adotou-se o crescimento linear do valor das despesas até que o percentual de recursos aplicados atinja 2%. Em seguida o crescimento deverá manter o percentual nesse patamar.

Com base nessas premissas, apresenta-se a Figura 4, que mostra como se dará o ajuste e o comportamento do percentual de recursos aplicados na FUNCAP até o ano de 2027.



FIGURA 4: PREVISÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E DO PERCENTUAL DE RECURSOS APLICADOS NA FUNCAP, DE 2017 A 2027, COM AJUSTE EM 10 ANOS (CONTADOS A PARTIR DE 2018)



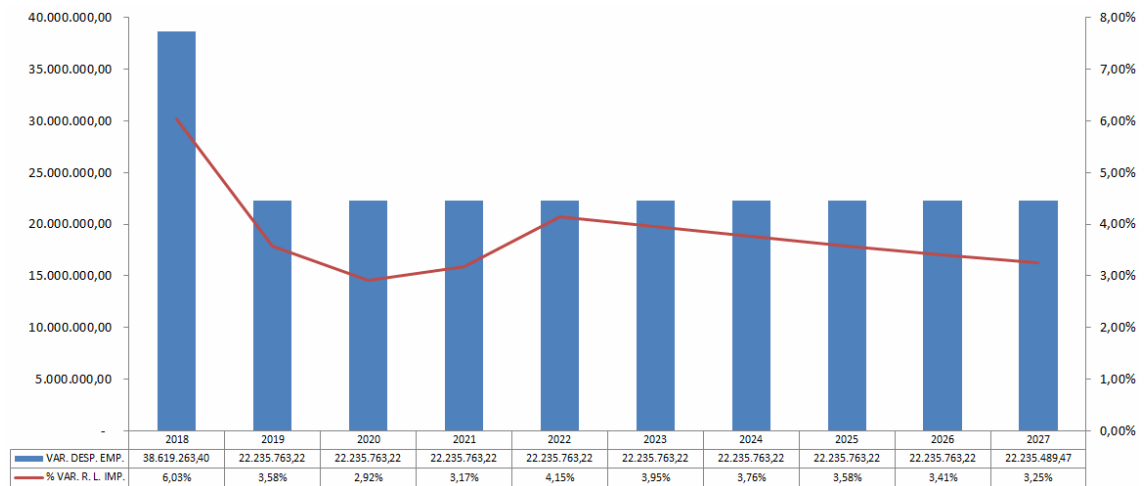
Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se, de acordo com o que foi delineado na Figura 4, que em 2018 o percentual de recursos aplicados aumentaria para 1,01%, crescendo consistentemente até 2027, quando alcançará os 2%.

A Figura 5 mostra, a título de detalhamento, a variação absoluta das despesas empenhadas de um ano em relação ao imediatamente anterior, bem como quanto representa percentualmente esse crescimento das despesas empenhadas no crescimento esperado da Receita Líquida dos Impostos, de 2018 a 2017.



FIGURA 5: VARIAÇÃO PREVISTA DAS DESPESAS EMPENHADAS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (EM R\$) E PARTICIPAÇÃO DESSA VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO CRESCIMENTO ESPERADO DA RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (%), DE 2018 A 2027, COM AJUSTE EM 10 ANOS (CONTADOS A PARTIR DE 2018)



Fonte: Elaboração própria.

Como é possível perceber, em 2018, o acréscimo no valor das despesas empenhadas deverá ser de R\$ 38.619.263,40, o que equivale ao montante necessário para financiar os novos projetos propostos pela FUNCAP. Isso representa que será voltado à FUNCAP, o equivalente a 6,03% do aumento da Receita Líquida dos Impostos em 2018 em relação a 2017. A partir de 2019, os incrementos devem ser de R\$ 22.235.763,22 para que ao final de 2027 (i.e., em 10 anos contados a partir de 2018), o percentual de 2% seja alcançado.

Finalmente, tem-se que, no período de 2018 a 2027, de acordo com essa proposta, o Estado terá destinado à FUNCAP um total acumulado de R\$ 1.871.869.586,46 (a preços correntes) ou de R\$ 1.460.047.865,52 (a preços de 2017, considerando uma inflação anual de 4% a.a. a partir de 2018).

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Proposta apresentada ao TCE/CE com previsão para alcance do percentual em 10 anos.



Recomendação 19: Ao Poder Executivo que cumpra o percentual previsto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, o qual estabelece que o Estado deve aplicar no mínimo 20% (vinte por cento) da sua arrecadação tributária com investimentos.

Análise da Comissão do PASF: O Estado do Ceará tem se destacado em nível nacional como exemplo de gestão fiscal eficiente, com medidas que privilegiam os investimentos mesmo em tempos de crise. Evidencia disso, foi o estudo divulgado em abril de 2017, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) sobre a situação fiscal dos entes da federação. Esse estudo teve como objetivo principal efetuar um diagnóstico da situação fiscal dos 27 estados brasileiros. Para essa análise foram escolhidos quatro indicadores calculados a partir das informações disponibilizadas no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional ó STN, como proporção da Receita Corrente Líquida (RCL), quais sejam: Despesas com Pessoal, Dívida, Disponibilidade de Caixa, e **Investimentos**. Assim, com base nessas informações, mesmo diante da retração da atividade econômica que assolou o país nos últimos anos, provocando a queda da receita e conseqüente redução da execução orçamentária nas diversas unidades da federação, o Estado do Ceará foi identificado como o ente com maior rigor fiscal, maior equilíbrio financeiro e **o que mais investe no País**.

A Tabela 5 a seguir apresenta o Ranking dos indicadores utilizado no estudo da FIRJAN referente ao exercício de 2016.



TABELA 5: CRISE FISCAL DOS ESTADOS (RANKING)

UF	Ranking Geral	Pessoal/RCL		Dívida/RCL		(Caixa - RAP)/RCL		Investimentos/RCL	
		Indicador	Ranking	Indicador	Ranking	Indicador	Ranking	Indicador	Ranking
Média Brasil		58,8%		69,5%		14,4%		5,7%	
RS	1º	76,1%	2º	212,9%	2º	-41,9%	1º	1,8%	1º
MG	2º	78,0%	1º	203,1%	3º	-6,8%	3º	2,8%	4º
RJ	3º	72,3%	3º	232,1%	1º	-24,0%	2º	5,4%	13º
SP	4º	66,0%	7º	175,5%	4º	6,4%	8º	5,0%	11º
GO	5º	56,5%	15º	93,8%	6º	2,2%	6º	2,7%	3º
PE	6º	65,8%	8º	57,9%	10º	6,2%	7º	5,4%	15º
AC	7º	61,6%	11º	72,7%	8º	13,6%	15º	5,5%	16º
SE	8º	48,6%	24º	60,4%	9º	-3,4%	4º	5,4%	14º
RN	9º	67,5%	5º	3,1%	27º	-	-	4,5%	9º
DF	10º	51,6%	21º	29,9%	23º	-0,2%	5º	2,8%	5º
MS	11º	54,2%	16º	77,9%	7º	8,3%	9º	8,1%	24º
MT	12º	67,3%	6º	40,5%	18º	14,0%	16º	6,3%	18º
PR	13º	61,1%	13º	38,8%	19º	16,6%	20º	4,0%	8º
BA	14º	63,4%	9º	55,8%	11º	13,5%	14º	11,0%	26º
AM	15º	54,0%	17º	40,5%	17º	9,8%	10º	6,2%	17º
RO	16º	50,1%	22º	50,1%	13º	14,2%	17º	4,9%	10º
PI	17º	62,1%	10º	45,2%	14º	13,0%	13º	10,7%	25º
RR	18º	44,6%	27º	34,8%	20º	11,8%	12º	3,1%	6º
SC	19º	61,5%	12º	50,2%	12º	14,3%	19º	8,0%	23º
TO	20º	67,8%	4º	33,2%	21º	64,4%	25º	6,5%	19º
PB	21º	57,0%	14º	30,2%	22º	10,6%	11º	7,1%	22º
AL	22º	45,9%	26º	102,9%	5º	20,0%	21º	6,8%	21º
ES	23º	51,9%	20º	26,4%	24º	37,7%	23º	4,0%	7º
AP	24º	47,8%	25º	14,4%	25º	51,2%	24º	2,1%	2º
PA	25º	53,0%	18º	9,3%	26º	33,8%	22º	5,2%	12º
MA	26º	52,9%	19º	42,5%	16º	73,6%	26º	6,6%	20º
CE	27º	49,3%	23º	43,6%	15º	14,3%	18º	11,1%	27º

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional ó STN. Elaboração: FIRJAN.

Portanto, os dados apresentados demonstram que o governo do Ceará apesar de não ter atendido ao percentual previsto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual vem se destacando entre os entes da federação.

Status segundo Comissão do PASF: Em implantação

Evidências: Estudo divulgado em abril de 2017 pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN).

2.7. Terceirização

Recomendação 07: A todas as Secretarias do Estado que se abstenham de contratar terceirizados para a realização de atividades inerentes a servidores públicos (atividade-fim), sob pena de ofensa ao art. 37, inciso II, CF/88.



Recomendação 54: A todas as Secretarias do Estado que utilizem a terceirização de mão de obra somente em se tratando de atividades acessórias (como apoio, limpeza e vigilância) e desde que não importe em substituição de servidores de carreira.

Recomendação 55: A todas as Secretarias do Estado que proíbam a indicação de nomes de profissionais para serem contratados por empresas fornecedoras de mão-de-obra terceirizada contratada pelo Poder Público.

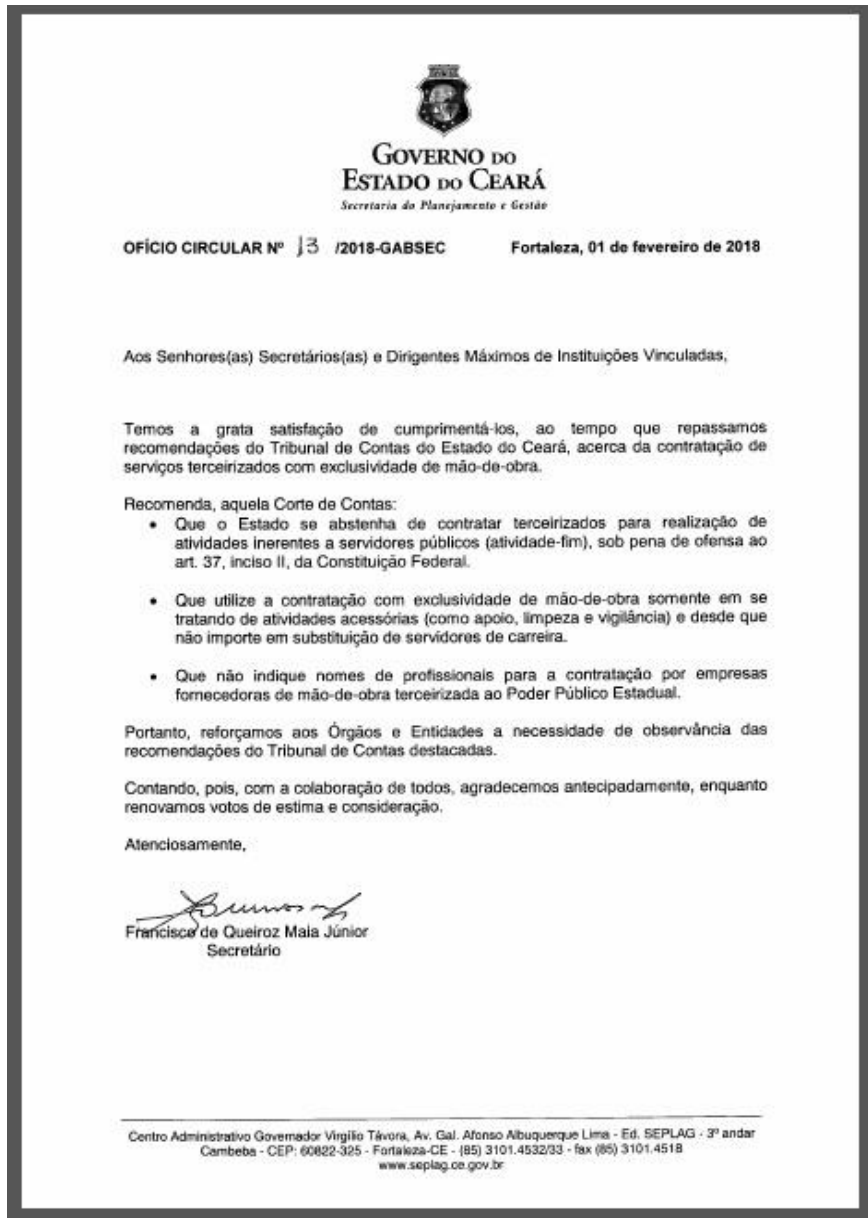
Análise da Comissão do PASF: A SEPLAG, considerando a necessidade de planejamento da força de trabalho, redesenhou o processo de mão-de-obra terceirizada, de forma a otimizar a aplicação dos recursos financeiros e facilitar a fiscalização. Além disso, enquanto não concluído o novo processo aquela secretaria implantou uma nova metodologia de controle administrativo, estratégico e financeiro, organizando e otimizando as contratações dos serviços terceirizados do Estado. E ainda, em atenção às recomendações 7, 54 e 55 do Tribunal, acerca da contratação de serviços de terceirização, com exclusividade de mão-de-obra, a SEPLAG enviou, em 01 de fevereiro de 2018, o Ofício Circular nº 13/2018- GAB-SEC, conforme Figura 6, cujo teor trata da necessidade de observância aos órgãos e entidades destas recomendações, a saber: "que o Estado se abstenha de contratar terceirizados para realização de atividades inerentes a servidores públicos (atividade-fim), sob pena de ofensa ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal; que utilize a contratação com exclusividade de mão-de-obra somente em se tratando de atividades acessórias (como apoio, limpeza e vigilância) e desde que não importe em substituição de servidores de carreira; e que não sejam indicados nomes de profissionais a serem contratados por empresas fornecedoras de mão-de-obra terceirizada ao Poder Público Estadual."



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Figura 6 - Ofício Circular nº 13/2018- GAB-SEC



Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Ofício Circular nº 13/2018- GAB-SEC enviado pela SEPLAG, em 01 de fevereiro de 2018.



2.8. Consórcios Públicos

Recomendação 23: À Secretaria da Fazenda que apresente Demonstrativo que evidencie as despesas com saúde executadas em consórcio público de que participa, conforme modelo detalhado no Manual de Demonstrativos Fiscais.

Análise da Comissão do PASF: Essa informação foi atendida com a publicação RREO do 6º bimestre de 2017.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 27: À Secretaria da Fazenda, que apresente o Anexo de Despesa com Pessoal com Consórcios Públicos nos relatórios de gestão fiscal, ainda que complementado por notas explicativas com informações complementares e envide esforços para que os consórcios de que faz parte elaborem as devidas e completas prestações de contas.

Análise da Comissão: No 2º. Quadrimestre de 2017 foi publicado em 29/09/2017 no DOE o RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RGF do 2º Quadrimestre de 2017, publicado no DOE em 30/09/2017.

Recomendação 50: À Secretaria da Fazenda que aperfeiçoe o controle sobre a execução dos recursos transferidos para consórcios públicos de saúde, passando a demonstrar, nos seus demonstrativos fiscais, o cumprimento do disposto no art. 11 da Portaria STN nº 72/2012.

Análise da Comissão do PASF: A Portaria STN nº 72/2012 foi revogada pela Portaria STN 274/2016 e a SEFAZ/CE cumprirá rigorosamente a recomendação imposta com a publicação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações de Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

Recomendação 51: À Secretaria da Fazenda que caso não receba tempestivamente do consórcio as informações necessárias à elaboração de seus demonstrativos fiscais, adote, para fins de consolidação das contas, as presunções previstas no art. 12, § 1º, da Portaria STN nº 72/2012.

Análise da Comissão do PASF: Cabe destacar que a Portaria STN nº 72/2012 foi revogada pela Portaria STN 274/2016 e a SEFAZ/CE vai cumprir rigorosamente a recomendação imposta.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: RREO do 6º bimestre de 2017, publicado no DOE em 30/01/2018.

2.9. Outros Assuntos

Recomendação 04: À Administração Pública Estadual que envide esforços no sentido de dar fiel cumprimento às diretrizes do art. 3º da Lei de Licitações no que toca às chamadas licitações sustentáveis, de modo a elaborar marco regulatório estadual visando à sua implantação e utilização.

Análise da Comissão do PASF: Sobre a matéria, informa-se que a SEPLAG desenvolveu o Projeto de Melhoria do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, no âmbito do Programa para Resultados (PforR Ceará), tendo como um dos produtos o Relatório e apresentação de modelo (critérios) de classificação e especificação de itens que atendam a padrões de sustentabilidade.

No referido relatório são indicados critérios de sustentabilidade nas compras públicas, abordando setores-chave de bens, materiais e serviços, e, ainda, a aplicabilidade de tais critérios no Catálogo de Itens do Estado. Há previsão, ainda, de constituição de uma comissão de vinculação de sustentabilidade, de caráter permanente, para avaliação, investigação e identificação de itens que atendam aos critérios de sustentabilidade definidos no modelo.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: <http://www.portalcompras.ce.gov.br/index.php/melhoriadocatalogo>

Recomendação 12: À Secretaria do Planejamento e Gestão que dê prosseguimento aos trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis do Estado e aperfeiçoe os sistemas de controle desses bens de forma a atender aos novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de evidenciar o valor real do patrimônio do Estado.

Análise da Comissão do PASF: Com relação ao patrimônio imobiliário foram tomadas as medidas a seguir:

Encontra-se valorado e inserido no Sistema Corporativo denominado Sistema de Gestão de Bens Imóveis ó SGBI, inclusive com a implementação da depreciação, em conformidade com as regras consignadas no Decreto n°. 31.340/2013;

A SEPLAG, em conjunto com a Secretaria da Fazenda ó SEFAZ, está envidando esforços com o objetivo de compatibilizar o SGBI com o Sistema Contábil do Estado, no caso o S2GPR, a fim de evidenciar o valor real do Patrimônio Estadual;

A SEPLAG iniciou o processo de contratação de uma empresa especializada em avaliação de imóveis para reavaliá-los, no sentido de atender as Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

A SEPLAG, ciosa de suas atribuições, expediu um Ofício Circular n°. 29/2017 ó GABSEC, datado de 18/04/2017, com o desiderato de orientar os Órgãos e Entidades do Poder Executivo a procederem a Conciliação Contábil dos Bens Móveis e Imóveis constantes de seu acervo patrimonial, porquanto o prazo para o ajuste contábil dos bens adquiridos em exercícios anteriores ao ano de 2016 é dezembro de 2017, consoante Decreto n°. 32.119/2016.

Com relação ao patrimônio mobiliário a SEPLAG disponibilizou o Sistema de Gestão de Almoxarifado e Bens Móveis ó SIGA/SGBM que integrado ao Sistema de Catálogo de Bens Materiais e Serviços possibilita a padronização das taxas de depreciação, vida útil e percentual de valor residual dos bens móveis adquiridos ou em uso pelo Estado.

Como suporte à determinação do decreto estadual nº31.549 de 13/08/2014 que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial pelo



órgãos e entidades do governo Estadual, a SEPLAG realiza treinamentos periódicos por intermédio da Escola de Gestão Pública ó EGP, orientando os órgãos e entidades nos procedimentos de implantação e uso do SIGA/SGBM, o qual condiciona que os órgãos realizem inventário do seu acervo e avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano de 2013, estes o SIGA/SGBM não calcula o valor contábil líquido e nem a depreciação acumulada.

À vista do exposto, informamos que a SEPLAG está trabalhando de forma contínua para o aperfeiçoamento de seus sistemas de controle, em consonância com as exigências impostas pelos novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público.

Status segundo Comissão do PASF: Em implementação

Evidências: Os sistemas corporativos SGBI e SIGA/SGBM e Ofício Circular n°29/2017 ó GABSEC, enviado pela SEPLAG em de 18/04/2017.

Recomendação 29: Ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social que observe, quando da utilização dos recursos do FECOP, a proporcionalidade da distribuição da pobreza por macrorregião, a fim de abranger um maior quantitativo de pessoas pobres.

Análise da Comissão do PASF: Sobre esta recomendação cumpre observar que os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza ó FECOP, aplicados por região, guardam coerência com a distribuição da população em situação de pobreza do Estado do Ceará. Se compreendermos as informações produzidas no Censo de 2010, tem-se que o Estado do Ceará possui 8.452.381 habitantes. Destes, 4.479.349 possuem renda domiciliar *per capita* inferior a meio salário mínimo, ou seja, mais da metade da população cearense (53%). A Região Metropolitana de Fortaleza ó RMF, embora apresente a menor proporção de pessoas nestas condições (38,75%), concentra, todavia, o maior número de pobres do Estado (31,28%). Registre-se que, no exercício de 2016, a Secretaria do Planejamento e Gestão ó SEPLAG, juntamente com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, envidou esforço no sentido de realizar estudos iniciais voltados para a elaboração de um Plano Estadual de Combate à Pobreza, a servir como instrumento estratégico, capaz de priorizar a realização de ações mais direcionadas no enfrentamento da pobreza, e, bem assim, na



correção das distorções existentes. Em 2017, a referida Secretaria constituiu um Grupo Técnico Intersetorial de Combate à Pobreza, envolvendo a participação de diversos segmentos do Governo (Gabinete da Primeira Dama, Casa Civil, Secretarias de Estado e sua Vinculadas, Unicef, Universidade, Banco Mundial, dentre outros), o qual, após conclusão dos referidos estudos, sedimentou o Plano, consolidado mediante o estabelecimento de diretrizes, eixos de atuação, critérios para seleção de projetos, formalizado mediante apresentação ao governador. Esta apresentação foi oportunamente levada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado, o qual pontuou a necessidade de que fossem realizados ajustes, para fins de posterior validação, ainda no presente exercício. A implementação do Plano Estadual de Combate à Pobreza está prevista para o exercício de 2018.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Execução orçamentária por região no SIOF-SEPLAG, conforme link a seguir:

http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Paginas/frm_consulta_execucao.aspx

Recomendação 35: Ao Poder Executivo que, para cada Programa de Governo, divulgue os critérios utilizados para a seleção dos municípios que receberão recursos mediante a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Responsabilidade e outros instrumentos similares.

Análise da Comissão do PASF: Sobre a questão que se refere ao processo de transferência voluntária de recursos financeiros pelo Estado aos seus municípios, mediante a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Responsabilidade e outros instrumentos similares, informa-se que, em geral, o processo de requerimento de verbas estaduais por parte de entidades municipais tem início na identificação por parte dos próprios municípios das necessidades existentes na sua comunidade. As áreas para as quais normalmente os recursos são demandados são: educação, saúde, esporte, saneamento, construção e recuperação de estradas, abastecimento de água, habitação e energia urbana e rural.



A partir da identificação das necessidades e priorização das ações reclamadas para a sua satisfação, o município verifica quais reivindicam uma execução por meio de ação conjunta com o Estado, mediante celebração de parceria, em função do interesse comum das partes no alcance dos objetivos de políticas públicas convergentes. Assim, é recomendável, que o gestor conheça os diversos programas estaduais estabelecidos, em especial as exigências, finalidades e condições de participação.

A proposta para obtenção de recurso estadual deve ser formalizada pelo município em projeto, contemplando as ações mais prioritárias e eficazes dentro de determinada área carente, devendo levar em consideração, entre outros aspectos, a compatibilidade com a estrutura já existente na localidade, o impacto na comunidade, a relação custo-benefício, o valor do projeto e a disponibilidade de recursos próprios para arcar com a contrapartida.

Vale destacar que os programas governamentais para execução das políticas públicas do Governo do Estado são definidos em consonância com estudos do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ó IPECE, os quais definem as áreas com maior carência de uma intervenção estatal mais premente.

Ademais, o Estado desde 2012 tem legislação própria sobre o processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres, estando todo o arcabouço legal, inclusive modelos de documentos, disponíveis no site da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, sendo ainda, o processo de execução financeira totalmente realizado e acompanhado por meio de ferramenta informatizada, conferindo maior gestão, segurança, controle e transparência ao processo.

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Informações no sítio da CGE:

<http://www.cge.ce.gov.br/nova-legislacao-de-convenios>.

Recomendação 41: Ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará que oriente os órgãos participantes do Projeto PforR no sentido de que somente realizem empenhos na fonte PforR, com a disponibilidade financeira suficiente, visto que o recebimento de recursos é vinculado às metas alcançadas pelo programa.



Análise da Comissão do PASF: O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) juntamente com a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) - PforR está aperfeiçoando os controles para que as setoriais participantes do projeto PforR somente possam empenhar após solicitar limite ao COGERF, e a UGP verificar o saldo da conta 2247-6 (EC OC SEPLAG PFORR CAT 1 PROG - Fonte 69).

Os recursos da referida conta são de livre alocação pela Gestão Estadual. A UGP PforR apenas verifica as solicitações de limite feitas pelas Setoriais ao COGERF e caso tenha sido liberado tal limite e a Setorial tenha solicitado a liberação da parcela, a UGP verificará a Conta 2247-6 (EC OC SEPLAG PFORR CAT 1 PROG - Fonte 69) para aferir a disponibilidade de caixa e proceder ou não com a validação de parcela no sistema SIAP e posterior empenho.

Para aumentar o controle dos pagamentos das setoriais na conta 2247-6, a SEFAZ, a pedido do IPECE, parametrizou o sistema S2GPR para que a UGP também autorize o pagamento no sistema em consonância com o saldo da conta (anexo 1 e 2).

Além disso, para subsidiar a tomada de decisão dos membros do COGERF no que diz respeito à fonte 69, a UGP envia semanalmente e-mail informando a disponibilidade financeira da conta 2247-6 (fonte 69).

Por fim, ressalta-se que providências cabíveis foram tomadas para o devido cumprimento das recomendações e a correção dos itens apontados pelo Tribunal.

Entende-se, portanto, que as medidas adotadas atendem, convenientemente, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Status segundo Comissão do PASF: Atendida

Evidências: Parametrização do sistema S2GPR para que a UGP também autorize o pagamento em consonância com o saldo da conta.

3. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Na análise dos principais programas incluídos no orçamento anual de 2017, verificou-se os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária por Eixo, Tema, principais Programas e suas Metas Prioritárias.

3.1. Alocação de Recursos do PPA ó 2016-2019

A Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015, revisada pela Lei nº 16.450, de 14 de dezembro de 2017, dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, em cumprimento ao que preconiza a Constituição Federal, no §1º do Artigo 165, e a Constituição do Estado do Ceará, no §1º do Artigo 203.

O PPA 2016-2019, apoia-se em três dimensões e sete Eixos Estratégicos (7 Cearás):

- Dimensão Estratégica
- Dimensão Tática
- Dimensão Operacional

Eixos Estratégicos (7 Cearás):

- Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- Ceará Acolhedor
- Ceará de Oportunidades
- Ceará Sustentável
- Ceará do Conhecimento
- Ceará Saudável
- Ceará Pacífico

O documento do PPA 2016-2019 é composto por cinco anexos, com informações sobre as destinações dos recursos:

- Anexo I ó Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas
- Anexo II ó Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo e Tema
- Anexo III ó Demonstrativo de Programas por Região de Planejamento



- Anexo IV ó Demonstrativo de Diretrizes Regionais e Programas
- Anexo V ó Agendas Transversais

Na Dimensão Estratégica se encontram os sete eixos identificados como 07 Cearásö. Os Programas de Governo fazem parte da Dimensão Tática, e as Ações Orçamentárias na Dimensão Operacional, visualizadas mais especificamente na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cada Eixo foi construído de modo a priorizar temas estratégicos, sendo representados pelas diversas áreas de atuação do governo na implementação das políticas públicas. A base estratégica do PPA 2016-2019 é definida a partir do Eixo Governamental de Atuação Intersetorial, que representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de tornar o Ceará um Estado com desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

O Tema Estratégico consiste em desdobramento do Eixo, sendo representado pelas diversas áreas de atuação do governo, na implementação das políticas públicas. Estes Temas podem ser classificados em Setorial ou Intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na concretização de seus programas.

Tanto os Eixos, quanto os temas estratégicos possuem os seguintes elementos:

- Resultados: declaram os efeitos de curto e de médio prazos dos programas sobre a melhoria dos indicadores econômicos e sociais; e
- Indicadores: instrumentos que permitem aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada eixo e tema, o que gera subsídios para seu monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

Os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas, quanto dos eixos. Os programas visam solucionar ou amenizar problemas, atender demandas ou criar/aproveitar oportunidades de desenvolvimento para a população cearense e devem ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação. Podem ser classificados em: Finalísticos, Administrativos ou Especiais.

A Tabela 6 apresenta a divisão dos recursos destinados aos 7 Eixos do PPA 2016-2019, assim como a execução orçamentária dos Eixos no exercício de 2017:

TABELA 6 - PERCENTUAL DE RECURSOS A SER GASTO POR EIXO NO PERÍODO DO PPA 2016-2019 ó REVISADO PARA 2018-2019

EIXOS	PARTICIPAÇÃO DOS EIXOS NO PPA 2018-2019	EXECUÇÃO DOS EIXOS EM 2017
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	63,44%	64,49%
CEARÁ DO CONHECIMENTO	10,83%	11,24%
CEARÁ SAUDÁVEL	10,78%	11,37%
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	8,31%	7,14%
CEARÁ SUSTENTÁVEL	3,35%	1,86%
CEARÁ PACÍFICO	2,01%	2,47%
CEARÁ ACOLHEDOR	1,28%	1,43%
TOTAL	100,00%	100,00%

FONTE: SIOF-SEPLAG e S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados recebeu o maior volume de recursos no PPA revisado para 2018 e 2019, totalizando 63,44%. O objetivo do Eixo é buscar o crescimento constante, o equilíbrio financeiro, fiscal e orçamentário e a redução persistente das desigualdades. Em 2017 a execução superou em 1,05% a medida do PPA para esse Eixo. O objetivo, para alcançar o resultado estratégico esperado, é que os serviços públicos estaduais sejam planejados e geridos de forma eficiente, eficaz e efetiva, e que as atenções sejam direcionadas às necessidades dos cidadãos, referenciadas na transparência e no equilíbrio fiscal.

O Eixo Ceará do Conhecimento ficou com 10,83% do volume de recursos do PPA revisado para 2018 e 2019 e 11,24% dos recursos totais empenhados em 2017. Caracteriza-se por prover os alicerces da construção de uma sociedade esclarecida, nos quais se sustentam os pilares de uma economia mais avançada, numa especial estratégia de estímulo a um salto de qualidade no perfil socioeconômico do Ceará. Ergue-se neste eixo a determinação de proporcionar à população uma formação integral de qualidade com ênfase na equidade e protagonismo na inovação - uma revolução na política de desenvolvimento econômico e social, na democratização da produção científica e tecnológica, da educação superior, da cultura para todas as classes e camadas sociais.



Logo a seguir, o Ceará Saudável, com 10,78% dos recursos do PPA revisado para 2018 e 2019 e 11,37% dos recursos totais empenhados em 2017, enfatiza em seus 03 Temas e 08 Programas os pressupostos da cidadania, garantia de direitos, promoção da saúde, fortalecimento das ações comunitárias, criação de ambientes favoráveis, do desenvolvimento de habilidades pessoais e mudança de estilos de vida. Com isso, busca consolidar um Estado que fomenta a cultura de paz e compreende ações articuladas e compartilhadas no espectro das políticas públicas de saúde, esporte e lazer, saneamento básico, educação, habitação, e programas relacionados.

Com 8,31% do volume de recursos previstos para 2018 e 2019 e 7,14% do total empenhado em 2017, o Eixo Ceará de Oportunidades se delinea na integração dos temas representativos dos fundamentos de sustentação econômica do desenvolvimento, os quais respondem aos desafios da economia estadual mediante duas formulações de inspiração estratégica: fomento ao crescimento econômico com desenvolvimento territorial; e geração e reprodução do emprego, trabalho emancipado, renda e riqueza.

O Eixo Ceará Sustentável, com 3,35% do volume de recursos do PPA para 2018 e 2019 e 1,86% dos recursos totais empenhados em 2017, valoriza em abrangência e contempla a implementação de uma Política Ambiental pautada na preservação e utilização econômica criativa dos recursos naturais.

O Eixo Ceará Pacífico, com 2,01% do volume de recursos do PPA para 2018 e 2019 e 2,47% dos recursos empenhados em 2017, visa uma Sociedade Justa, Solidária e Pacífica, ancorada na compreensão do direito universal à proteção, amparo, defesa e justiça. Neste eixo, não há fronteiras restritivas aos esforços que visam assegurar a toda a sociedade, de forma ampla, qualificada e igualitária, a efetiva segurança cidadã e a justiça dignas de um Estado que aspira a um novo padrão civilizatório.

O Eixo Ceará Acolhedor com 1,28% do volume de recursos do PPA para 2018 e 2019 e 1,43% dos recursos empenhados, em 2017, sustenta-se no respeito à pluralidade e à liberdade individual de escolhas, bem como no respeito aos direitos humanos. Almeja assegurar a inclusão das pessoas, priorizando a prevenção e o combate à vulnerabilidade social.

3.2. Execução dos Eixos, Temas e Programas de Governo

Neste item será analisada a execução dos principais programas de Governo organizada por Eixo, Tema e Programas.

3.2.1. Recursos Aplicados por Eixo em relação à distribuição prevista no orçamento de 2017

Conforme a Tabela 7, no exercício de 2017, os recursos orçamentários previstos para o Estado do Ceará totalizaram um montante de R\$ 27.135.557 mil, que foram distribuídos nos Eixos da seguinte forma:

TABELA 7 - RECURSOS AUTORIZADOS E EMPENHADOS POR EIXO

(R\$ 1.000)

EIXOS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	16.665.399	15.021.236	90,13%	64,49%
CEARÁ SAUDÁVEL	3.017.001	2.648.930	87,80%	11,37%
CEARÁ DO CONHECIMENTO	2.922.317	2.618.504	89,60%	11,24%
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	2.764.687	1.662.583	60,14%	7,14%
CEARÁ PACÍFICO	721.620	575.320	79,73%	2,47%
CEARÁ SUSTENTÁVEL	653.112	433.971	66,45%	1,86%
CEARÁ ACOLHEDOR	391.420	332.290	84,89%	1,43%
TOTAL	27.135.557	23.292.834	85,84%	100,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que houve contenção nos gastos em diversos Eixos em 2017, terminando o ano com 85,84% de execução do total previsto.

O único Eixo que executou mais de 90% do orçamento previsto para o ano, o Ceará da Gestão Democrática por Resultados, apresenta o maior orçamento do Estado com 64,49% de participação no total empenhado em 2017. Esse Eixo se caracteriza por apresentar os gastos com Gestão e Manutenção das Secretarias e Encargos Gerais do Estado.

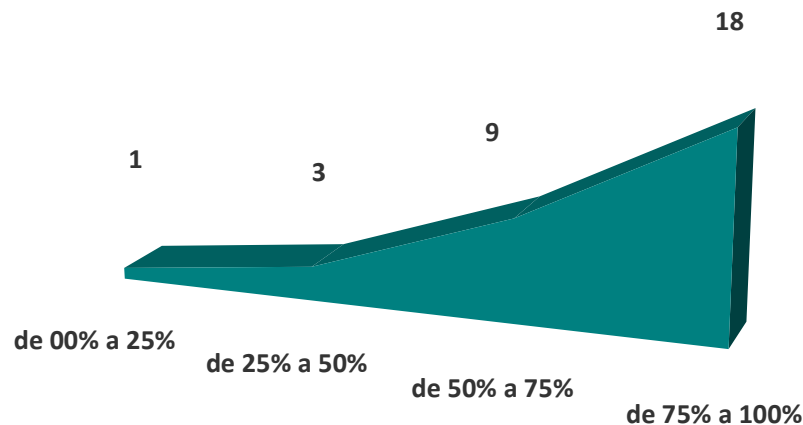
Os Eixos Ceará do Conhecimento e Ceará Saudável se equivalem tanto em participação no valor total empenhado (em torno de 11%) quanto percentual empenhado de seu orçamento (em torno de 88%).

Os Eixos Ceará de Oportunidades e Ceará Sustentável se destacam pela baixa execução de seu orçamento, com respectivos 60,14% e 66,45%.



Os 7 Eixos do PPA 2016-2019 foram divididos em 31 Temas e 84 Programas. O Gráfico 1 apresenta a quantidade de Temas divididos por faixa percentual de execução orçamentária.

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS TEMAS



Fonte: S2GPR-SEFAZ

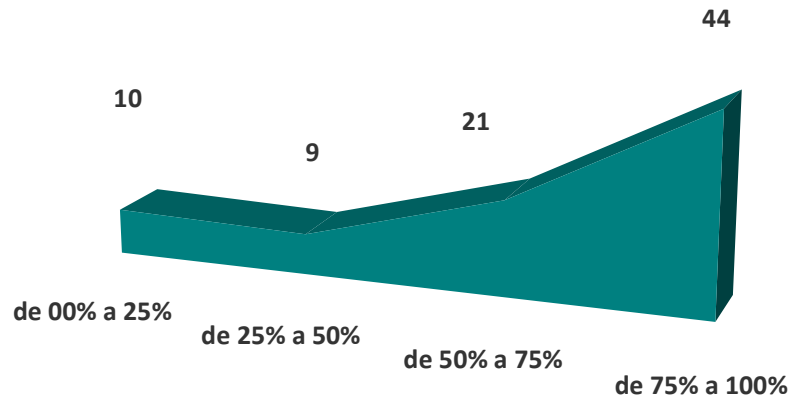
Observa-se que apenas 1 dos 31 Temas executou menos de 25% de seu orçamento previsto, enquanto 3 executaram entre 25% e 50%, 9 executaram entre 50% e 75% e 18 executaram entre 75% e 100%.

Ao todo 27 dos 31 Temas terminaram o ano com execução orçamentária acima de 50%, sendo a maior parte (18) na faixa de execução entre 75% e 100%.

O Gráfico 2 divide 84 Programas dos 7 Eixos do PPA 2016-2019 por faixa percentual de execução orçamentária.



GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que 10 dos 84 Programas de Governo executaram menos de 25% de seu orçamento previsto, 9 executaram entre 25% e 50%, 21 executaram entre 50% e 75% e 44 executaram entre 75% e 100%.

Ao todo 65 dos 84 Programas de Governo terminaram o ano com execução orçamentária acima de 50%, sendo a maior parte (44) na faixa de execução entre 75% e 100%.

Destacam-se na Tabela 8 os Temas com empenho acima de 75% do orçamento anual:

TABELA 8 6 TEMAS COM EMPENHO ACIMA DE 75% DO ORÇAMENTO ANUAL.

(R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	LEI + CRED	EMPENHADO	PERCENTUAL EMPENHADO
INDÚSTRIA	52.894	52.226	98,74%
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.908.558	1.832.262	96,00%
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	54.718	51.555	94,22%
PESCA E AQUICULTURA	1.840	1.734	94,21%
TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	95.262	88.744	93,16%
PLANEJAMENTO E GESTÃO	324.973	298.923	91,98%
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	556.527	501.770	90,16%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.205.704	14.603.328	90,11%
SAÚDE	2.704.919	2.437.351	90,11%
INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	179.545	156.852	87,36%
EDUCAÇÃO SUPERIOR	101.181	84.882	83,89%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.537	89.470	81,68%
SEGURANÇA PÚBLICA	401.228	327.135	81,53%
RECURSOS HÍDRICOS	404.567	329.016	81,33%
AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO	60.967	48.385	79,36%
TRABALHO E RENDA	252.188	198.212	78,60%
JUSTIÇA E CIDADANIA	314.560	244.284	77,66%
GESTÃO FISCAL	39.460	30.241	76,64%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os Temas dispostos na Tabela 9 tiveram um alto nível de execução orçamentária em relação à dotação orçamentária disponível, contribuindo para o alcance das metas propostas no PPA 2016-2019 e para o ano de 2017.

Destacam-se na Tabela 9 os Temas com empenho menor de 75% do orçamento anual:

TABELA 9 6 TEMAS COM EMPENHO MENOR QUE 75% DO ORÇAMENTO ANUAL.

(R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	LEI + CRED	EMPENHADO	PERCENTUAL EMPENHADO
HABITAÇÃO	47.619	34.413	72,27%
ESPORTE E LAZER	26.712	18.369	68,77%
CULTURA	122.371	82.397	67,33%
POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.832	3.901	66,88%
SANEAMENTO BÁSICO	336.287	193.210	57,45%
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	2.025.895	1.148.082	56,67%
EMPREENDEDORISMO	2.376	1.279	53,84%
REQUALIFICAÇÃO URBANA	94.303	47.572	50,45%
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	233.680	117.193	50,15%
TURISMO	369.112	165.094	44,73%
MEIO AMBIENTE	238.447	101.198	42,44%
ENERGIAS	42.500	3.758	8,84%
SERVIÇOS	0	0	0,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os Temas dispostos na Tabela 9 apresentam o nível de execução orçamentária em relação à dotação orçamentária disponível, podendo prejudicar o alcance das metas propostas no PPA 2016-2019 e para o ano de 2017.

Entre esses Temas há alguns com orçamento elevado, como Infraestrutura e Mobilidade, Ciência, Tecnologia e Inovação, Saneamento Básico e Turismo, todos com execução abaixo de 60%. O Tema Serviços não recebeu dotação orçamentária no ano de 2017. É necessário que haja maior empenho dos órgãos para adequar o planejamento com a execução desses temas para os anos 2018 e 2019.

Destacam-se na Tabela 10 os Programas de Governo com empenho acima de 90% do orçamento anual:

TABELA 10 ó PROGRAMAS DE GOVERNO COM EMPENHO ACIMA DE 90% DO ORÇAMENTO ANUAL

(R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	LEI + CRED	EMPENHADO	PERCENTUAL EMPENHADO
DESENVOLVIMENTO DA ACAO PARLAMENTAR	78	77	98,97%
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CEARENSE	53	52	98,94%
COMUNICACAO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	188	185	98,48%
PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	79	77	97,89%
GESTAO E MANUTENCAO DA AL	6.636	6.431	96,90%
GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.838	1.774	96,49%
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	53	51	96,01%
PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	54	52	95,03%
PREVIDENCIA ESTADUAL	3.280	3.115	94,98%
VIGILANCIA EM SAUDE	53	50	94,18%
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	38	35	93,91%
SEGURANCA PUBLICA INTEGRADA	330	302	91,67%
ENSINO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL	514	469	91,32%
GESTAO E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DE PESSOAS	98	89	91,26%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os Programas de Governo dispostos na Tabela 10 tiveram um alto nível de execução orçamentária em relação à dotação orçamentária disponível, contribuindo para o alcance das metas propostas no PPA 2016-2019 para o ano de 2017.

Destacam-se na Tabela 11 os Programas de Governo com empenho menor que 50% do orçamento anual, conforme a seguir:



TABELA 11 6 PROGRAMAS DE GOVERNO COM EMPENHO MENOR QUE 50% DO ORÇAMENTO ANUAL.

(R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	LEI + CRED	EMPENHADO	PERCENTUAL EMPENHADO
DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	203	90	44,50%
DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	372	165	44,43%
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	102	41	40,11%
RESÍDUOS SÓLIDOS	62	20	32,69%
GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	64	21	32,28%
MOBILIDADE URBANA	575	135	23,55%
EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	0	0	0,00%
EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	0	0,00%
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0	0	0,00%
FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	0	0	0,00%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	0	0	0,00%
GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	0	0,00%
INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	0	0	0,00%
PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL	0	0	0,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os Programas de Governo dispostos na Tabela 11 tiveram um reduzido nível de execução orçamentária em relação à dotação orçamentária disponível, podendo prejudicar o alcance das metas propostas no PPA 2016-2019 para o ano de 2017. Foram identificados programas sem qualquer previsão orçamentária, o que pode significar falhas no sistema de lançamento e alocação da dotação e empenho orçamentário.

Na Tabela 12 foram selecionados alguns casos que podem significar descompassos entre o planejamento e execução dos Programas de Governo. A coluna "Empenhado %" demonstra o percentual empenhado em relação à despesa autorizada na LOA (Lei + Créditos).

TABELA 12 6 PROGRAMAS DE GOVERNO COM ORÇAMENTO AMPLIADO X BAIXO EMPENHO NO EXERCÍCIO

(R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	LEI	LEI + CRED	EMPENHADO	EMPENHADO / LEI + CRED	SOBRA DE CRÉDITOS
MOBILIDADE URBANA	504.314	575.025	135.435	23,55%	439.590
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	946.848	1.142.815	833.691	72,95%	309.123
ATENCAO A SAUDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	2.315.686	2.591.915	2.335.482	90,11%	256.433
DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDACAO DO DESTINO TURISTICO CEARA	381.274	371.612	165.094	44,43%	206.518
DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO CIENTIFICA, DA DIFUSAO TECNOLOGICA, E DA CULTURA DE INOVACAO	242.823	202.775	90.239	44,50%	112.536

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 12 indica que a LOA inicial já possuía dotação suficiente para cobrir a necessidade de empenho desses programas, e mesmo assim, durante o ano, foram abertos créditos adicionais, criando uma sobra desnecessária de créditos para a realização dessas despesas.

Antes da abertura dos novos créditos orçamentários já havia uma diferença de R\$ 368.880 mil entre a despesa fixada e a despesa executada no Programa Mobilidade Urbana, após a abertura de novos créditos, a diferença se ampliou para R\$ 439.590. Ou seja, a princípio, a dotação inicial já se apresentava muito acima do potencial de gasto do Programa, e, ainda sim, a dotação foi ampliada no decorrer do ano.

O mesmo procedimento se observa nos demais programas da Tabela 12 que, conjugando apenas 5 programas, é apresentada uma distorção de R\$ 1.324.201 mil entre o planejado e o executado.

Parte da execução dos Programas de Governo foram prejudicados pela falta de recursos das fontes Operações de Crédito Internas, Operações de Crédito Externas e Convênios Federais. A seguir, a Tabela 13 demonstra o orçamento e sua execução por Eixo dessas três fontes.



TABELA 13 6 PROGRAMAS DE GOVERNO COM ORÇAMENTO AMPLIADO X BAIXO EMPENHO NO EXERCÍCIO

(R\$ 1.000)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EIXOS NA FONTES OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA, OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA E CONVÊNIOS FEDERAIS					
EIXOS	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	VALOR NÃO EMPENHADO / ORÇAMENTO TOTAL DO EIXO	FONTES / ORÇAMENTO TOTAL DO EIXO
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	67.175	36.508	54,35%	0,18%	0,40%
CEARÁ SAUDÁVEL	395.621	171.162	43,26%	7,44%	13,11%
CEARÁ DO CONHECIMENTO	432.359	270.845	62,64%	5,53%	14,80%
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	1.726.060	762.990	44,20%	34,83%	62,43%
CEARÁ PACÍFICO	76.161	32.966	43,28%	5,99%	10,55%
CEARÁ SUSTENTÁVEL	479.590	305.070	63,61%	26,72%	73,43%
CEARÁ ACOLHEDOR	115.249	74.237	64,41%	10,48%	29,44%
TOTAL	3.292.216	1.653.778	50,23%	6,04%	12,13%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

Nas fontes Operações de Crédito Internas, Operações de Crédito Externas e Convênios Federais foram creditados R\$ 3.292.216 mil de dotação orçamentária, sendo empenhados apenas 50,23% desse montante.

O reduzido empenho dessas três fontes impacta de forma mais significativa nos Eixos que dependem mais desses recursos em seu orçamento, sendo esses Ceará Sustentável (73,43%), Ceará de Oportunidades (62,43%), e Ceará Acolhedor (29,44%).

A menor execução das três fontes (43,26%) ocorreu no Eixo Ceará Saudável, o que fez com que R\$ 224.460 mil deixassem de ser empenhados, cerca de 7,44% do orçamento desse Eixo.

Devido à reduzida execução das três fontes, o Eixo Ceará de Oportunidades foi o mais prejudicado ao deixar de empenhar 34,83% de seu orçamento, seguido do Ceará Sustentável (26,72%) e Ceará Acolhedor (10,48%).

Dentro do Eixo Ceará de Oportunidades, com um orçamento somado de R\$ 1.501.145 mil nessas três fontes, os Programas Mobilidade Urbana, Infraestrutura e Logística e Desenvolvimento e Consolidação do Ceará como Destino Turístico empenharam apenas 40,33% desse montante, deixando então de aplicar R\$ R\$ 895.631 mil do Eixo.



3.2.2. Recursos Aplicados por Eixo, Temas e Programas de Governo em relação ao Orçamento de 2017

EIXO CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Conforme Tabela 14, o Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados possui recursos orçamentários no montante de R\$ 16.665.399 mil (Lei + Crédito), tendo sido executados 90,13% desse valor autorizado.

TABELA 14 - EXECUÇÃO DO EIXO CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS	16.665.399	15.021.236	90,13%	100,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.205.704	14.603.328	90,11%	97,22%
GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.636.434	6.430.889	96,90%	42,81%
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.289.497	5.057.334	80,41%	33,67%
PREVIDÊNCIA ESTADUAL	3.279.774	3.115.105	94,98%	20,74%
PLANEJAMENTO E GESTÃO	324.973	298.923	91,98%	1,99%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	187.709	184.858	98,48%	1,23%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	97.890	89.339	91,26%	0,59%
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	24.968	13.297	53,26%	0,09%
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	8.374	6.453	77,06%	0,04%
GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	4.195	4.148	98,89%	0,03%
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	1.836	827	45,04%	0,01%
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0	0	0,00%	0,00%
TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	95.262	88.744	93,16%	0,59%
DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	78.085	77.283	98,97%	0,51%
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	6.884	3.707	53,85%	0,02%
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	4.784	4.088	85,45%	0,03%
CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	3.418	2.131	62,33%	0,01%
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	1.936	1.382	71,39%	0,01%
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	155	154	99,58%	0,00%
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	0	0	0,00%	0,00%
GESTÃO FISCAL	39.460	30.241	76,64%	0,20%
GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	26.549	22.498	84,74%	0,15%
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	12.911	7.742	59,96%	0,05%
EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	0	0	0,00%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados possui 4 Temas e 20 Programas de Governo, havendo 3 programas sem recursos disponibilizados no orçamento do ano.

Contemplando três dos maiores valores autorizados no orçamento (Encargos Gerais, Previdência Estadual e o Gestão e Manutenção das Secretarias), o Tema de Administração Geral executou 62,69% do empenho total do Estado do Ceará. O valor executado desse Tema alcançou 90,11% do valor autorizado.

Considerando o Tema Administração Geral como uma despesa geral de todos os Eixos e independente das ações finalísticas do Estado e o excluindo da análise, avalia-se que o Eixo Gestão Democrática por Resultados possui um orçamento de 459.695 mil, recolocando esse Eixo para o segundo menor entre os demais.

O Tema de Gestão Fiscal executou 76,64% do valor autorizado, tendo os programas de Modernização da Gestão Fiscal e Gestão Fiscal e Financeira executado, respectivamente, 59,96% e 84,74% do previsto para o ano.

Os Programas de Governo Educação Fiscal e Cidadania, Fortalecimento das Relações Institucionais do Poder Executivo, Auditoria Governamental não tiveram créditos orçamentários disponibilizados em 2017.

Ao todo 6 programas em atividade do Eixo apresentaram execução orçamentária menor que 75% do valor autorizado.

A Tabela 15 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados.

TABELA 15 6 INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

EIXO - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI)	índice	0,93	ND
Despesa de Pessoal do Poder Executivo / Receita Corrente Líquida	%	40,68	42,68
Despesa Finalística Empenhada / Despesa Total	%	31,01	37,11*
Investimento / Receita Corrente Líquida	%	12,18	13,22*
Nível de Endividamento (Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida)	Proporção	0,47	0,38

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

* dados parciais sujeitos a revisão.

Em relação a 2016 o Estado do Ceará apresentou resultados positivos com o aumento proporcional da despesa finalística, investimentos e redução do endividamento, porém a despesa de pessoal do Poder Executivo aumentou proporcionalmente, chegando a 42,68% da Receita Corrente Líquida e se aproximando do limite de alerta de 43,74% definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os dados relativos ao índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI) não foram divulgados na Mensagem à Assembléia Legislativa 2018, assim como ainda não estavam disponíveis no momento da produção do presente relatório.

A Tabela 16 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados.

TABELA 16 ó INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA - PLANEJAMENTO E GESTÃO			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Percentual da despesa executada em relação a despesa autorizada	%	96,54	95,51
Percentual da despesa finalística empenhada em relação à despesa total	%	35,67	37,11
Percentual do valor de ordem de compras emitidas em relação ao valor total da ata de registro de preço do Estado	%	25,00	39,66 (1)
TEMA - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
Índice de satisfação do usuário com as ferramentas de ouvidoria e transparência	%	77,00	82,80
Percentual de implementação de ações propostas para sanar fragilidades	%	42,00	78,08
Percentual de utilização das ferramentas de transparência e de participação social	%	4,60	4,93
TEMA - GESTÃO FISCAL			
Capacidade de investimento do Tesouro.	R\$ milhão	621,60	1.169,00
Crescimento nominal do ICMS.	%	6,50	7,91
Resultado Primário / PIB Estadual.	%	0,40	1,20

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

(1) Considera as atas sob a responsabilidade da Seplag finalizadas no período de 01/01/2017 a 11/12/2017

Com uma execução do orçamento de 90,13% do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados, observa-se que a maioria dos indicadores alcançaram ou se aproximaram do alcance das metas propostas.

Algumas realizações ultrapassaram muito a programação para o ano, o que pode indicar falhas no planejamento ao traçar metas modestas ou fáceis de serem alcançadas.

Apesar do nível de empenho de 76,64% do orçamento do tema Gestão Fiscal, suas 3 metas prioritárias obtiveram resultados muito superiores ao programado.

EIXO CEARÁ SAUDÁVEL

Na Tabela 17, o Eixo Ceará Saudável possui recursos orçamentários no montante de R\$ 3.017.001 mil, tendo sido executados 87,80% desse valor autorizado.

TABELA 17 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO EIXO CEARÁ DO SAUDÁVEL

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ SAUDÁVEL	3.017.001	2.648.930	87,80%	100,00%
SAÚDE	2.704.919	2.437.351	90,11%	92,01%
ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	2.591.915	2.335.482	90,11%	88,17%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.896	49.818	94,18%	1,88%
FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS	30.178	29.586	98,04%	1,12%
GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	29.930	22.464	75,06%	0,85%
SANEAMENTO BÁSICO	285.370	193.210	67,71%	7,29%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	159.530	93.046	58,33%	3,51%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	125.840	100.164	79,60%	3,78%
ESPORTE E LAZER	26.712	18.369	68,77%	0,69%
ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	21.518	13.712	63,72%	0,52%
CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	5.194	4.657	89,67%	0,18%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Saudável possui 3 Temas e 8 Programas de Governo. Apenas o Tema Saúde apresentou execução orçamentária acima de 75%, porém, dos 8 Programas de Governo 6 apresentaram execução orçamentária acima dessa medida.

Os Temas Esporte e Lazer e Saneamento Básico terminaram o ano com reduzida execução orçamentária, com respectivos 67,71% e 68,77%.

Apesar do elevado valor autorizado para o Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (R\$ 159.530 mil), observa-se reduzida execução orçamentária de apenas 58,33%, assim como o Programa Esporte e Lazer para a População, que executou apenas 63,72% do seu valor autorizado.



A Tabela 18 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Saudável.

TABELA 18 ó INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ SAUDÁVEL

CEARÁ SAUDÁVEL			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Expectativa de vida ao nascer	ano	73,80	ND
Proporção de domicílios com abastecimento de água adequado	%	79,8 ^{1 2}	ND
Proporção de domicílios com esgotamento sanitário adequado	%	45,2 ^{1 3}	ND
Razão da mortalidade materna	óbito materno por 100 mil nascidos vivos	60,40	57,7 ⁴
Taxa de mortalidade infantil	óbito por 1 mil nascidos vivos	12,70	13,3 ⁴

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ informação atualizada pela PNAD contínua 2016, não comparável aos valores calculados a partir das PNADs anuais divulgadas anteriormente pelo IBGE.

² Domicílio nos quais a principal fonte de abastecimento de água era a rede geral de distribuição.

³ Domicílio nos quais o escoamento do esgoto era feito pela rede geral ou fossa ligada à rede.

⁴ Dados parciais sujeitos à revisão. Os valores de 2017 são referentes ao período de janeiro a novembro/17.

A razão da mortalidade materna baixou de 60,40 mil em 2016 para 57,7 mil em 2017. Já a taxa de mortalidade infantil vem aumentando todos os anos desde 2014, chegando a 13,3 mil em 2017, porém, o valor ainda se encontra abaixo da meta de 15,0 mil estabelecida pelo Estado.

Os dados relativos Expectativa de vida ao nascer, proporção de domicílios com abastecimento de água adequado e proporção de domicílios com esgotamento sanitário adequado não foram divulgados na Mensagem à Assembléia Legislativa 2018, assim como ainda não estavam disponíveis no momento da produção do presente relatório.

A Tabela 19 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará Saudável.



TABELA 19 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA - SAÚDE			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas pré-natal	%	65,00	69,59
Proporção de partos normais	%	43,10	43,40
Taxa de mortalidade específica por dengue	por 100 mil hab	0,48	0,30
TEMA - SANEAMENTO BÁSICO			
Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado	%	32,07	31,52
População rural atendida com abastecimento de água	%	52,00	52,60
Percentual de domicílios atendidos com água potável para consumo humano no meio rural	%	52,64	37,42
TEMA - ESPORTE E LAZER			
Quantidade de atletas apoiados em competições esportivas	Nº	80	95
Quantidade de municípios atendidos por núcleos de esporte e lazer	Nº	65	0
Público em eventos e esporte e lazer promovidos pelo Estado	Nº	1.300.000	143.202

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

Com uma execução de 87,80% do orçamento do Eixo Ceará Saudável, observa-se que 6 das 9 principais metas do Eixo obtiveram realização próxima da meta programada.

A Área Temática Saúde alcançou a meta dos seus 3 indicadores. Já o Tema Saneamento Básico, com empenho de apenas 67,71% do orçamento, obteve realização bem abaixo do programado na meta percentual de domicílios atendidos com água potável para consumo humano no meio rural.

O Tema Esporte e Lazer empenhou apenas 68,77% de seu orçamento, tendo essa reduzida execução orçamentária refletido nos resultados muito aquém do esperado nas metas de quantidade de municípios atendidos por núcleos de esporte e lazer e público em eventos e esporte e lazer promovidos pelo Estado.

EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO

Conforme a Tabela 20, O Eixo Ceará do Conhecimento possui recursos orçamentários no montante de R\$ 2.922.317 mil, tendo sido executados 89,60% desse valor autorizado.



TABELA 20 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ DO CONHECIMENTO	2.922.317	2.618.504	89,60%	100,00%
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.908.558	1.832.262	96,00%	69,97%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.838.482	1.773.963	96,49%	67,75%
ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	55.266	48.363	87,51%	1,85%
INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	14.416	9.543	66,19%	0,36%
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	393	393	99,98%	0,02%
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	556.527	501.770	90,16%	19,16%
ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	513.826	469.204	91,32%	17,92%
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	42.701	32.566	76,27%	1,24%
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	233.680	117.193	50,15%	4,48%
DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	202.775	90.239	44,50%	3,45%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	30.905	26.954	87,22%	1,03%
CULTURA	122.371	82.397	67,33%	3,15%
PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	117.065	78.774	67,29%	3,01%
TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	2.576	1.649	64,02%	0,06%
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	2.361	1.973	83,59%	0,08%
FORTELECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	370	0	0,00%	0,00%
ENSINO SUPERIOR	101.181	84.882	83,89%	3,24%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	101.181	84.882	83,89%	3,24%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará de Conhecimento possui 5 Temas e 13 Programas de Governo. Dos 5 Temas, 2 executaram menos de 75% do valor autorizado. Dos 13 Programas de Governo, 8 executaram mais de 75% do valor autorizado e 2 abaixo de 50%.

Os Temas com maior empenho em relação ao autorizado no ano foram Educação Básica (96%) e Educação Profissional (90,16%). O Tema Ciência Tecnologia e Inovação, com orçamento previsto para o ano de R\$ 233.680 mil, executou apenas 50,15% do orçamento anual.

A execução do Eixo Ceará do Conhecimento foi prejudicada pelo reduzido empenho dos Programas Desenvolvimento da Produção Científica, da Difusão Tecnológica e da Cultura da Inovação (44,50%), Teledifusão Cultural e Informativa (64,02%), Inclusão e Equidade na Educação (66,19%) e Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense (67,29%).

A Tabela 21 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará do Conhecimento.

TABELA 21 6 INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO

CEARÁ DO CONHECIMENTO			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade	%	15,2 ¹	ND
Escolaridade média das pessoas de 15 anos ou mais de idade	anos de estudo	7,1 ¹	ND
Diferença da escolaridade média entre os 25% mais ricos e os 25% mais pobres da população de 15 anos ou mais de idade	anos de estudo	2,89 ¹	ND
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede estadual do Ensino Médio ⁴	índice	-	3,52 ²
Estudantes egressos das escolas estaduais de educação profissional inseridos no mercado de trabalho	%	13,60	14,00
Participação de graduados no mercado de trabalho formal	%	20,60	ND

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ informação atualizada pela PNAD contínua 2016, não comparável aos valores calculados a partir das PNADs anuais divulgadas anteriormente pelo IBGE.

² O dado do IDEB referente a 2017 é uma previsão.

³ Esses dados foram considerados preliminares por não terem três anos completos. O corte não foi aplicado, pois os dados não possuem referência

à data de inserção no registro ou de admissão do egresso.

⁴ O IDEB é um índice medido só nos anos ímpares e divulgados somente no ano posterior.

O IDEB somente é medido em anos ímpares, tendo o Ceará obtido nota 3,45 no ano de 2015. Desse modo, observa-se uma pequena melhora em relação à última medição.

A medição de estudantes egressos das escolas estaduais de educação profissional inseridos no mercado de trabalho obteve uma pequena melhora saindo de 13,60% em 2016 para 14,00 em 2017, porém, esse indicador apontava 31,30% e, 2014, representando então uma queda dentro da série histórica.

Os dados relativos a taxa de analfabetismo das pessoas acima de 15 anos ou mais de idade, escolaridade média das pessoas de 15 anos ou mais de idade, diferença da escolaridade média entre os 25% mais ricos e os 25% mais pobres da população de 15 anos ou mais de idade e Participação de graduados no mercado de trabalho formal não foram divulgados na Mensagem à Assembléia Legislativa 2018, assim como ainda não estavam disponíveis no momento da produção do presente relatório.

A Tabela 22 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará do Conhecimento.



TABELA 22 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA - EDUCAÇÃO BÁSICA			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Crianças no 2º ano do ensino fundamental alfabetizados (SPAECE ALFA).	%	88,68	88,70
Percentual de estudantes concludentes do ensino médio com média das proficiências a partir de 460 pontos no ENEM.	%	70,58	62,97
Percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio	%	63,80	60,75
TEMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Percentual de estudantes egressos das escolas estaduais de educação profissional inseridos no mercado de trabalho	%	25,00	14,00
Número de concluintes nos cursos de qualificação profissional	Nº	24.962	10.792
Número de tecnólogos diplomados	Nº	230	73
TEMA - CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Número de depósitos de propriedade intelectual	Nº	47	28
Número de empresas incubadas	Nº	32	19
Percentual de domicílios com acesso à internet por Banda Larga Fixa (coluna densidade-acesso por 100 hab)	%	22,50	24,65

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

(*) Dados sujeitos à revisão

Com uma execução de 89,60% do orçamento do Eixo Ceará do Conhecimento, observa-se que apenas 2 das 9 metas prioritárias dos Temas foram alcançados. A maioria das realizações terminou muito aquém do programado.

Apesar do empenho de 96% do orçamento, o Tema Educação Básica alcançou a realização programada em apenas 1 das 3 metas prioritárias. O resultado da meta de percentual de estudantes concludentes do ensino médio com média das proficiências a partir de 460 pontos no ENEM terminou muito abaixo do programado.

O Tema Educação Profissional empenhou 90,16% do orçamento, porém, os resultados alcançados nas 3 metas prioritárias terminaram muito abaixo do programado.

O Tema Ciência, Tecnologia e Informação empenhou apenas 50,15% do orçamento, obtendo resultados reduzidos em 2 das 3 metas programadas. A meta Percentual de domicílios com acesso à internet por Banda Larga Fixa (coluna densidade-acesso por 100 hab), mais ligada ao Programa tecnologia da informação e comunicação estratégica do Ceará, que empenhou 87,22% do orçamento, alcançou com sobra sua meta programada.



EIXO CEARÁ DE OPORTUNIDADES

A Tabela 23 demonstra que o Eixo Ceará de Oportunidades possui recursos orçamentários no montante de R\$ 2.764.687 mil, tendo sido executados 60,14% desse valor autorizado.

TABELA 23 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO EIXO CEARÁ DE OPORTUNIDADES

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ DE OPORTUNIDADES	2.764.687	1.662.583	60,14%	100,00%
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.928.507	1.148.082	59,53%	69,05%
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.142.815	833.691	72,95%	50,14%
MOBILIDADE URBANA	575.025	135.435	23,55%	8,15%
GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO	210.667	178.956	84,95%	10,76%
TURISMO	371.612	165.094	44,43%	9,93%
DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	371.612	165.094	44,43%	9,93%
REQUALIFICAÇÃO URBANA	94.303	47.572	50,45%	2,86%
MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	94.303	47.572	50,45%	2,86%
TRABALHO E RENDA	252.188	198.212	78,60%	11,92%
INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	184.739	142.856	77,33%	8,59%
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	59.772	48.904	81,82%	2,94%
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	7.676	6.452	84,05%	0,39%
AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO	60.967	48.385	79,36%	2,91%
DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	57.909	45.699	78,92%	2,75%
DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ	2.017	1.722	85,39%	0,10%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	1.042	964	92,50%	0,06%
INDÚSTRIA	52.894	52.226	98,74%	3,14%
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	52.784	52.226	98,94%	3,14%
PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL	110	0	0,00%	0,00%
EMPREENDEDORISMO	2.376	1.279	53,84%	0,08%
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.364	1.279	93,76%	0,08%
EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	1.012	0	0,00%	0,00%
PESCA E AQUICULTURA	1.840	1.734	94,21%	0,10%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	1.840	1.734	94,21%	0,10%
SERVIÇOS	0	0	0,00%	0,00%
FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	0	0	0,00%	0,00%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará de Oportunidades possui 9 Temas e 17 Programas de Governo. Desses Temas apenas 4 executaram mais de 75% do valor autorizado. Dos 17 Programas de Governo 10 executaram mais de 75% do valor autorizado.

Os Temas que obtiveram maior execução orçamentária foram Indústria (98,74%) e Pesca e Aquicultura. O Tema Turismo, com orçamento previsto para o ano de R\$369.112 mil, obteve menor execução com apenas 44,43% do valor autorizado.

A despesa do Tema de Infraestrutura e Mobilidade representou 69,05% do empenho total do Eixo, mesmo tendo executado apenas 59,53% do autorizado no ano.

O Programa Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense obteve a maior proporção de execução orçamentária entre os demais, com 98,94% de empenho do valor autorizado, contrastando com o reduzido empenho de 23,55% do orçamento de Mobilidade Urbana.

O Tema Serviços com seu Programa Fortalecimento do Setor de Serviços não recebeu dotação orçamentária, e os Programas Promoção da Indústria Mineral e Empreendedorismo e Economia Solidária não efetuaram empenho apesar de possuírem orçamento autorizado.

A Tabela 24 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará de Oportunidades.

TABELA 24 – INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ DE OPORTUNIDADES

CEARÁ DE OPORTUNIDADES			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Taxa de crescimento do PIB.	%	-5,3 ¹	1,50 ¹
PIB <i>per capita</i> .	R\$	14.662,58 ¹	15.199,94 ¹
Participação PIB Ceará / PIB Brasil	%	2,10 ¹	2,11 ¹
Razão PIBpc CE / PIBpc Brasil.	proporção	0,48 ¹	0,49 ¹
Índice de Gini da renda domiciliar <i>per capita</i> .	índice	0,54 ^{2,3}	ND
Razão PIB Interior / Grande Fortaleza	proporção	ND	ND
Razão de empregos formais do Interior / Grande Fortaleza	proporção	0,48	ND
Razão entre a renda domiciliar <i>per capita</i> rural e a renda domiciliar <i>per capita</i> total	%	ND ⁴	ND
Participação do Ceará nas exportações brasileiras	%	0,70	0,93 ¹
Valor das exportações cearenses (US\$ Milhão FOB)	US\$ milhão FOB	1.294,13	2.030,24 ¹

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ Valor estimado, sujeito a alteração.

² Informação atualizada pela PNAD contínua 2016, não comparável aos valores calculados a partir das PNADs anuais divulgadas anteriormente pelo IBGE.

³ Índice Gini do rendimento (efetivo) domiciliar *per capita* (inclusive rendimentos em cartão / Tíquete transporte ou alimentação).

⁴ Não Disponível. A PNAD Contínua não permite o cálculo de indicadores para zona rural.

Houve melhora em todos os indicadores divulgados do Eixo Ceará de Oportunidades em relação a 2016, tanto no desempenho isolado, representado pelo crescimento do PIB, PIB *per capita* e exportações cearenses, quanto em relação ao demais Estados do País, como destaca o

aumento da participação do PIB do Ceará no PIB brasileiro e participação do Ceará nas exportações brasileiras.

Os dados relativos a Índice de Gini da renda domiciliar per capita, Razão PIB Interior / Grande Fortaleza, Razão de empregos formais do Interior / Grande Fortaleza e Razão entre a renda domiciliar *per capita* rural e a renda domiciliar per capita total não foram divulgados na Mensagem à Assembléia Legislativa 2018, assim como ainda não estava disponíveis no momento da produção do presente relatório.

A Tabela 25 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará de Oportunidades.

TABELA 25 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA -INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Número de vítimas fatais por 10.000 veículos	Unidade	8,81	7,11
Participação do número de passageiros transportados por sistema Metroferroviário na Matriz de Transporte Público da RMF	%	6,20	2,38
Percentual da malha viária em condições "BOA"	%	74,40	74,00
TEMA -TURISMO			
Fluxo Turístico para o Ceará via Fortaleza	Nº	3.400.000	3.384.593
Gasto per capita diário do turista no Estado	R\$	190,00	273,31
Número de empregos nas características do turismo	Nº	67.500	78.665
TEMA -TRABALHO E RENDA			
Participação do Sistema Público de Emprego na movimentação do emprego	%	15,50	17,35
Taxa de colocação de jovens (16 a 29 anos) pelo Sistema Público de Emprego	%	61,00	61,62
Número de ocupações geradas e mantidas nas unidades produtivas de Artesanato	Nº	22.900	20.610

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

Apesar do baixo empenho de 60,14% do orçamento, o Eixo Ceará de Oportunidades alcançou ou chegou perto do alcance de 7 das 9 metas prioritárias.

Com empenho de apenas 59,53% do orçamento, o Tema Infraestrutura e Mobilidade não alcançou nenhuma de suas metas. Já o Tema Turismo, apesar de ter empenhado 44,43% do orçamento, alcançou suas três metas prioritárias.

O Tema Trabalho e Renda alcançou 2 das 3 metas prioritárias. A meta de Número de ocupações geradas e mantidas nas unidades produtivas de Artesanato não foi alcançada, porém o resultado não ficou longe do programado.

EIXO CEARÁ PACÍFICO

A Tabela 26 mostra que o Eixo Ceará Pacífico possui recursos orçamentários no montante de R\$ 721.620 mil, tendo sido executados 79,73% desse valor autorizado.

TABELA 26 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO EIXO CEARÁ PACÍFICO

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ PACÍFICO	721.620	575.320	79,73%	100,00%
SEGURANÇA PÚBLICA	401.228	327.135	81,53%	56,86%
SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	329.720	302.260	91,67%	52,54%
GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	63.692	20.560	32,28%	3,57%
SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	7.022	3.649	51,96%	0,63%
CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	794	667	84,02%	0,12%
JUSTIÇA E CIDADANIA	314.560	244.284	77,66%	42,46%
INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	304.356	241.269	79,27%	41,94%
TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	10.204	3.014	29,54%	0,52%
EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	0	0,00%	0,00%
INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	0	0	0,00%	0,00%
POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.832	3.901	66,88%	0,68%
PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	5.832	3.901	66,88%	0,68%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Pacífico possui 3 Temas e 9 Programas de Governo. Nenhum dos Temas obteve execução orçamentária acima de 85%. Dos 7 Programas de Governo em operação apenas 3 executaram acima de 75% do valor autorizado.

A execução orçamentária no ano de 2017 foi de 81,53% e o Tema da Segurança Pública obteve o maior percentual de empenho em relação ao previsto no Eixo Ceará Pacífico. Os demais, Justiça e Cidadania e Política sobre Drogas, terminaram o ano com execução orçamentária respectivamente de 77,66% e 66,88%.

Apenas o Programa de Segurança Pública Integrada obteve execução orçamentária acima de 90% do valor autorizado. Os programas Gestão de Riscos e Desastres e Tutela dos

interesses sociais e individuais indisponíveis apresentaram baixa execução, com respectivos 32,28% e 29,54%.

A Tabela 27 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Pacífico.

TABELA 27 6 INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ PACÍFICO

CEARÁ PACÍFICO			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP)	taxa por 100 mil habitantes	810,62	852,33
Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)	taxa por 100 mil habitantes	38,01	51,89
Taxa de reincidência por autuação em flagrante	%	50,26	44,90
Participação de jovens de 18 a 29 anos na população encarcerada	%	59,10	56,62

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

O Tema Ceará Pacífico apresentou em 2017 uma piora significativa no indicador de Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), o que pode ser explicado em parte por ações realizadas no sentido de incentivar o cidadão a realizar a notificação dos crimes.

A Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) também apresentou piora, com o aumento da taxa em 13,88 por 100 mil habitantes em relação a 2016. A mensagem à Assembléia Legislativa 2018 ressalva que apesar desses números, houve recorde de apreensão de arma de fogo, apreensão de drogas e prisões em flagrante.

Por outro lado, houve melhora em relação a 2016 dos indicadores de Taxa de Reincidência por Autuação em Flagrante e Participação de Jovens de 18 a 29 anos na População Encarcerada.

A Tabela 28 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará de Pacífico.



TABELA 28 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA -SEGURANÇA PÚBLICA			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Número de vítimas de crimes referentes à Lei Maria da Penha	Nº	3.275	19.414
Taxa de adolescentes de 12 a 17 anos apreendidos em flagrante, por 100 mil adolescentes	por 100 mil adolescentes de 12 a 17 anos	743,15	666,05
Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP (roubo) por 100 mil jovens	por 100 mil mil hab	753,80	783,12
TEMA -JUSTIÇA E CIDADANIA			
Percentual de internos matriculados no sistema educacional penitenciário	%	10,21	6,79
Percentual de pessoas presas com reiterada prática delitiva	%	18,21	33,20
Percentual de pessoas presas de forma provisória sobre a população carcerária	%	35,00	49,13
TEMA - POLÍTICA SOBRE DROGAS			
Percentual de adolescentes (12 a 17 anos) apreendidos com drogas em relação ao total de adolescentes apreendidos	%	0,03	0,90
Percentual de adolescentes (12 a 17 anos) autuados em flagrante por tráfico de drogas em relação ao total de adolescentes autuados em flagrante	%	35,00	20,18
Percentual de autuados em flagrante por tráfico de drogas em relação ao total de pessoas autuadas em flagrante.	%	15,30	16,74

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

Com uma execução de 79,73% do orçamento do Eixo Ceará Pacífico, observa-se que apenas 2 das 9 metas programadas foram alcançadas.

No Tema Segurança Pública destaca-se o elevado número de vítimas de crimes relativos a Lei Maria da Penha, porém, esse fato pode ser explicado em parte por ações realizadas no sentido de incentivar o cidadão a realizar a notificação dos crimes, assim como a Taxa de crimes violentos contra o Patrimônio.

Com empenho de 77,66% do orçamento, o Tema Justiça e Cidadania não obteve nenhum resultado próximo da meta programada.

A reduzida execução de 66,88% do orçamento do Tema Política sobre Drogas repercutiu também nos resultados dos indicadores, que obteve resultado muito aquém do programado na meta de Percentual de adolescentes (12 a 17 anos) apreendidos com drogas em relação ao total de adolescentes apreendidos.



EIXO CEARÁ SUSTENTÁVEL

A Tabela 29 demonstra que o Eixo Ceará Sustentável possui recursos orçamentários no montante de R\$ 653.112 mil, tendo sido executados 66,45% desse valor autorizado.

TABELA 29 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO EIXO CEARÁ SUSTENTÁVEL

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ SUSTENTÁVEL	653.112	433.971	66,45%	100,00%
RECURSOS HÍDRICOS	404.567	329.016	81,33%	75,82%
OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	390.288	319.056	81,75%	73,52%
CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	7.363	6.439	87,45%	1,48%
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.916	3.521	50,92%	0,81%
MEIO AMBIENTE	238.447	101.198	42,44%	23,32%
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	102.450	41.090	40,11%	9,47%
CEARÁ MAIS VERDE	65.422	34.221	52,31%	7,89%
RESÍDUOS SÓLIDOS	61.899	20.233	32,69%	4,66%
CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA	4.769	3.662	76,79%	0,84%
CEARÁ NO CLIMA	3.908	1.992	50,98%	0,46%
ENERGIA	10.098	3.758	37,21%	0,87%
MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.098	3.758	37,21%	0,87%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará de Sustentável possui 3 Temas e 9 Programas de Governo, tendo apenas Recursos Hídricos empenhado mais de 75% de seu orçamento de 2017. Os demais Temas, Meio Ambiente e Energia, obtiveram baixíssimo nível de execução orçamentária. Dos 9 Programas de Governo, apenas 3 executaram mais de 75% do valor autorizado, enquanto 2 executaram menos de 50%.

A execução do orçamento foi de 81,33%, sendo que o Tema Recursos Hídricos apresentou execução orçamentária acima de 80% em dois dos seus 3 Programas de Governo, ficando o Programa Gestão dos Recursos Hídricos com apenas 50,92% de execução do orçamento.

O Tema Meio Ambiente executou 42,44% do seu orçamento, terminando o ano com apenas 1 dos seus 5 Programas com execução acima de 75% do orçamento.

O Tema Energia, com seu único Programa Matriz Energética do Estado do Ceará, empenhou apenas 37,21% do seu valor autorizado.

A Tabela 30 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Sustentável.

TABELA 30 6 INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ SUSTENTÁVEL

CEARÁ SUSTENTÁVEL			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Índice de qualidade do meio ambiente (IQM)	índice	52,00	42,00
População cearense com destinação final adequada de resíduos sólidos	%	53,45 ¹	53,49
Número de reservatórios com aplicação da metodologia do IQAR	número	21	21
Participação das energias alternativas na matriz energética do Ceará	%	41,58	45,00
Percentual de cobertura vegetal	%	58,00	59,00

Fonte: Mensagem à Assembléia Legislativa 2018.

¹ Valor do indicador alterado de 53,58% para 53,45% em decorrência de correção metodológica na série histórica, relacionada à atualização da estimativa populacional.

Apesar da baixa execução do orçamento, 5 dos 4 indicadores estratégicos do Eixo Ceará Sustentável apresentaram melhora ou estabilização em relação ao ano de 2016. De forma geral, a Mensagem à Assembléia Legislativa 2018 destaca a finalização de vários investimentos que beneficiaram esse Eixo, como a construção de duas centrais de tratamento de resíduos, conclusão de obras de parques eólicos, além de ações voltadas à coleta seletiva entre outras.

O índice de qualidade do meio ambiente (IQM) apresentou queda de 10% em relação a 2016 e 18,4% em comparação a 2014. A Mensagem à Assembleia Legislativa 2018 destaca que a piora no indicador ocorreu devido ao recuo das iniciativas municipais voltadas à melhoria do meio ambiente.

A Tabela 31 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará Sustentável.



TABELA 31 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA -RECURSOS HÍDRICOS			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Capacidade de transferência hídrica	m3/s	30,73	30,79
Capacidade hídrica dos açudes estaduais	m3/s	3.192,68	3.178,95
Famílias rurais beneficiadas com abastecimento de água	Nº	25.046	48.245
TEMA -MEIO AMBIENTE			
Área de solos degradados recuperada	ha	2,70	2,70
Índice de qualidade da água bruta	%	80,00	81,21
Municípios certificados com Selo Município Verde	Nº	40	19
TEMA -ENERGIAS			
Participação de fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética do Estado	%	45,00	45,00
Participação do gás natural na matriz energética do Estado	%	19,00	14
Percentual de incremento da produção interna de energia	%	12,00	-7,00

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

Com uma execução de apenas 66,45% do orçamento do Eixo Ceará Sustentável, observa-se que 6 das 9 metas foram alcançadas ou se aproximaram do resultado programado.

O Tema Recursos Hídricos empenhou 88,33% do orçamento, e como resultado praticamente alcançou todas as metas programadas. No entanto, a meta Famílias rurais beneficiadas com abastecimento de água obteve resultado muito acima do programado, o que pode indicar que a meta estava sub-avaliada.

Com empenho de apenas 42,44%, o Tema Meio Ambiente obteve resultado muito abaixo da meta programada para meta Municípios certificados com Selo Município Verde.

O Tema Energia se destaca pelo baixíssimo empenho de 37,21% e apenas ter alcançado o resultado programado para a meta de Participação de fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética do Estado. A meta de Percentual de incremento da produção interna de energia apresentou resultado muito aquém do programado.

EIXO CEARÁ ACOLHEDOR

A Tabela 32 demonstra que o Eixo Ceará Acolhedor apresentou recursos orçamentários no montante de R\$ 391.420 mil e uma execução orçamentária de 84,89% do valor autorizado.



TABELA 32 - EXECUÇÃO DO EIXO CEARÁ ACOLHEDOR

(R\$ 1.000)

ÁREA DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2017			
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PERCENTUAL EMPENHADO (%)	PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL EMPENHADO (%)
CEARÁ ACOLHEDOR	391.420	332.290	84,89%	100,00%
INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	179.545	156.852	87,36%	47,20%
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	78.591	76.929	97,89%	23,15%
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	53.133	51.014	96,01%	15,35%
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	29.341	20.168	68,74%	6,07%
PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	15.937	7.377	46,29%	2,22%
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.544	1.364	53,62%	0,41%
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0,00%	0,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.537	89.470	81,68%	26,93%
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70.207	53.238	75,83%	16,02%
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37.715	35.418	93,91%	10,66%
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615	814	50,41%	0,25%
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	54.718	51.555	94,22%	15,52%
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	54.249	51.555	95,03%	15,52%
GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	470	0	0,00%	0,00%
HABITAÇÃO	47.619	34.413	72,27%	10,36%
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	47.619	34.413	72,27%	10,36%

FONTE: S2GPR-SEFAZ

O Eixo Ceará Acolhedor possui 4 Temas e 12 Programas de Governo. Apenas um Tema executou menos de 75%. Dos 11 Programas de Governo com créditos orçamentários disponibilizados, 5 executaram menos de 75% do valor autorizado.

Com execução orçamentária de 87,36% do valor autorizado, o Tema Inclusão Social e Direitos Humanos possui o maior orçamento no Eixo. Esse Tema possui 6 programas, dos quais os dois de maior orçamento executaram mais de 90% do valor autorizado, enquanto os demais apresentaram execução orçamentária inferior a 70% do valor autorizado.

O Tema Assistência Social, segundo maior orçamento do Eixo, apresentou execução orçamentária de 81,68% do valor autorizado. O Programa Proteção Social Especial apresentou elevada execução orçamentária de 93,91%, enquanto dois demais Programas empenharam menos de 75% do orçamento.

O Programa Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional não apresentou empenho de seu orçamento de R\$ 470 mil em 2017.

A Tabela 33 apresenta o desempenho dos indicadores estratégicos do Eixo Ceará Acolhedor.



TABELA 33 6 INDICADORES ESTRATÉGICOS DO EIXO CEARÁ ACOLHEDOR

CEARÁ ACOLHEDOR			
INDICADORES ESTRATÉGICOS	UNIDADE	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017
Percentual de Pobres (até 1/2 sal. min. <i>per capita</i>)	%	49,7 ^{1 2}	ND
Percentual de extremamente pobres (até R\$ 85 <i>per capita</i>)	%	8,0 ^{1 3}	ND
Percentual de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham	%	28,8 ^{1 4}	ND
Percentual de domicílios com inserção alimentar ⁵	%	ND	ND
Déficit Habitacional	número	ND	ND

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

ND: Dado ainda não disponível pelas fontes oficiais de pesquisa.

¹ informação atualizada pela PNAD contínua 2016, não comparável aos valores calculados a partir das PNADs anuais divulgadas anteriormente pelo IBGE.

² Faixa de rendimento (efetivo) domiciliar *per capita* (inclusive rendimentos em cartão/tiquete transporte ou alimentação).

³ A partir do primeiro semestre de 2018, será possível calcular os valores para o período 2012-2016.

⁴ Percentual de jovens desocupados e que não frequentavam a escola, cursos pré-vestibular, técnico de nível médio ou de qualificação profissional.

⁵ Os indicadores de (IN) segurança alimentar e nutricional fazem parte da divulgação de resultados dos levantamentos Suplementares da Pesquisa.

Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. O IBGE, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, divulgaram as pesquisas nos anos de 2004, 2009 e 2013.

Nenhum dos dados dos indicadores de 2017 do Eixo Ceará Acolhedor foram divulgados na Mensagem à Assembléia Legislativa 2018, assim como ainda não estavam disponíveis no momento da produção do presente relatório.

A Tabela 34 apresenta o desempenho dos indicadores dos principais Temas do Eixo Ceará Acolhedor.



TABELA 34 6 INDICADORES DOS PRINCIPAIS TEMAS

TEMA -INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
METAS PRIORITÁRIAS 2016 - 2019	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO 2017	REALIZADO 2017 (*)
Percentual de imóveis rurais com regularização fundiária realizada	%	78,58	78,52
Número de pessoas com direitos humanos sociais violados acolhidos	Nº	2.956	2.732
Percentual de unidades de medidas socioeducativas funcionando em conformidade com o SINASE	%	80,00	80,00
TEMA -ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Percentual de municípios com serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica cofinanciados.	%	86,41	86,41
Percentual de municípios com Benefícios Eventuais cofinanciados.	%	90,21	90,22
Percentual de municípios com serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial cofinanciados	%	50,54	21,20
TEMA -SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Percentual de pessoas em segurança alimentar e nutricional que são atendidas pelo PAA (programa de aquisição de alimentos) no Ceará	%	1,90	1,60
Número de municípios com o SISAN implementado	Nº	7	5
Número de pessoas capacitadas em Educação Alimentar e Nutricional	Nº	5.860	1.588

Fonte: Mensagem a Assembléia Legislativa 2018.

* dados parciais sujeitos a revisão

Com uma execução de 84,89% do orçamento do Eixo Ceará Acolhedor, observa-se 5 das 9 metas prioritárias alcançaram ou chegaram perto de alcançar o resultado programado.

Com 87,36% de empenho do orçamento, o Tema Inclusão Social e Direitos Humanos alcançou ou chegou perto do resultado programado nas 3 metas prioritárias.

O Tema Assistência Social empenhou 81,68% do orçamento, tendo obtido resultado muito aquém do programado na meta de Percentual de municípios com serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial cofinanciados.

Apesar da elevada execução de 94,22% do orçamento, o Tema Segurança Alimentar e Nutricional não alcançou nenhum resultado dentro do programado, tendo obtido reduzido número de pessoas capacitadas em Educação Alimentar e Nutricional.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da execução orçamentária do Estado utiliza como base os dados extraídos da ferramenta de Serviço Modular da Administração dos Recursos do Tesouro (SMART), cujos dados são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), disponibilizado pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Cumpre destacar que os números apresentados nas análises têm seus valores representados nominalmente, sem considerar os efeitos da inflação.

4.1. Resultado Orçamentário

No montante apresentado pela Receita Orçamentária foram excluídos os valores referentes às Receitas Intraorçamentárias. Da Despesa Orçamentária foram extraídos os valores referentes às empresas que não fazem parte do orçamento fiscal (ADECE, CAGECE, CEARÁPORTOS, CEGÁS, COGERH, CEASA, ZPECEARA E METROFOR) e da modalidade 91 (aplicações diretas entre orçamentos).

Para ser considerada uma execução orçamentária dentro da normalidade, espera-se que haja pouca ou nenhuma diferença entre Receita Prevista e Receita Arrecadada, assim como Dotação de Despesa e Despesa Empenhada. No confronto entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada é preferível um superávit a um déficit, porém, um superávit muito elevado significa que aplicações que poderiam beneficiar a população não foram efetuadas conforme o planejado.

A Tabela 35 demonstra as informações orçamentárias consolidadas, extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do ano de 2017.



TABELA 35 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO DO CEARÁ NO ANO DE 2017

(R\$ 1.000,00)

Descrição	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Realizado (%)
Receita Corrente	21.455.056	21.594.747	100,65%
Receita de Capital	4.387.475	2.539.452	57,88%
Total das Receitas	25.842.531	24.134.199	93,39%
Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Empenhado (%)
Despesa Corrente	20.546.831	19.637.709	95,58%
Despesa de Capital	6.588.726	3.655.124	55,48%
Reserva de Contingência	0	0	0,00%
Total das Despesas	27.135.557	23.292.834	85,84%
Déficit\Superávit Corrente	908.226	1.957.038	
Déficit\Superávit de Capital	- 2.201.251	- 1.115.673	
Déficit\Superávit	- 1.293.026	841.366	

Fonte: S2GPR-SEFAZ

O Resultado Orçamentário do ano de 2017 foi um superávit de R\$ 841.366 mil, sendo explicado pelo Total da Receita Realizada ter sido superior ao Total da Despesa Empenhada no período. De forma analítica, observa-se que o Superávit Corrente de R\$ 1.957.038 mil cobriu o Déficit de Capital de R\$1.115.673 mil.

Apesar da frustração de 6,61% da previsão inicial da receita, essa entrada de recursos a menor foi compensada pela contenção de 14,16% da dotação atualizada, fator esse determinante para a situação de superávit no Resultado Orçamentário.

Enquanto a Receita e a Despesa Corrente tiveram arrecadação e execução acima de 95% do previsto no ano, a Receita e a Despesa de Capital demonstraram arrecadação e execução reduzidas, com respectivos 57,88% e 55,48% do previsto.



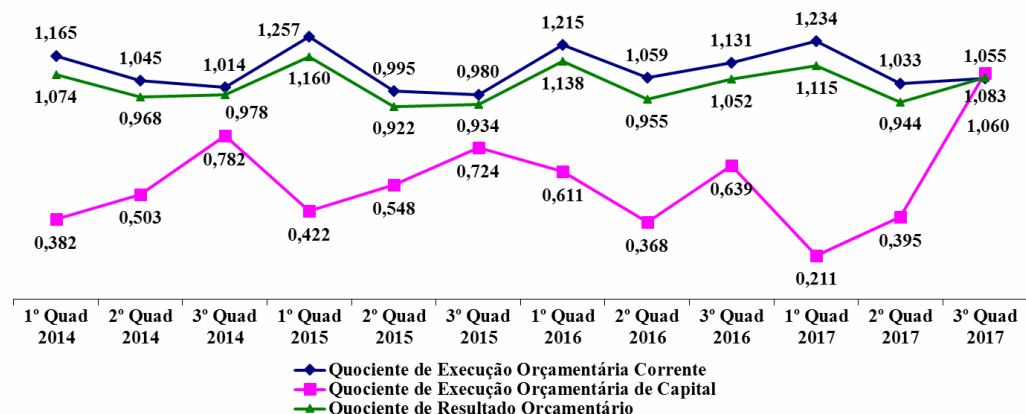
4.1.1. Análise dos Indicadores da Execução Orçamentária

O Gráfico 3 informa a evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário, Execução Orçamentária Corrente e Execução Orçamentária de Capital, durante os nove últimos Quadrimestres. Os quocientes são extraídos pelo cálculo da Receita dividida pela Despesa. Caso o resultado seja acima de 1, indica superávit, abaixo de 1 indica déficit.

É importante que a administração busque sempre a estabilidade desses quocientes com indicadores próximos de 1 em todos os quadrimestres, o que demonstraria controle do fluxo orçamentário durante o ano inteiro.

A linha de Quociente de Resultado Orçamentário tende a seguir os movimentos da linha de Quociente de Execução Orçamentária Corrente Devido ao elevado volume de recursos desse indicador.

GRÁFICO 3 - QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS



O Gráfico 3 reflete uma tendência em onda durante os quatro anos observados nos Quocientes de Execução Orçamentária Corrente e de Resultado Orçamentário, com valores próximos de 1. Nestes casos, observa-se controle maior das despesas em relação às receitas nos primeiros quadrimestres, com queda nas linhas nos segundos quadrimestres indicando forte aumento das despesas em relação às receitas nesse período. Nos últimos quadrimestres, no período de 2014 a 2017, verifica-se a recuperação desse quociente, no sentido de obtenção de superávit anual.



Durante os quatro anos observados, o Quociente de Execução Orçamentária de Capital apresentou comportamento instável e bem distante do ideal. No geral, o primeiro quadrimestre apresenta elevada despesa em relação à receita, enquanto nos quadrimestres seguintes recua nas despesas em busca de receita para reduzir o déficit anual. Em todo o período observado, apenas no último quadrimestre de 2017 houve receita para cobrir as despesas realizadas.

4.1.2. Análise da Previsão da Receita e Fixação da Despesa

Conforme indicativos de aumento ou redução de receita ou despesa durante o ano, deve-se ajustar o orçamento inicial para refletir a nova realidade. Ao final do ano espera-se que os ajustes no orçamento tenham refletido adequadamente a realidade e as necessidades do orçamento, de modo a não sobrar ou faltar valores nos orçamentos de despesa e receita.

A Tabela 36 apresenta as alterações realizadas na previsão inicial da Receita e na fixação da Despesa orçamentária durante o exercício de 2017.

TABELA 36 6 VARIAÇÃO DA PREVISÃO INICIAL DE RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EM 2017

(R\$ 1.000,00)

Descrição	Previsão Inicial para 2017	Variação no Ano	Previsão Atualizada	Execução	Variação Percentual
Receita Corrente	20.889.571	565.486	21.455.056	21.594.747	2,71%
Receita de Capital	3.967.773	419.702	4.387.475	2.539.452	10,58%
Receita Prevista Total	24.857.343	985.188	25.842.531	24.134.199	3,96%
Despesa Corrente	19.891.354	655.477	20.546.831	19.637.709	3,30%
Despesa de Capital	5.143.380	1.445.346	6.588.726	3.655.124	28,10%
Reserva de Contingência	54.261	- 54.261	0	0	-100,00%
Despesa Dotada Total	25.088.995	2.046.562	27.135.557	23.292.834	8,16%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Durante o ano de 2017 houve aumento orçamentário de previsão de receita total em 3,96% e dotação da despesa total em 8,16%.

Do lado da receita, observa-se que a previsão inicial de Receita Corrente de R\$ 20.889.571 mil não se encontrava suficiente para cobrir a realização do ano, que terminou em R\$ 21.594,747 mil, sendo corretamente ajustada. No entanto, a previsão inicial de Receita de Capital de R\$ 3.967.773 mil já era suficiente para cobrir a realização de R\$ 2.539.452 mil, não necessitando, portanto, do aumento de previsão de R\$ 419.702 mil orçada durante o ano. Na realidade, esperava-se uma redução da previsão de Receita de Capital.

Destaca-se também a dotação inicial de despesa de capital de R\$ 5.143.380 mil, que foi aumentada em R\$ 1.445.346 mil durante o ano, terminando com execução de apenas R\$ 3.655.124 mil, demonstrando uma abertura desnecessária de créditos adicionais.

4.2. Receitas

4.2.1. Categoria e Origem das Receitas Orçamentárias

A Tabela 37 apresenta a previsão e a arrecadação das receitas do Estado do Ceará por categoria e origem no exercício de 2017, com os respectivos valores absolutos e percentuais.

TABELA 37 6 RECEITAS POR CATEGORIA E ORIGEM

(R\$ 1.000,00)

Categoria / Origem	Prevista	Realizada	Percentual Realizado	Participação no Total (%)
Receita Corrente	21.455.056	21.594.747	100,65%	89,48%
Receita Tributária	12.118.894	12.197.141	100,65%	50,54%
Receita de Contribuições	600.410	630.917	105,08%	2,61%
Receita Patrimonial	364.027	423.990	116,47%	1,76%
Receita Agropecuária		12	100%	0,00%
Receita de Serviços	70.589	83.341	118,07%	0,35%
Transferências Correntes	7.388.038	7.481.743	101,27%	31,00%
Outras Receitas Correntes	913.099	777.603	85,16%	3,22%
Receita de Capital	4.387.475	2.539.452	57,88%	10,52%
Operações de Crédito	3.507.145	2.051.079	58,48%	8,50%
Alienação de Bens	22.433	16.429	73,24%	0,07%
Transferências de Capital	847.817	471.261	55,59%	1,95%
Outras Receitas de Capital	10.080	683	6,78%	0,00%
Amortização de Empréstimos			0,00%	0,00%
Total Geral	25.842.531	24.134.199	93,39%	100,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Receita Corrente é a principal fonte de recursos do Estado, correspondendo a 89,48% do total da Receita Realizada em 2017. As Receitas Correntes Tributária e Transferências Correntes são as origens de Receita que mais participam do total das Receitas Realizadas, com respectivos 50,54% e 31,00%.

Dentre as origens de Receita Corrente, apenas Outras Receitas Correntes não arrecadou 100% de sua previsão, porém sua arrecadação de 85,16% ainda se considera um bom resultado.

A Receita de Capital participou com 10,52% da Receita Total Realizada, tendo as Receitas de Operações de Crédito e de Transferência de Capital apresentado as maiores participações de arrecadação dentro dessa Categoria.

A Receita de Capital apresentou reduzido percentual de realização com apenas 57,88% da previsão de receita. Com 58,48% de arrecadação da receita prevista, a origem Operações de

Crédito apresentou a maior frustração absoluta de receita para o ano, registrando uma frustração de receita de R\$ 1.456.066 mil em relação ao orçado para o ano.

Juntas as subalíneas Operações de Crédito Internas para Programas de Infraestrutura, Programas de Transportes e Outras Operações de Crédito Externas-Contratuais arrecadaram R\$ 967.573 mil a menos que o previsto, contribuindo de forma relevante para o mau desempenho de arrecadação da origem Operações de Crédito.

A Tabela 38 descreve a evolução das principais origens de Receita, levando em consideração informações dos três últimos anos.

TABELA 38 6 EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ORIGENS DE RECEITA

(R\$ 1.000,00)

Recurso Espécie	Receita Arrecadada			Acréscimo (%)		
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016	2017/2015
Origens de Receita						
Receita Tributária	10.225.183	11.623.754	12.197.141	13,68%	4,93%	19,29%
Transferências Correntes	6.677.266	7.570.667	7.481.743	13,38%	- 1,17%	12,05%
Operações De Crédito	1.539.757	1.109.696	2.051.079	-27,93%	84,83%	33,21%
Transferências De Capital	373.862	638.501	471.261	70,79%	-26,19%	26,05%
Outras Receitas Correntes	566.996	1.058.998	777.603	86,77%	-26,57%	37,14%
Demais Origens de Receita	984.404	1.066.955	1.155.373	8,39%	8,29%	17,37%
Total Geral	20.367.469	23.068.571	24.134.199	13,26%	4,62%	18,49%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A arrecadação de Receita obteve crescimento de 18,49% no acumulado dos três últimos anos e 4,62% entre 2017 e 2016.

Destacam-se Receita Tributária e Transferências Correntes, respectivamente primeira e segunda em participação na Receita Total do Estado, ambas com crescimento acima de 12% em relação a 2015. Esse crescimento representou um aumento de R\$ 2.776.434 mil no orçamento do Estado.

Entre 2017 e 2016 houve pequena queda de arrecadação (1,17%) nas Transferências Correntes, e ainda forte redução de receita de Transferências de Capital e Outras Receitas Correntes, com respectivos percentuais de 26,19% e 26,57%. Em sentido inverso, entre 2017 e 2016 houve um aumento de receita de Operações de Crédito de R\$ 941.382 mil, o que representa um crescimento de 84,83% dessa Origem no período.

4.3. Despesas

4.3.1. Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas

A Tabela 39 apresenta os valores autorizados e empenhados, referentes à Categoria e Grupo de Despesa no exercício de 2017.

TABELA 39 6 PARTICIPAÇÃO DAS CATEGORIAS E GRUPOS DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

(R\$ 1.000,00)

Categoria/Grupo	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução Orçamentária (B/A)	Participação no Total Empenhado
DESPESAS CORRENTES	20.546.831	19.637.709	95,58%	84,31%
Pessoal e Encargos Sociais	10.383.767	9.968.360	96,00%	42,80%
Juros e Encargos da Dívida	472.135	452.098	95,76%	1,94%
Outras Despesas Correntes	9.690.928	9.217.251	95,11%	39,57%
DESPESAS DE CAPITAL	6.588.726	3.655.124	55,48%	15,69%
Investimentos	4.315.130	2.466.625	57,16%	10,59%
Inversões Financeiras	211.323	199.223	94,27%	0,86%
Amortizações	2.062.273	989.275	47,97%	4,25%
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0	0	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL	27.135.557	23.292.834	85,84%	

Fonte: S2GPR-SEFAZ

As Despesas Correntes representam 84,31% do total de empenho do Estado, enquanto as Despesas de Capital participam com 15,69%. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos, com respectivos 42,80% e 10,59% de participação no total empenhado, representam as despesas de maior volume dentro de suas respectivas Categorias.

Os Grupos das Despesas Correntes apresentam execução acima de 95% do autorizado, refletindo boa coordenação de planejamento e execução orçamentária.

O Grupo Investimentos executou 57,16% da dotação autorizada, o que em termos absolutos representa gasto R\$ 1.848.505 mil menor que o orçado para o ano. É necessário que ocorram correções no planejamento e na execução dos investimentos, buscando prevenir os riscos de que ocorra a paralisação ou atraso de obras, gerando prejuízos para a sociedade, decorrentes da falta de infraestrutura nas áreas de atuação do Estado.

4.3.2. Comparativo das Despesas por Poder

A Tabela 40 detalha as Despesas por Poder, comparando o percentual empenhado em relação ao total, nos três últimos anos.

TABELA 40 ó DESPESAS POR PODER NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

(R\$ 1.000,00)

Despesa por Poder	Despesa Realizada			Participação Total 2017	Variação (%)	
	2015	2016	2017		2016/2017	2017/2015
Executivo	18.564.931	20.015.335	21.161.118	90,85%	5,72%	13,98%
Judiciário	980.095	1.041.843	1.061.882	4,56%	1,92%	8,34%
Legislativo	546.800	578.442	580.607	2,49%	0,37%	6,18%
Ministério Público	323.947	332.256	356.184	1,53%	7,20%	9,95%
Executivo Autônomo	107.592	116.935	133.042	0,57%	13,77%	23,65%
TOTAL	20.523.365	22.084.811	23.292.834	100,00%	5,47%	13,49%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Com participação de 90,85% das despesas totais do Estado em 2017, o Poder Executivo obteve um crescimento das despesas de 13,98% nos últimos três anos, fator decisivo para o aumento de 13,49% das despesas totais do Estado no mesmo período.

O Poder Executivo autônomo, especificamente a Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), vêm crescendo bem acima da média dos demais poderes. Os Poderes Judiciário e Legislativo vêm mantendo-se com crescimento reduzido em 2017 e no acumulado dos últimos três anos.

4.3.3. Elementos de Despesa

4.3.3.1. Elementos de Despesa ó Pessoal e Encargos Sociais

A Tabela 41 mostra o detalhamento dos 5 elementos de Despesa de maior valor, nos três últimos anos, referentes ao grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais.

TABELA 41 ó PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESA DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Pessoal e Encargos Sociais	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
	2015	2016	2017		Total 2017	2016/2017
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.659.940	4.805.882	5.023.367	50,39%	4,53%	7,80%
Aposentadorias Do Rpps, Reserva Remunerada E Reformas Dos Mi	2.014.231	2.177.756	2.370.354	23,78%	8,84%	17,68%
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.044.730	1.118.674	1.162.083	11,66%	3,88%	11,23%
Pensões, Exclusive Do Rgps (52)(A)	697.392	717.879	745.208	7,48%	3,81%	6,86%
Contratação Por Tempo Determinado	356.221	315.306	327.485	3,29%	3,86%	- 8,07%
TOTAL	8.772.514	9.135.497	9.628.497	96,59%	5,40%	9,76%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os 5 principais elementos de despesa Pessoal e Encargos Sociais representam R\$ 9.628.497 mil de um total de R\$ 9.968.360 mil empenhado nesse grupo em 2017. A Despesa Pessoal e Encargos Sociais obteve o maior valor realizado dentro da categoria de Despesas Correntes. No comparativo dos três últimos anos, os 5 elementos desse grupo de Despesa obtiveram um crescimento de 9,76% em 2017 em relação a 2015, e 5,40% em relação a 2016.

O elemento Vencimentos e Vantagens Fixas ó Pessoal Civil possui o maior volume dos gastos nesse grupo. O referido elemento cresceu 4,53% entre 2017 e 2016 e 7,80% nos últimos três anos.

Nos últimos três anos, os elementos Vencimentos e Vantagens Fixas ó Pessoal Militar e Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas obtiveram o maior crescimento de Despesa, com respectivamente 11,23% e 17,68%. Entre 2017 e 2016 o aumento foi de, respectivamente, 3,88% e 8,84%.

Com um aumento de 3,86% de seu valor entre 2016 e 2017, apenas o elemento Despesa de Contratação por Tempo Determinado apresentou redução no acumulado dos três últimos anos.

4.3.3.2. Elementos de Despesa ó Outras Despesas Correntes

A Tabela 42 detalha os 5 principais elementos de Despesa de maior valor nos três últimos anos, referentes ao Grupo de Outras Despesas Correntes.

TABELA 42 ó PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESA DO GRUPO OUTRAS DESPESAS CORRENTES

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Outras Despesas Correntes	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
Análise de Elementos de Despesa	2015	2016	2017	Total 2017	2016/2017	2017/2015
Distribuição Constitucional Ou Legal De Receitas (1)(A)	2.703.962	2.861.888	3.151.522	34,19%	10,12%	16,55%
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.780.808	1.955.260	2.190.708	23,77%	12,04%	23,02%
Locação De Mão-De-Obra	688.289	803.113	820.204	8,90%	2,13%	19,17%
Contribuições	465.114	530.514	543.681	5,90%	2,48%	16,89%
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terce	409.336	503.801	578.299	6,27%	14,79%	41,28%
TOTAL	6.047.509	6.654.577	7.284.414	79,03%	9,46%	20,45%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 42 demonstra um elevado aumento das principais despesas do grupo de Outras Despesas Correntes, tendo todas crescido 20,45% nos últimos três anos e 9,46% entre 2017 e 2016.

O elemento Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização apresentou maior aumento de despesas no acumulado dos últimos três anos e entre 2017 e 2016, com respectivas porcentagens de 41,28% e 14,79%.

4.3.3.3. Elementos de Despesa ó Investimentos

A Tabela 43 detalha os 5 principais elementos de Despesa de maior valor nos últimos três anos, referentes ao grupo de Investimentos.

TABELA 43 ó PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESA DO GRUPO INVESTIMENTOS

(R\$1000)

Grupo - Investimentos Análise de Elementos de Despesa	Despesa Prevista	Despesa Realizada	Realização (%)
Obras E Instalações	2.573.820	1.317.119	51,17%
Equipamentos E Material Permanente	542.745	285.312	52,57%
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	399.277	299.462	75,00%
Despesas De Exercícios Anteriores	188.553	171.816	91,12%
Auxílios	284.457	194.449	68,36%
TOTAL	3.988.851	2.268.159	56,86%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que a realização desses 5 principais elementos de despesa do grupo Investimentos foi de apenas 56,86% do previsto para o ano de 2017, significando uma aplicação de R\$ 1.720.691 mil menor que a previsão.

O elemento de despesa Obras e Instalações foi responsável pela maior parte dessa reduzida realização de despesa, com uma aplicação R\$ 1.256.701 menor que o previsto para o ano.

4.3.3.4. Elementos de Despesa ó Amortizações, Juros e Encargos da Dívida

A Tabela 44 detalha os Elementos de Despesa dos últimos três anos, referentes aos grupos de Amortizações e Juros e Encargos da Dívida.

TABELA 44 ó ELEMENTOS DE DESPESA DOS GRUPOS AMORTIZAÇÕES E JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

(R\$ 1.000,00)

Grupo - Outras Despesas Correntes	Despesa Realizada			Variação (%)		
	2015	2016	2017	2016/2015	2017/2016	2017/2015
ANÁLISE DE ELEMENTOS DE DESPESA						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	689.352	846.777	860.435	22,84%	1,61%	24,82%
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	399.469	426.855	393.849	6,86%	- 7,73%	- 1,41%
ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	0	0	156.191	0,00%	0,00%	0,00%
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.087	19.221	30.898	27,40%	60,75%	104,79%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	1.103.908	1.292.853	1.441.373	17,12%	11,49%	30,57%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Observa-se que os elementos de despesa Amortizações e Juros e Encargos da Dívida estão crescendo em ritmo elevado nos últimos três anos, com aumento acumulado de 30,57% nos últimos três anos e 11,49% entre 2017 e 2016.

Não obstante, há uma redução nas despesas com Juros sobre Encargos da Dívida por Contrato e aumento das despesas de Principal da Dívida Contratual Resgatado, o que demonstra um interesse do Estado em reduzir o montante da dívida e do pagamento de juros.



4.3.4. Despesa por Função

A Tabela 45 analisa a execução da Despesa por Função.

TABELA 45 ó DESPESAS POR FUNÇÃO EMPENHADAS

(R\$ 1.000,00)

Grupo de Funções	Despesa Realizada			Participação	Variação (%)	
	2015	2016	2017	Total 2017	2017/2016	2017/2015
Administracao	934.339	998.575	1.129.465	4,85%	13,11%	20,88%
Agricultura	475.668	354.072	468.187	2,01%	32,23%	- 1,57%
Assistencia Social	192.603	190.734	229.169	0,98%	20,15%	18,98%
Ciencia E Tecnologia	42.364	50.620	109.334	0,47%	115,99%	158,08%
Comercio E Servicos	62.207	52.104	80.600	0,35%	54,69%	29,57%
Comunicacoes	17.874	25.954	28.035	0,12%	8,02%	56,84%
Cultura	63.737	76.573	89.681	0,38%	17,12%	40,71%
Desporto E Lazer	77.594	45.724	25.205	0,11%	-44,88%	-67,52%
Direitos Da Cidadania	436.008	517.494	594.905	2,55%	14,96%	36,44%
Educacao	2.582.753	2.879.224	2.979.073	12,79%	3,47%	15,34%
Encargos Especiais	4.070.018	4.701.125	4.913.993	21,09%	4,53%	20,74%
Energia	5.114	4.634	4.005	0,02%	-13,59%	-21,69%
Essencial A Justica	383.149	396.010	424.657	1,82%	7,23%	10,83%
Gestao Ambiental	144.211	223.296	177.981	0,76%	-20,29%	23,42%
Habitacao	69.672	56.372	37.962	0,16%	-32,66%	-45,51%
Industria	9.380	80.006	61.765	0,27%	-22,80%	558,48%
Judiciaria	979.986	1.041.797	1.061.882	4,56%	1,93%	8,36%
Legislativa	543.000	575.333	574.846	2,47%	- 0,08%	5,86%
Organizacao Agraria	9.258	10.963	14.214	0,06%	29,65%	53,54%
Previdencia Social	2.709.973	2.899.381	3.120.866	13,40%	7,64%	15,16%
Reserva De Contingencia	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Saneamento	266.616	385.072	403.791	1,73%	4,86%	51,45%
Saude	2.815.545	3.049.362	3.188.376	13,69%	4,56%	13,24%
Seguranca Publica	1.812.211	1.905.974	2.162.600	9,28%	13,46%	19,33%
Trabalho	58.984	62.632	56.635	0,24%	- 9,58%	- 3,98%
Transporte	1.546.640	1.253.857	1.175.941	5,05%	- 6,21%	-23,97%
Urbanismo	214.462	247.923	179.666	0,77%	-27,53%	-16,22%
TOTAL GERAL	20.525.380	22.086.827	23.294.851	100,00%	5,47%	13,49%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Destacam se na Tabela 45 as funções com orçamento acima de R\$ 1.000.000 mil em 2017, sendo essas Administração, Educação, Encargos Especiais, Judiciária, Previdência Social, Saúde, Segurança Pública e Transporte. A maioria dessas funções apresentou aumento

de despesa superior a 10% nos últimos três anos, tendo apenas a função Transporte reduzido despesa.

Com orçamento de R\$ 3.120.866 mil em 2017, a função Previdência Social apresentou aumento de 15,16% no acumulado dos três últimos anos, com aumentos crescentes nos dois últimos anos, com respectivos 6,99% e 7,64%. As funções Administração e Segurança Pública também vêm elevando de forma crescente a despesa nos dois últimos anos.

As funções Desporto e Lazer e Habitação tiveram cortes acima de 40% no orçamento no acumulado dos últimos três anos, a maior parte sendo observada entre 2016 e 2017, com respectivos cortes de 44,88% e 32,66%.

As funções Ciência e Tecnologia e Comércio e Serviços se destacam pelo maior aumento de orçamento em 2017, com respectivos 115,99% e 54,69%.

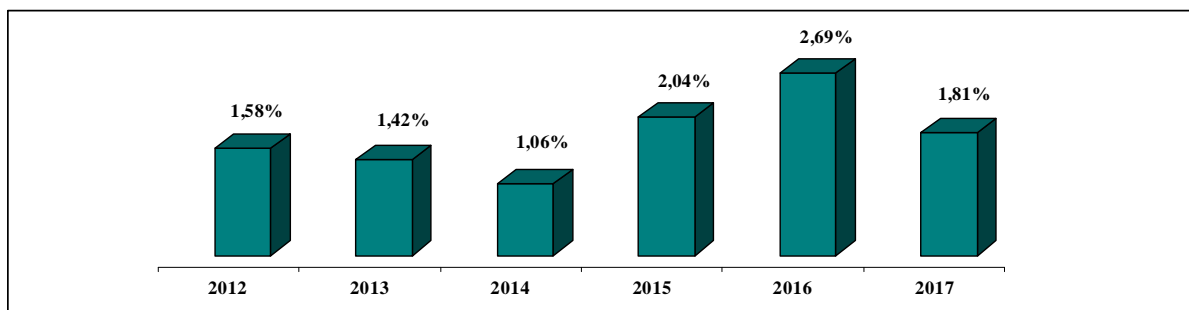
4.3.5. Despesas de Exercícios Anteriores

O Indicador do DEA em relação à Despesa Total demonstra a qualidade do planejamento. Como as despesas com DEA são aquelas que ocorrem sem registro e não utilizam o orçamento da época, quanto maior for esse indicador, maior será a fragilidade no controle das despesas orçamentárias, tendo o governo que arcar com despesas que não foram previamente inscritas no orçamento do exercício corrente. A STN apresentou esse indicador em seu Boletim das Finanças Públicas editado no final de 2016 e calculou, em relação às capitais brasileiras, uma média de 1,82%.

O Gráfico 4 apresenta o indicador do DEA no período de 2012 a 2017 do poder executivo, onde se pode verificar uma média de 1,77%.



GRÁFICO 4 - INDICADOR DO DEA EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL - PODER EXECUTIVO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Em 2015 e 2016 houve aumento de DEA em relação a despesa total, porém essa tendência foi interrompida em 2017 quando houve recuo para 1,81%, porcentagem essa ainda superior à média dos últimos 6 anos.

A Tabela 46 destaca as principais fontes utilizadas para empenho dos DEA no poder executivo.

TABELA 46 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DEA POR FONTE - PODER EXECUTIVO

(R\$ 1.000,00)

Fonte	ANO						
	2015	% de Participação	2016	% de Participação	2017	% de Participação	2017/2016
Tesouro	167.655	53,84%	242.189	49,09%	201.373	55,41%	-16,85%
Convênios Federais	50.349	16,17%	113.916	23,09%	34.493	9,49%	-69,72%
Operações de Crédito	57.827	18,57%	62.358	12,64%	59.998	16,51%	-3,78%
SUS	11.389	3,66%	29.723	6,02%	37.618	10,35%	26,56%
Diversas Fontes	24.171	7,76%	45.197	9,16%	29.950	8,24%	-33,73%
TOTAL	311.391	100,00%	493.383	100,00%	363.433	100,00%	-26,34%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Dentre as quatro maiores fontes de recursos, somente a SUS apresentou aumento de despesas com DEA em 2017 em relação a 2016. Já a fonte Convênios Federais, com variação de -69,72%, obteve a maior redução de DEA em relação a 2016, o que representam R\$ 79.424 mil a menos de DEA nessa fonte em 2017.

A Tabela 47 apresenta as Secretarias que mais empenharam DEA nos últimos três anos no Poder Executivo.



TABELA 47 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DEA POR SECRETARIA - PODER EXECUTIVO

(R\$ 1.000,00)

Secretarias	ANO						
	2015	% de Participação	2016	% de Participação	2017	% de Participação	2017/2016
SESA	79.805	25,63%	96.717	19,60%	72.305	19,89%	-25,24%
SRH	81.994	26,33%	116.451	23,60%	39.547	10,88%	-66,04%
SEINFRA	37.051	11,90%	70.462	14,28%	95.315	26,23%	35,27%
SEDUC	27.562	8,85%	70.115	14,21%	21.191	5,83%	-69,78%
SEJUS	20.853	6,70%	46.334	9,39%	33.869	9,32%	-26,90%
SEPLAG	26.319	8,45%	13.644	2,77%	14.729	4,05%	7,95%
SCIDADES	5.237	1,68%	16.784	3,40%	17.913	4,93%	6,72%
ENCARGOS	9.769	3,14%	9.950	2,02%	9.900	2,72%	-0,51%
SECITECE	6.175	1,98%	8.232	1,67%	12.150	3,34%	47,60%
STDS	2.501	0,80%	2.414	0,49%	14.762	4,06%	511,57%
DIVERSAS SECRETARIAS	14.124	21,06%	42.279	16,95%	31.753	16,95%	-24,90%
TOTAL GERAL	311.391	100,00%	493.383	100,00%	363.433	100,00%	-26,34%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Destaca-se que a SRH apresentou em 2016 maior volume de DEA com despesa (R\$ 116.451 mil), porém reduziu fortemente o montante para R\$ 39.547 mil em 2017, variação a menor de 66,04% em relação ao ano anterior. A SESA apresenta segundo maior volume de DEA em 2017 com montante de R\$ 72.305 mil, obtendo também boa redução de DEA (25,24%) em relação ao ano anterior.

A SEDUC em 2017 obteve a maior redução de DEA em relação ao ano anterior, com variação de -69,78%, o que representa R\$ 48.925 mil menos que em 2016.

A SEINFRA elevou a DEA de 2017 em 35,27% em relação a 2016, obtendo também o maior valor dessa despesa em relação às demais secretarias do Estado.

A Tabela 48 apresenta a variação das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no Poder Executivo, período de 2015 a 2017.



TABELA 48 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DEA POR ITEM DE DESPESA -
PODER EXECUTIVO

(R\$ 1.000,00)

Itens	ANO						
	2015	% Total	2016	% Total	2017	% Total	2017/2016
Obras e Instalacoes	112.068	35,99%	183.339	37,16%	138.656	38,15%	-24,37%
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.883	20,19%	112.476	22,80%	69.852	19,22%	-37,90%
Material de Consumo	22.323	7,17%	25.858	5,24%	17.411	4,79%	-32,67%
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	8.223	2,64%	31.808	6,45%	19.974	5,50%	-37,21%
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.183	5,52%	25.717	5,21%	15.174	4,18%	-41,00%
Locacao de Mao-de-Obra	15.459	4,96%	23.006	4,66%	18.683	5,14%	-18,79%
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo Civil - RPPS	6.466	2,08%	21.530	4,36%	12.901	3,55%	-40,08%
Transferencias ao FUNDEB - Multas e Juros de Penalidades	9.744	3,13%	9.917	2,01%	9.859	2,71%	-0,59%
Equipamentos e Material Permanente	11.071	3,56%	9.387	1,90%	787	0,22%	-91,62%
Outras Despesas de Exercicios Anteriores	6.138	1,97%	5.965	1,21%	7.198	1,98%	20,66%
Demais Contas	39.834	12,79%	44.378	8,99%	52.938	14,57%	19,29%
TOTAL GERAL	311.391	100,00%	493.383	100,00%	363.433	100,00%	-26,34%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Entre os anos de 2017 e 2016 constata-se uma variação de -26,34% de gastos com DEA, representando redução no montante de R\$ 129.950 mil dessa despesa no período.

Entre 2017 e 2016 os elementos que apresentaram maior redução percentual foram Equipamentos e Material de Expediente, Vencimentos e Vantagens Fixas / Pessoal Ativo - RPPS e Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, com respectivas variações percentuais de -91,62%, -41,08% e -41,00%.

4.3.6. Contratos de Gestão

A Tabela 49 demonstra a disposição dos recursos por fonte aplicados em Contratos de Gestão no Poder Executivo.



TABELA 49 - APLICAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE

(R\$ 1.000,00)

FONTES	2015	% de Participação	2016	% de Participação	2017	% de Participação	2017/2016
Tesouro	359.823	50,35%	451.168	57,24%	463.691	55,46%	2,78%
Convênios Federais	14.129	1,98%	13.111	1,66%	4.074	0,49%	-68,92%
SUS	202.217	28,30%	181.700	23,05%	206.387	24,68%	13,59%
Operações de Crédito	18.614	2,60%	16.323	2,07%	25.500	3,05%	56,22%
Diversas Fontes	119.882	16,77%	125.835	15,97%	136.451	16,32%	8,44%
TOTAL	714.665	100,00%	788.137	100,00%	836.103	100,00%	6,09%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Das quatro principais fontes de aplicação em Contrato de Gestão nos últimos três anos, apenas Convênios Federais apresentou redução de gastos dessa natureza, enquanto Operações de Crédito obteve maior aumento registrado entre 2017 e 2016 (56,22%).

No acumulado dos últimos três anos a variação foi de 29,87%, o que representa R\$ 103.868 mil de crescimento no período. No entanto, as despesas com Contratos de Gestão na fonte tesouro entre 2017 e 2016 tiveram um aumento de 2,78%.

A Tabela 50 apresenta a evolução da aplicação dos recursos dos Contratos de Gestão de 2015 a 2017 do poder executivo.

TABELA 50 - APLICAÇÃO DE RECURSOS POR TIPO DE DESPESA

(R\$ 1.000,00)

Despesas	2015	% de Participação	2016	% de Participação	2017	% de Participação	2017/2016
PESSOAL	471.302	65,95%	522.452	66,29%	548.866	65,65%	5,06%
CUSTEIO	224.748	31,45%	249.140	31,61%	261.736	31,30%	5,06%
INVESTIMENTOS	18.614	2,60%	16.544	2,10%	25.500	3,05%	54,13%
TOTAL	714.665	100,00%	788.137	100,00%	836.103	100,00%	6,09%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 50 indica uma predominância da despesa em Pessoal nos Contratos de Gestão, com um percentual em 2017 de 65,65%, logo em seguida vem o custeio, com 31,30%, e por último os investimentos com apenas 3,05%.

A Tabela 50 demonstra dois anos consecutivos de crescimento nos gastos de Contratos de Gestão, tendo aumentado 10,28% entre 2016 e 2015 e 6,09% entre 2017 e 2016. Destaca-se o aumento de 54,13% nos gastos de investimentos nos Contratos de Gestão entre 2017 e 2016.

A Tabela 51, apresenta os gastos com Contratos de Gestão por Secretaria no Poder Executivo.



TABELA 51 - APLICAÇÃO DE RECURSOS POR SECRETARIA - PODER EXECUTIVO

(R\$ 1.000,00)

Secretarias / Despesas	2015	% de Participação	2016	% de Participação	2017	% de Participação	2017/2016
SAÚDE	501.455	70,17%	561.856	71,29%	598.566	71,59%	6,53%
PESSOAL	339.540	47,51%	380.288	48,25%	405.295	48,47%	6,58%
CUSTEIO	161.915	22,66%	181.347	23,01%	193.272	23,12%	6,58%
INVESTIMENTOS	0	0,00%	221	0,03%	0	0,00%	-100,00%
SEDUC	83.000	11,61%	87.614	11,12%	93.515	11,18%	6,74%
PESSOAL	56.200	7,86%	59.324	7,53%	63.320	7,57%	6,74%
CUSTEIO	26.800	3,75%	28.290	3,59%	30.195	3,61%	6,74%
S D A	42.852	6,00%	42.717	5,42%	59.824	7,16%	40,05%
PESSOAL	12.604	1,76%	11.053	1,40%	17.266	2,07%	56,22%
CUSTEIO	6.010	0,84%	5.271	0,67%	8.234	0,98%	56,22%
INVESTIMENTOS	24.237	3,39%	26.393	3,35%	34.324	4,11%	30,05%
SECULT	19.614	2,74%	30.388	3,86%	33.520	4,01%	10,31%
PESSOAL	13.281	1,86%	20.576	2,61%	22.697	2,71%	10,31%
CUSTEIO	6.333	0,89%	9.812	1,24%	10.823	1,29%	10,31%
STDS	21.147	2,96%	19.777	2,51%	19.260	2,30%	-2,62%
PESSOAL	14.319	2,00%	13.391	1,70%	13.041	1,56%	-2,62%
CUSTEIO	6.828	0,96%	6.386	0,81%	6.219	0,74%	-2,62%
DEMAIS SECRETARIAS	46.597	6,52%	45.785	5,81%	31.418	3,76%	-31,38%
PESSOAL	31.551	4,41%	31.001	3,93%	21.273	2,54%	-31,38%
CUSTEIO	15.046	2,11%	14.784	1,88%	10.144	1,21%	-31,38%
INVESTIMENTOS	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
TOTAL	714.665	100,00%	788.137	100,00%	836.103	100,00%	6,09%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 51 demonstra que SESA, SEDUC, SDA e SECULT concentram 93,94% de todos os gastos com Contratos de Gestão, tendo a SESA participação de 71,59% do total de 2017. Essas quatro secretarias elevaram seus gastos com Contratos de Gestão nos últimos três anos.

Com aumento de 40,05% de gastos com Contratos de Gestão entre 2017 e 2016, a SDA apresenta maior variação dos três últimos anos, elevando em R\$ 17.107 mil seus gastos dessa natureza. A SECULT apresentou um aumento de 10,31% no mesmo período, enquanto a SESA e a SEDUC variaram em 6,53% e 6,74%, respectivamente.



5. GESTÃO FISCAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os resultados dos exames realizados nos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e respectivos anexos, do período de janeiro a dezembro de 2017, com vistas a verificar a conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Além disso, foram avaliados o atendimento das seis metas estabelecidas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) para o exercício de 2017 e os resultados relativos à aplicação das regras da Emenda à Constituição Estadual nº 88/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, que vigorará por dez exercícios financeiros.

5.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal

O art. 52 da LRF determina que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, sendo publicado pelo Poder Executivo até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Constituição Federal, em seu § 3º do art. 165, sendo composto de duas peças básicas e de alguns demonstrativos de suporte. As peças básicas são: o Balanço Orçamentário, cuja função é especificar, por categoria econômica, as receitas e as despesas, e o Demonstrativo de Execução das Receitas (por categoria econômica e fonte) e das despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção).

O art. 54 da LRF define que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para as despesas e dívida. O § 2º do art. 55 estabelece que o relatório será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

A SEFAZ publicou dados dos demonstrativos do RREO e RGF no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 30 de janeiro de 2018. As análises realizadas neste capítulo baseiam-se em dados

dos sistemas corporativos que têm números mais atualizados e que constaram na republicação realizada em 05 de fevereiro de 2018 dos citados relatórios fiscais.

5.2. Despesas com Saúde

5.2.1. *Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde*

O art. 198 da Constituição Federal, § 2º, alterado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, e os incisos I e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O § 3º do art. 198 determinou qual Lei Complementar estabeleceria os percentuais a serem aplicados e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a área da Saúde. Nesse sentido, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012 estabelece que os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea ã do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

A Tabela 52 apresenta os dados sobre as despesas com saúde em 2017:



TABELA 52 6 DESPESAS COM SAÚDE/RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2017	%
I. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)	16.317.702.332	100,00%
(+) Impostos	13.093.424.589	80,24%
(+) Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos dos Impostos	103.096.416	0,63%
(+) Dívida Ativa dos Impostos	84.821.678	0,52%
(+) Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	24.671.656	0,15%
(+) Receitas de Transferências Constitucionais e Federais	6.141.101.780	37,63%
(-) Transferências a Municípios	(3.129.413.787)	-19,18%
II. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II=II.1 + II.2)	2.391.087.817	100,00%
II.1 Despesas Total por Subfunção	3.260.599.634	136,36%
. Atenção Básica	123.021.237	5,14%
. Assistência Hospitalar e Ambiental	2.045.655.876	85,55%
. Suporte Profilático e Terapêutico	88.954.320	3,72%
. Vigilância Sanitária	33.199.304	1,39%
. Vigilância Epidemiológica	16.721.212	0,70%
. Outras Subfunções	847.150.618	35,43%
. Outras Subfunções (Consórcios Públicos)	105.897.067	4,43%
II.2 (-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde	(780.572.324)	-32,65%
. Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	(751.879.294)	-31,45%
. Recursos de Operações de Crédito	-	0,00%
. Outros Recursos	(28.693.029)	-1,20%
II.3 (-) Despesas c/ Assistência à Saúde que não atende ao princípio de acesso universal	(88.939.494)	-3,72%
III. Restos a Pagar de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (cancelados em 2016)	-88.939.494	-3,72%
IV. % DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT	14,65%	
. Percentual Mínimo a Aplicar	12,00%	
. Percentual Aplicado Além do Mínimo	2,65%	
V. VALOR APLICADO ALÉM DO MÍNIMO	432.963.537	

Fonte: S2GPR-SEFAZ



De acordo com o demonstrativo acima, o Estado aplicou 14,65% da RLIT em despesas próprias de saúde, atendendo ao limite mínimo de 12% estabelecido na supracitada legislação, ultrapassando o percentual em 2,65%, o que equivale a um valor de R\$ 432.963.537.

O Gráfico 5 e a Tabela 53 mostram os percentuais aplicados da RLIT em despesas próprias de saúde nos últimos seis anos, evidenciando que o Estado vem cumprindo rigorosamente o limite mínimo de 12%, previsto na legislação.

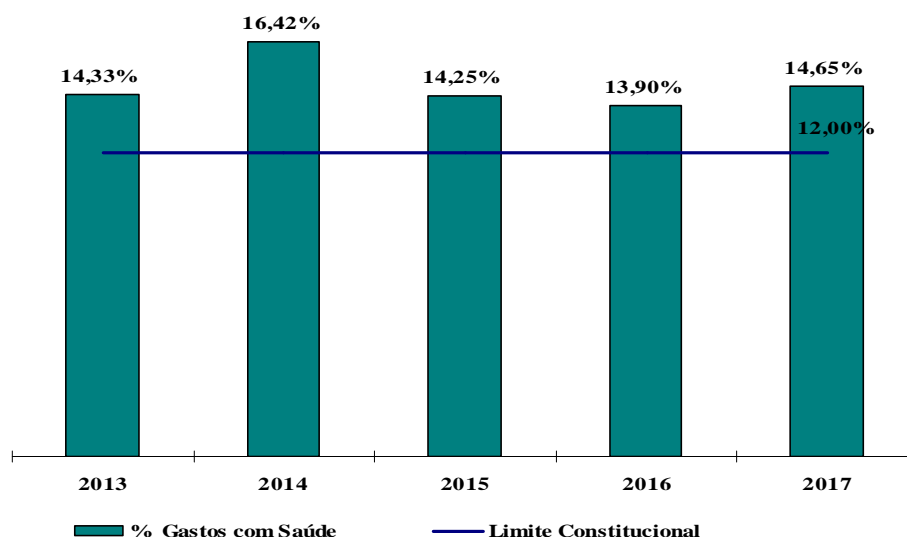
TABELA 53 - DESPESAS COM SAÚDE DO PERÍODO DE 2013 A 2017

(Em R\$ 1,00)

Despesas com Saúde	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas com Saúde	1.795.135.998	2.239.936.033	2.053.017.589	2.260.886.593	2.391.087.817
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	12.527.320.087	13.638.612.301	14.403.056.710	16.266.218.230	16.317.702.332
% Despesas com Saúde	14,33%	16,42%	14,25%	13,90%	14,65%
Limite Constitucional	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

GRÁFICO 5 - PERCENTUAIS ANUAIS DE DESPESAS APLICADAS COM SAÚDE



Fonte: S2GPR-SEFAZ



5.2.2. Despesas Consórcios Públicos de Saúde

A Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com a responsabilidade fiscal. No art. 11 da referida Portaria, os entes da federação consorciados irão apresentar no RGF, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no RREO o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, cujos modelos são apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 7ª edição.

O Estado do Ceará possui consórcio apenas na área da saúde e publicou seus demonstrativos em 30 de janeiro de 2018. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal foi publicado conforme modelo apresentado do Manual da STN. Já o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de saúde publicado ficou incompleto, pois faltou a coluna com os valores inscritos em restos a pagar não processados, que deve fazer parte do demonstrativo no último bimestre. Outro ponto que deve ser observado foi o grupo de Despesa Pessoal e Encargos que no Demonstrativo de Pessoal apresentou um valor de R\$ 55.795.146,09 e o mesmo grupo no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos esse valor foi de R\$ 59.105.649,45. É importante que a contabilidade procure aprimorar esses demonstrativos para que não ocorram divergências de valores.

5.3. Despesas com Educação

5.3.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os artigos 212, da Constituição Federal, e 216, da Constituição Estadual, determinam que o Estado deva aplicar, no mínimo, 25% da Receita resultante de Impostos e Transferências na manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

De acordo com o demonstrativo apresentado na Tabela 54, a seguir, o Estado aplicou 27,88% da RLIT em despesas próprias com educação, superando em 2,88% o limite mínimo estabelecido nas Constituições Federal e Estadual.

A seguir a Tabela 54 mostra dados sobre as Despesas com Educação em 2017.



TABELA 54 6 DESPESAS COM EDUCAÇÃO

(R\$ 1,00)

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
01. RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	19.447.116.118,92
Receita de Impostos	13.306.014.338,96
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	6.141.101.779,96
02. DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-3.129.413.787,33
Receitas Transferidas aos Municípios	-3.129.413.787,33
03. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 - 2)	16.317.702.331,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.196.587,36
05. ENSINO FUNDAMENTAL	164.766.010,35
06. ENSINO MÉDIO	1.686.111.421,09
07. ENSINO SUPERIOR	68.559.347,19
08. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	119.833.459,20
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	890.279.311,14
10. DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	(1.614.802.680,94)
11. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (4+5+6+7+8+9-10)	4.549.548.817,27
12. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / 3)	27,88%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Verifica-se, conforme exposto na Tabela 55 e no Gráfico 6, que o Estado vem cumprindo anualmente o percentual mínimo de aplicação em despesas com educação.



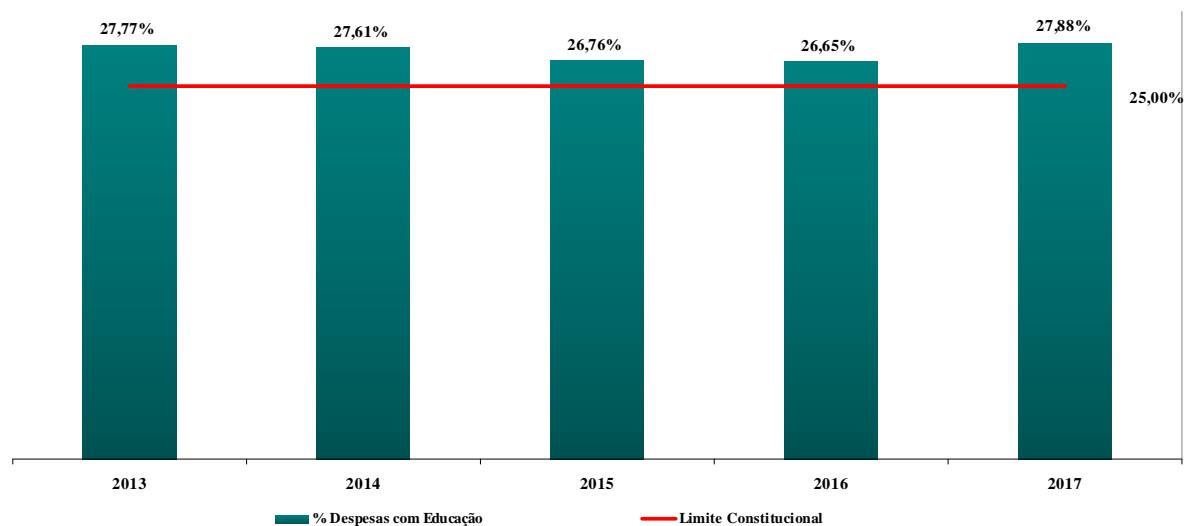
TABELA 55 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO DE 2013 A 2017

(Em R\$ 1,00)

Gastos com Educação	2013	2014	2015	2016	2017
Gastos com Educação	3.479.087.841	3.765.223.631	3.816.777.302	4.335.674.522	4.549.548.817
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	12.527.206.633	13.638.612.595	14.403.056.728	16.266.219.135	16.317.702.332
% Gastos com Educação	27,77%	27,61%	26,50%	26,65%	27,88%
Limite Constitucional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

GRÁFICO 6 - PERCENTUAIS ANUAIS DE DESPESAS APLICADAS COM EDUCAÇÃO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 56 demonstra os recursos que são utilizados para despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, onde se destacam os gastos aplicados em Ensino Médio (57,45%), no Ensino Fundamental (5,61%) e no Ensino Profissional não integrado ao Ensino Regular (4,08%).



TABELA 56 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

(R\$ 1,00)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(%)
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.196.587,36	0,18%
05. ENSINO FUNDAMENTAL	164.766.010,35	5,61%
06. ENSINO MÉDIO	1.686.111.421,09	57,45%
07. ENSINO SUPERIOR	68.559.347,19	2,34%
08. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	119.833.459,20	4,08%
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	890.279.311,14	30,34%
11. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (4+5+6+7+8+9)	2.934.746.136,33	100,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.3.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ó FUNDEB

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação da citada Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos, a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

O art. 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, instituiu, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

O inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define que uma proporção, não inferior a sessenta por cento (60%) dos recursos do FUNDEB, será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.



Em consonância com a Constituição Federal, o art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece que pelo menos sessenta por cento (60%) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O Governo do Estado do Ceará estabeleceu um percentual diferenciado por meio da Lei Estadual nº 15.064/2011, conforme artigo 3º transcrito a seguir:

Art. 3º Quando necessário, lei estadual disciplinará a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ó FUNDEB, para garantia do cumprimento dos percentuais a serem comprometidos com pagamento do magistério estadual, conforme especificado abaixo:

I - 77% (setenta e sete por cento) para execução do ano de 2012;

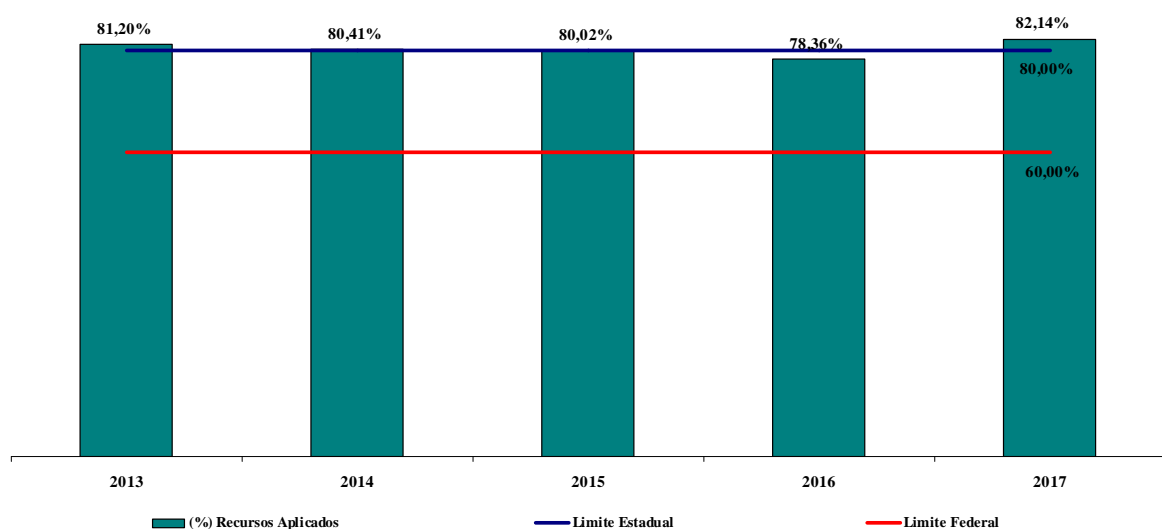
II - 80% (oitenta por cento) para execução dos anos de 2013 e 2014;

II - 80% (oitenta por cento) para execução até o ano de 2020.

(Nova redação dada pela Lei nº 15.576, de 07 de abril de 2014).

No Gráfico 7 estão apresentados os percentuais dos recursos do FUNDEB aplicados com despesa de pessoal do magistério, que em 2017 apresentou o percentual de 82,14% atendendo a legislação federal (60%) e a estadual (80%).

GRÁFICO 7 - PERCENTUAIS ANUAIS DE RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS COM DESPESA DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

A Tabela 57 apresenta os montantes pertinentes a essas informações do FUNDEB no exercício de 2017.

TABELA 57 - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO ANO DE 2017

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO FUNDEB	
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB PELO ESTADO	3.063.037.530,45
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.437.595.805,22
2.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.126.421.748,16
2.2 Complementação da União do FUNDEB	304.282.917,17
2.3 Receita de Restituições ao FUNDEB	202.109,30
2.4 Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	6.689.030,59
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1-1)	(1.936.615.782,29)
4. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.189.255.539,93
Com Ensino Fundamental	137.197.505,84
Com Ensino Médio	763.915.471,15
Outras (Adm, Geral e EJA)	288.142.562,94
5. OUTRAS DESPESAS	221.059.368,47
Com Ensino Fundamental	-
Com Ensino Médio	201.245.508,01
Outras (Adm, Geral, EJA, Educ Especial e Ensino Profissional)	19.813.860,46
6. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS E DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.584.566,95
7. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4+5-6)	1.406.730.341,45
8. NA LEGISLAÇÃO FEDERAL O MÍNIMO DE 60% E NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL O MÍNIMO É 80% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ((4-6)/2)	82,48%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

De acordo com a Tabela 57, a Receita Total do FUNDEB foi de R\$ 1.437.595.805,22, enquanto as despesas com pagamento dos profissionais do magistério, com recursos do Fundo, foram de R\$ 1.189.255.539,93 mais R\$ 3.584.566,95 de restos a pagar com essa rubrica. Comparando-se esses valores, encontra-se o percentual de 82,43% de comprometimento dos recursos do FUNDEB com Despesas de Pessoal, superando em

22,43% o percentual mínimo exigido na Lei Federal (60%), e em 2,48% ao limite da Lei Estadual (80%).

5.4. Receita Corrente Líquida

Na Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 2º, inciso IV, conceitua a Receita Corrente Líquida (RCL) como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas das decorrentes de transferências constitucionais e legais, contribuições para o sistema de previdência dos servidores, receita recebida de compensação entre regimes de previdência e valores pagos ao FUNDEB.

A Tabela 58 apresenta a evolução do montante do RCL de 2013 a 2017. A RCL do ano de 2017 foi de R\$ 17.779.471.739, demonstrando uma redução de 0,2942% em relação ao ano anterior, que foi de R\$ 17.831.937.422.

TABELA 58 - EVOLUÇÃO DA RCL DE 2013 A 2017

R\$ 1,00

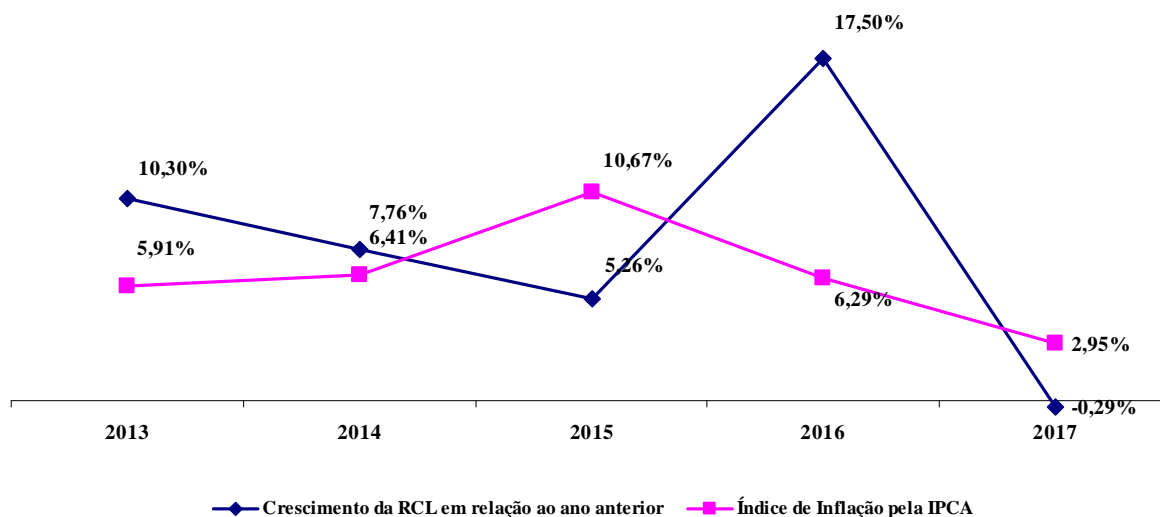
ITEM	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Corrente Líquida - RCL	13.379.882.290	14.418.477.504	15.176.440.113	17.831.937.422	17.779.471.739
Varição Acumulada	100%	108%	113%	133%	133%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Embora a Tabela 58 mostre que a RCL vem experimentando crescimentos nominais nos últimos anos, com exceção a ano de 2017, o Gráfico 8 apresenta o comportamento da variação ano a ano da RCL do Estado do Ceará comparativamente com a inflação medida pelo IPCA no período de 2013 a 2017. Nos anos de 2015 e 2017 a RCL obteve um crescimento inferior a inflação. Em 2017 a variação da RCL em relação ao ano anterior foi negativa em 0,29% contra uma inflação de 2,95%, revelando assim um ano de perda real de 0,6895%.



GRÁFICO 8 - EVOLUÇÃO DA RCL E ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA DE 2013 A 2017



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Apesar da situação se apresentar favorável para o Estado, o cenário econômico e financeiro do país ainda é instável. Isso exige que o Governo continue sendo rigoroso no planejamento da gestão dos recursos, reduzindo os riscos e mantendo a situação fiscal favorável do Estado com o cumprimento dos indicadores fiscais.

5.5. Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 19, limita a despesa total com pessoal do Estado em 60% da Receita Corrente Líquida, e, no art. 20, faz a repartição desse limite global com os Poderes Executivo (49%), Judiciário (6%) e Legislativo (3%), incluídos nesse os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, além do Ministério Público (2%).

A análise comparativa dessas despesas, em relação ao exercício de 2017, foi feita sempre considerando o percentual sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada, que consiste no registro do valor da RCL dos últimos 12 meses após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da Constituição Federal/88 e a Emenda Constitucional nº86/2015. Em 2017, a RCL ficou num valor de R\$ 17.779.471.739,21 e o montante referente as Transferências obrigatórias da União



relativas as Emendas Individuais foi de R\$ 16.902.308,24, resultando numa RCL Ajustada no valor de R\$ 17.762.569.430,97.

A Tabela 59 expõe as despesas com pessoal para os Poderes do Estado e o Ministério Público, nos exercícios de 2016 e 2017, e os percentuais desses gastos em relação à RCL Ajustada.

TABELA 59 - DESPESAS COM PESSOAL

(R\$ 1,00)

Poderes	Despesas (R\$)	Percentual s/ RCL		Limite Prudencial ⁽¹⁾	Limite Máximo
	2017	2017	2016		
Executivo	7.539.771.749	42,45%	40,68%	46,55%	49,00%
Legislativo	444.603.084	2,50%	2,22%	3,23%	3,40%
Judiciário	958.265.252	5,39%	5,21%	5,70%	6,00%
Min. Público	314.667.898	1,77%	1,66%	1,90%	2,00%
Totais	9.257.307.984	52,12%	49,77%	57,00%	60,40%
RCL Ajustada	17.762.569.431				

Fonte: S2GPR-SEFAZ

(1) Limite Prudencial = 95% do Limite Máximo

(2) Inclui Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios

Pela análise da Tabela 59, observa-se que, em 2016 e 2017, o gasto total com pessoal do Estado atingiu 52,12% da RCL ajustada, ficando abaixo dos limites legal e prudencial. Individualmente, os gastos de todos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e do Ministério Público ficaram também abaixo dos limites legal e prudencial.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, inciso II, alíneas a), b), c) e d), a repartição dos limites globais de despesas com pessoal do Estado não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida. Importante ressaltar que, com a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), por meio da Emenda à Constituição do Estado do Ceará nº92/2017, as funções de Controle Externo foram incorporadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Considerando ainda o estabelecido no § 4º, do art.20 da LRF, que prevê que nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos para os Poderes Legislativo e Executivo serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento). Assim, com a extinção do TCM/CE, o Poder Executivo passou a ter o limite máximo de 49% (quarenta e nove por cento). No entanto, por ocasião da publicação do RGF do 3º Quadrimestre de 2017, o Poder Executivo registrou o



limite máximo de 49% (quarenta e nove por cento), enquanto o Poder Legislativo registrou 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento). Com isto, o valor máximo global das despesas de pessoal do Estado em 2017 ficou com o percentual de 60,4% (sessenta inteiros e quatro décimos por cento). Apesar da inconsistência no limite máximo global de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, os valores registrados não atingiram o limite prudencial.

Comparando-se com o resultado de 2016, tem-se que o percentual de Despesa com Pessoal do Estado apresentou um incremento de 2,40%, com o percentual sobre a RCL passando de 49,78% para 52,12%. Especificamente em relação ao Poder Executivo, ocorreu um aumento do gasto em 1,77%, passando de 40,68%, em 2016, para 42,45%, em 2017. A Tabela 60 e o Gráfico 9 mostram o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo no período 2013 a 2017 e sua relação com a RCL Ajustada.

TABELA 60 - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE 2013 A 2017

(Em R\$ 1,00)

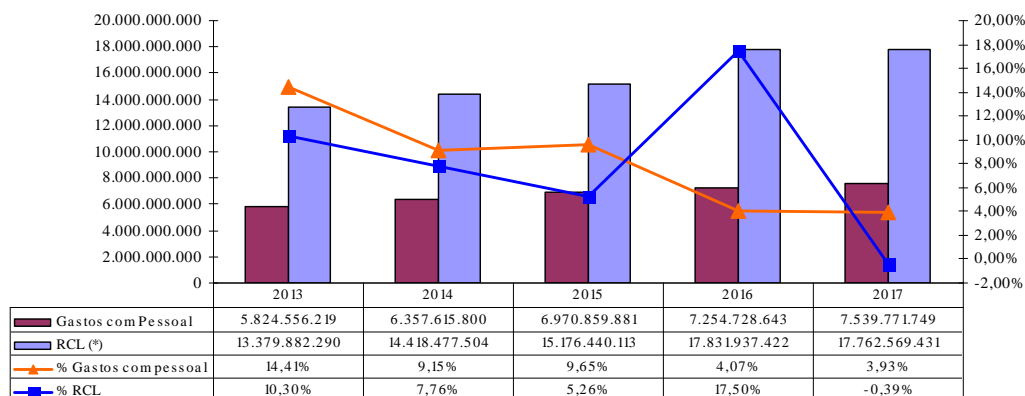
Gastos com Pessoal	2013	2014	2015	2016	2017
Gastos com Pessoal	5.824.556.219	6.357.615.800	6.970.859.881	7.254.728.643	7.539.771.749
% Gastos com Pessoal - P. Executivo	43,53%	44,09%	45,93%	40,68%	42,45%
Limite Prudencial	46,17%	46,17%	46,17%	46,17%	46,55%
Limite Fiscal	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	49,00%
Limite de Alerta	43,74%	43,74%	43,74%	43,74%	44,10%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Com base no Gráfico 9, verificou-se que a Despesa com Pessoal Ativo do Poder Executivo cresceu numa proporção maior que a Receita Corrente Líquida, principalmente nos anos 2013, 2014, 2015 e 2017. Em 2017 a RCL Ajustada apresentou uma redução em 0,39% contra um crescimento da Despesa com Pessoal Ativo em 3,93%. Isso ocorreu em virtude da convocação de novos concursados; do atendimento de reivindicações, como a média salarial do Nordeste para a Polícia Militar e os Bombeiros, e a descompressão da carreira dos policiais civis; do reajuste o salário pela inflação apenas dos servidores que recebem o salário mínimo e para os demais servidores 2%, além dos reajustes decorrentes da progressão das carreiras.



GRÁFICO 9 - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO X RCL



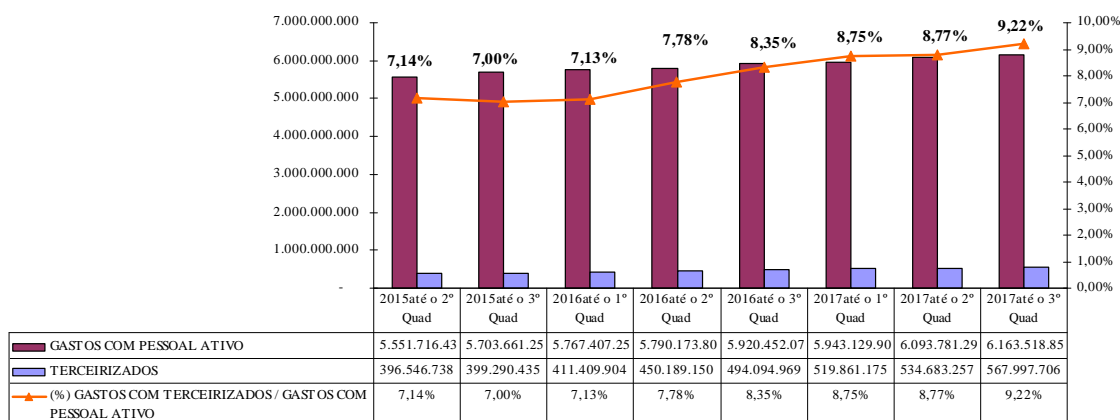
(*) A partir de 2017 a RCL passou a deduzir o montante referente às Emendas Individuais no valor de R\$ 16.902.308,24, conforme Emenda Constitucional no.86/2015.

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Comparando as despesas com pessoal terceirizado em relação às despesas totais com pessoal ativo, nos últimos dois anos, verifica-se que, a partir do 2º quadrimestre de 2015, as despesas com terceirização apresentaram um patamar médio de 7% e vêm apresentando crescimento. No 3º. Quad/2016, a despesa já apresentava um percentual de 8,35% e no último quadrimestre de 2017 (3º. Quad/2017) apresentou uma elevação, chegando a 9,22%, conforme Gráfico 10. Com esses incrementos, deve-se analisar o que está ocasionando essa expansão e elaborar medidas para contenção.



GRÁFICO 10 - PERCENTUAIS QUADRIMESTRAIS DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Na Tabela 61 serão apresentadas as principais secretarias que utilizam mão-de-obra terceirizada substituindo servidor. Estes casos impactam diretamente no percentual de gastos com pessoal, pois fazem parte do cálculo do limite de gastos com pessoal, contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", nos termos do §1º do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TABELA 61 - DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO SUBSTITUINDO SERVIDOR POR SECRETARIA

(Em R\$ 1.00)

SECRETARIAS	ANO 2014	% de Participação	ANO 2015	% de Participação	ANO 2016	% de Participação	2017	% de Participação	Variação de 2017 em relação a 2016
SAÚDE	288.594.605,72	77,66%	310.846.199,35	77,85%	398.586.882,95	80,67%	463.685.695,25	81,64%	16,33%
SEDUC	54.616.278,28	14,70%	58.910.451,37	14,75%	63.504.736,92	12,85%	67.413.154,75	11,87%	6,15%
SECITECE	12.735.838,50	3,43%	14.762.864,65	3,70%	16.750.289,31	3,39%	17.948.711,37	3,16%	7,15%
SEFAZ	8.879.011,29	2,39%	9.131.837,21	2,29%	9.659.426,05	1,95%	10.259.078,42	1,81%	6,21%
DEMAIS SECRETARIAS	6.794.450,08	1,83%	5.639.082,77	1,41%	5.593.633,90	1,13%	8.691.066,32	1,53%	55,37%
TOTAL	371.620.183,87	100,00%	399.290.435,35	100,00%	494.094.969,13	100,00%	567.997.706,11	100,00%	14,96%

Fonte: S2GPR - SEFAZ

A Secretaria da Saúde se destaca devido à contratação de profissionais de saúde por meio de cooperativas (médicos, enfermeiros e auxiliares) e, em seguida, a SEDUC com a contratação de professores temporários.

5.6. Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviços da Dívida e Garantias

No que concerne aos limites para a Dívida Consolidada Líquida - DCL, as Operações de Crédito contratadas, o Serviço da Dívida e as Garantias e Contragarantias em relação à Receita Corrente Líquida, as Resoluções n^{os} 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal determinam a observância dos seguintes limites para Estados e Municípios:

- a) Dívida Consolidada Líquida não pode exceder a duas vezes a RCL (Resolução n.º 40/2001, art. 3.º, inciso I);
- b) O montante global das Operações de Crédito, realizadas em um exercício financeiro, não pode ser superior a 16% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso I);
- c) O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso II)
- d) O saldo global das Garantias Concedidas não pode exceder a 22% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 9.º).

A Tabela 62 apresenta os valores alcançados pelo Estado, em relação a esses limites legais, além das variações no Ativo Disponível e Dívida Consolidada Bruta, nos exercícios de 2016 e 2017:

TABELA 62 - COMPARAÇÃO DOS VALORES ALCANÇADOS PELO ESTADO EM RELAÇÃO ÀS LIMITAÇÕES LEGAIS

(R\$ 1,00)

ITEM	VALOR		VARIACÃO 2016/2017	% S/RCL		(%) LIMITE MÁXIMO
	2016	2017		2016	2017	
Disponível (*)	2.743.475.897	3.674.141.706	33,92%	15,39%	20,60%	-
Dívida Consolidada	10.518.535.190	11.820.226.140	12,38%	58,99%	66,48%	-
Dívida Consolidada Líquida	7.775.059.293	8.146.084.434	4,77%	43,60%	45,82%	200,00%
Operações de Crédito	1.109.696.044	2.051.078.861	84,83%	6,22%	11,54%	16,00%
Serviço da Dívida	1.292.853.379	1.441.373.414	11,49%	7,25%	8,08%	11,50%
Garantias e Contragarantias	814.720.722	669.087.596	-17,88%	4,57%	3,76%	22,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Analisando a Tabela 62, observa-se que os percentuais obtidos pelo Estado para a Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Serviço da Dívida e Garantias e Contragarantias, em relação à RCL, obedecem aos limites fixados nas Resoluções n^{os} 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal.

5.6.1. Dívida Consolidada Líquida

O valor total da DCL, em 2017, R\$ 8.146.084.434, foi maior que o valor em 2016, R\$ 7.775.059.293, perfazendo um incremento de 4,77%. Esse incremento se deve em parte pelo crescimento da dívida contratual que passou de R\$ 9.902.548.744,50 em 2016 para R\$ 11.295.560.450,27, em razão de novas contratações internas e externas, conforme demonstrativo de operações de crédito de R\$ 2.051.078.861 em 2017. O Serviço da Dívida também apresentou um incremento de 11,49%, passando de R\$ 1.292.853.379 em 2016 para R\$ 1.441.373.414 em 2017. Esse crescimento do serviço da dívida em parte pode ser explicado pelo aumento de amortização do principal, que passou de R\$ 846.777.052 em 2016 para R\$ 989.275.445 em 2017, um incremento de 16,83%.

Quanto ao comportamento da taxa de juros (TJLP) e da variação do dólar, verificou-se que a taxa de juros na Dívida Contratual interna, que passou de um percentual médio de 7,50% para 7,12%, segundo informações do BNDES, ocorreu devido à redução da meta da inflação em 2017 e a inclusão de um prêmio de risco. Já a Dívida Contratual externa se manteve estável com uma cotação do início de ano, de US\$ 3,2723 para US\$ 3,3074 no final do ano, conforme informação do site do Banco Central.

Pode-se também perceber que a DCL está distante do limite fiscal de 200%, conforme a Tabela 63 e o Gráfico 11.

TABELA 63 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2013 A 2017

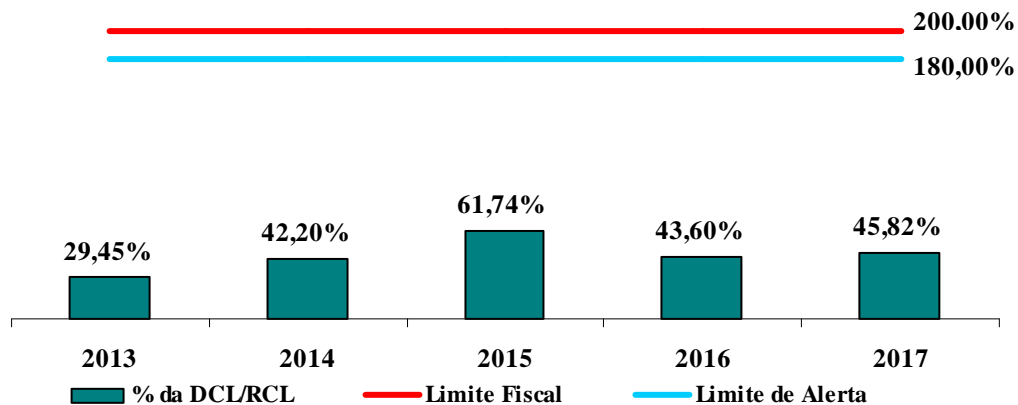
(R\$ 1,00)

Dívida Cons. Líquida - DCL	2013	2014	2015	2016	2017
DCL	3.940.902.395	6.084.983.357	9.369.812.566	7.775.059.293	8.146.084.434
% da DCL/RCL	29,45%	42,20%	61,74%	43,60%	45,82%
Limite Fiscal	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%
Limite de Alerta	180,00%	180,00%	180,00%	180,00%	180,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ



GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2013 A 2017



Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.6.2. Operações de Crédito

O volume anual das operações de crédito, nos últimos seis anos, manteve-se bem abaixo do limite máximo de 16%, estabelecido pela LRF, conforme demonstrado na Tabela 64 e no Gráfico 12.

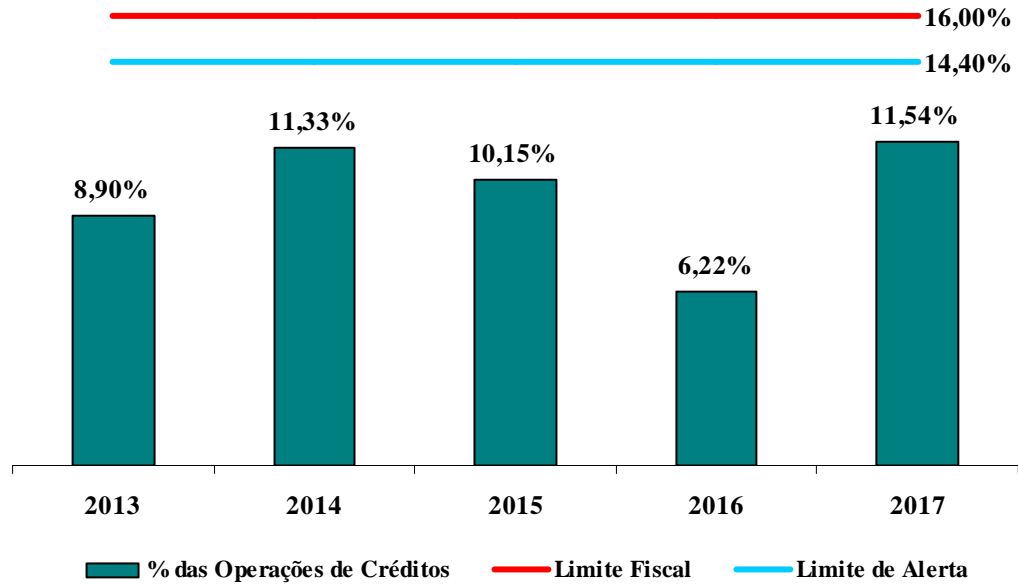
TABELA 64 - EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE 2013 A 2017

	(R\$ 1,00)				
Operações de Créditos	2013	2014	2015	2016	2017
Total das Operações de Créditos Internas e Externas	1.190.525.229	1.633.746.799	1.539.756.897	1.109.696.044	2.051.078.861
% das Operações de Créditos	8,90%	11,33%	10,15%	6,22%	11,54%
Limite Fiscal	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%
Limite de Alerta	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%

Fonte: S2GPR-SEFAZ



GRÁFICO 12 - EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE 2013 A 2017



Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.6.3. Serviços da Dívida

O montante anual do serviço da dívida (amortizações mais juros), nos últimos seis anos, manteve-se abaixo do limite máximo de 11,5% da RCL, estabelecido pela Resolução do Senado nº43/2001, conforme Tabela 65 e Gráfico 13.

TABELA 65 - EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

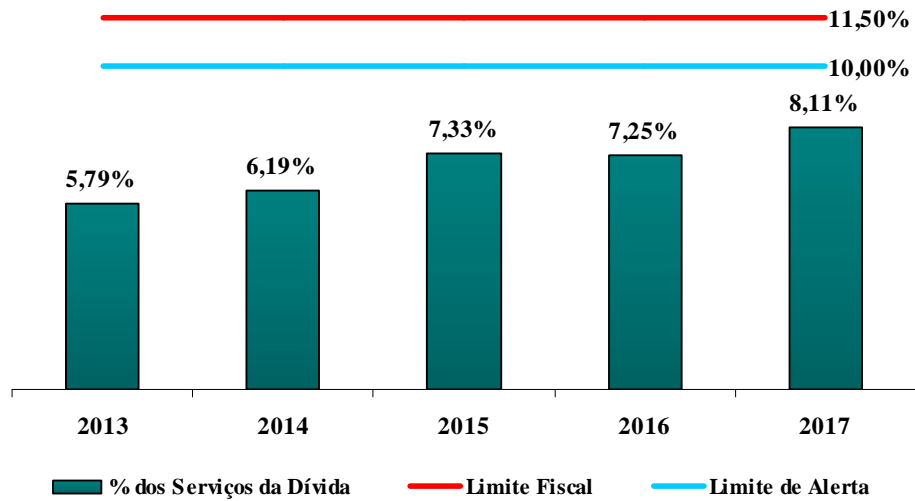
(R\$ 1,00)

Serviço da Dívida	2013	2014	2015	2016	2017
Total do Serviço da Dívida	774.153.506	892.435.240	1.111.791.292	1.292.853.379	1.441.373.414
% dos Serviços da Dívida	5,79%	6,19%	7,33%	7,25%	8,11%
Limite Fiscal	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
Limite de Alerta	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ



GRÁFICO 13 - EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DO SERVIÇO DA DÍVIDA



Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.6.4. Garantias e Contragarantias

As Garantias e Contragarantias, nos últimos seis anos, obedeceram ao limite de 22% da RCL, conforme demonstrado na Tabela 66 e no Gráfico 14.



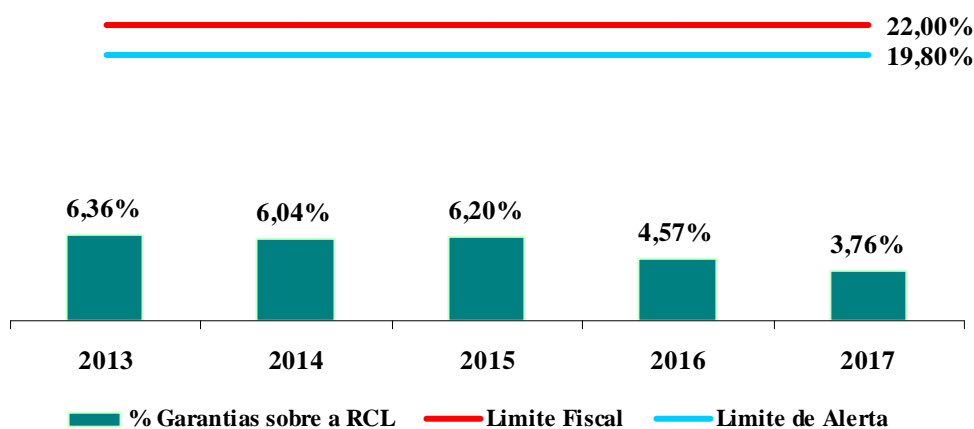
TABELA 66 - EVOLUÇÃO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

(R\$ 1,00)

Garantias e Contragarantias	2013	2014	2015	2016	2017
Total das Garantias e Contragarantias	851.191.449	870.955.093	940.560.197	814.720.722	669.087.596
% Garantias sobre a RCL	6,36%	6,04%	6,20%	4,57%	3,76%
Limite Fiscal	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Limite de Alerta	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

GRÁFICO 14 - EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS



Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.7. Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital

O art. 167, Inciso III, da Constituição Federal, veda a realização de Operações de Créditos que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas, as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Ao impedir que o montante das Operações de Crédito em um exercício financeiro exceda o montante das Despesas de Capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas Operações de Crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na



literatura internacional como regra de ouro, pois esta é uma boa maneira de controlar o endividamento.

No exercício de 2017, a Receita de Operações de Crédito realizadas foram de R\$ 2.051.078.861, enquanto a Despesa de Capital líquida foi no montante de R\$ 3.608.125.240.

Conforme Instruções da Portaria nº 577/2008 da STN, para a apuração do cumprimento da regra em comento, deve-se deduzir das Despesas de Capital (R\$ 3.315.229,143), aquelas relativas a incentivos fiscais a contribuintes concedidos mediante empréstimos no valor de R\$ 48.113.683, com isso, o montante das Despesas de Capital Líquida ficou em R\$ 3.267.115.460, de acordo com respectivo demonstrativo apresentado no anexo XI do Relatório Resumido da Execução. Dessa forma, o valor do resultado apurado foi negativo em R\$ 1.557.046.379, atendendo a regra de ouro, conforme Tabela 67.

TABELA 67 - DEMONSTRATIVO DA REGRA DE OURO

(R\$ 1,00)	
RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
I. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.051.078.861
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS
II. DESPESAS DE CAPITAL	3.608.125.240
LIQUIDADAS	3.267.115.460
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	341.009.780
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(1.557.046.379)

Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.8. Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

O art. 44 da LRF veda a aplicação da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens e Direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Desse modo, verifica-se que os recursos advindos da alienação de bens e direitos não podem ser aplicados no financiamento de despesa corrente, salvo as exceções destacadas no próprio dispositivo citado.

O art. 53, § 1º, inciso III, da LRF, orienta que o RREO, referente ao último bimestre do exercício, será acompanhado do demonstrativo da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Posto isso, analisando o demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano de 2017, constatou-se que o mesmo apresentava um saldo de R\$ 44.412.982,93 para ser aplicado de acordo com o art. 44 da LRF.

A Tabela 68 apresenta a movimentação dos recursos advindos da alienação de ativos, mostrando os recursos que ingressaram e saíram em 2017.

TABELA 68 - MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS EM 2017

Saldo em 2016 (I)	Receita Realizada 2017 (II)	Despesa Paga 2017 (III)	Restos a Pagar Pago 2017 (IV)	Saldo em 2017 (V) = (I+II-III-IV)
29.329.081,05	16.428.948,44	1.243.242,37	101.804,19	44.412.982,93

Desse modo, percebe-se que em 2017 foi adicionado ao saldo do demonstrativo o valor de R\$ 15.083.901,88 (R\$ 44.412.982,93 - R\$ 29.329.081,05). Porém, analisando as informações de receita realizada e despesa paga, por fonte, obtidas nos sistemas corporativos do Estado, verificou-se que foi computado dentro da receita realizada de 2017 um recurso ingressado sob a fonte 70 no valor de R\$ 11.538.689,00, conforme Tabela 69.

TABELA 69 - VALOR ADICIONADO AO SALDO DE RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS EM 2017

Fonte	Receita Realizada 2017 (I)	Despesa Paga 2017 (II)	Restos a Pagar Pago 2017 (III)	Valor Adicionado 2017 (IV) = (I-II-III)
12	4.890.259,44	1.243.242,37	101.804,19	3.545.212,88
70	11.538.689,00	0	0	11.538.689,00
Total	16.428.948,44	1.243.242,37	101.804,19	15.083.901,88

Fonte: S2GPR/Sefaz.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar que o demonstrativo não permite visualizar as saídas dos recursos ingressados na fonte 70, sendo demonstrada apenas as saídas de recursos da fonte 12, o que certamente está gerando um aumento no saldo de recursos cujas saídas não

estão sendo acompanhadas, com a possibilidade inclusive de que tal saldo esteja superestimado.

Diante do exposto, sugere-se que seja revisado o demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, que compõe o Relatório Resumida da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano de 2017, de modo que o mesmo passe a espelhar o real saldo de recursos oriundos de alienação de ativos, inclusive registrando doravante todos ingressos na fonte 12, para que assim possam ser acompanhadas todas as saídas de recursos, inclusive permitindo verificar se tais saídas foram realizadas de acordo com o que dispõe o art. 44 da LRF.

5.9. Disponibilidades de Caixa

A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da Disponibilidade Bruta são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não-processados, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal de 2017, o Estado apresentou, ao final do exercício, disponibilidade bruta na importância de R\$ 4.871.482.290,95.

No campo das obrigações financeiras, utilizando os dados apresentados no Relatório de Gestão Fiscal, foi apurado o valor de R\$ 1.453.853.456,16.

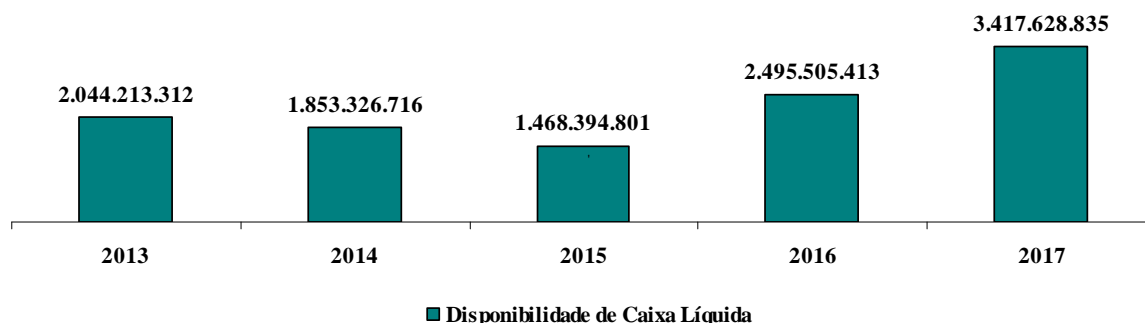
A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Em 2017, da importância de R\$ 4.871.482.290,95, constam como recursos vinculados o montante de R\$ 2.972.910.467,92, tendo como exemplo desses recursos valores do FECOP, as transferências do FUNDEB, do SUS, de convênios, repasse fundo a fundo ó FNAS, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2017, auferiu-se o saldo das Disponibilidades Líquidas, que correspondem a R\$ 3.417.628.834,79, obtido a partir do valor total de R\$ 4.871.482.290,95 das Disponibilidades, deduzidas as Obrigações Financeiras no montante de R\$ 1.453.853.456,16.

De acordo com o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, que faz parte do Anexo V dos Relatórios de Gestão Fiscal, o Gráfico 15 demonstra a evolução do saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida, ao final de cada um dos exercícios de 2013 a 2017.

GRÁFICO 15 - SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Assim, quando se analisa o incremento nominal das Disponibilidades de Caixa entre o ano de 2013 (R\$ 2.044.213.312) e o ano de 2017 (R\$ 3.417.628.835), chega-se ao percentual de 67,19%. Comparando esse percentual de crescimento com o índice de inflação acumulada do período de 25,96%, conforme Tabela 70, verifica-se que as disponibilidades de caixa apresentam um ganho real de 32,73%.

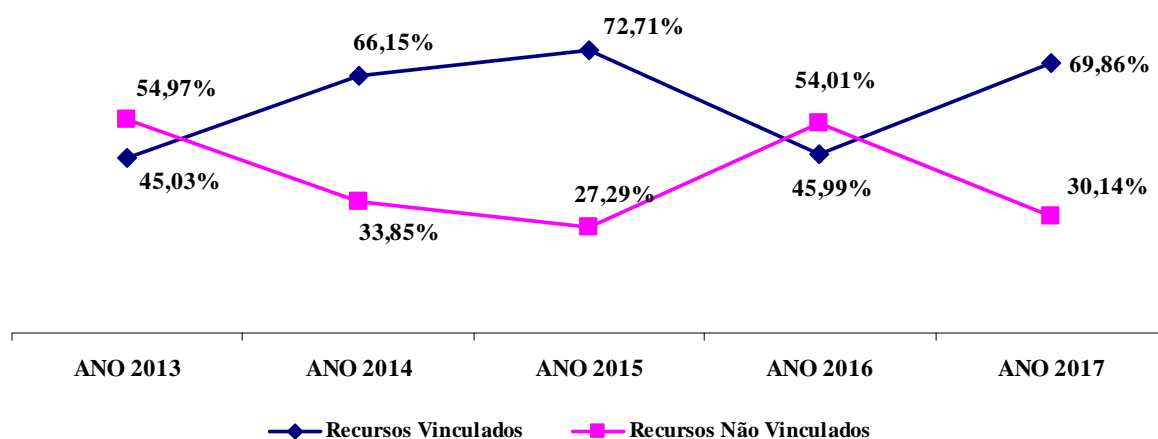
TABELA 70 - ÍNDICES DE INFLAÇÃO - IPCA

	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Índice de Inflação IPCA	5,91%	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%
Índice de Inflação Acumulada	5,91%	12,32%	23,01%	29,31%	25,96%

Fonte: BACEN

Por fim, a Disponibilidade de Caixa possui recursos cujas destinações são vinculadas e não vinculadas. O Gráfico 16 demonstra que as destinações não vinculadas apresentaram queda em 2014, 2015 e 2017. A predominância dos recursos vinculados indicam uma redução na autonomia do Estado na gestão dos recursos.

GRÁFICO 16 - DESTINAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Ressalte-se ainda que ao final do exercício, foram inscritos em restos a pagar não-processados no montante de R\$ 285.298.339,58, que deduzidos da disponibilidade indicada no demonstrativo de R\$ 1.030.182.091,38, resta o valor líquido de R\$ 744.883.751,80. Desta quantia, no que tange à origem dos recursos, R\$ 13.804.938,41 correspondem a recursos ordinários do Tesouro, R\$ 381.021.808,40 referente à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), R\$ 287.359.879,87 de Recursos próprios da Administração Indireta, R\$ 44.407.853,83 de Recursos de Alienação de Bens e R\$ 18.289.271,29 são decorrentes de arrecadação com venda de selos.



TABELA 71 - DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS

R\$ 1,00

	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
Disponibilidade Bruta de Caixa dos Recursos Não Vinculados	1.732.504.319,33	1.223.880.997,60	1.161.730.149,97	2.093.825.801,54	1.898.571.823,03
Disponibilidade Líquida de Caixa dos Recursos Não Vinculados	1.123.745.435,22	627.415.878,97	400.684.019,68	1.347.796.882,45	1.030.182.091,38
% da Disp. Líquida em relação à Disponibilidade Bruta	64,86%	51,26%	34,49%	64,37%	54,26%
Varição Acumulada	100,00%	55,83%	35,66%	119,94%	91,67%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.9.1. Indicador de Liquidez

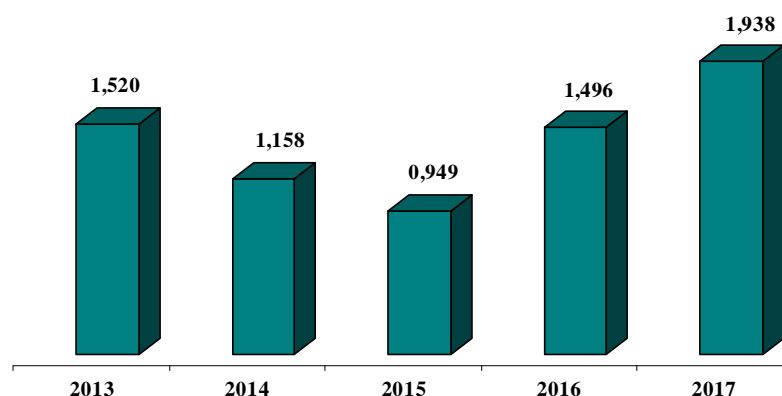
O indicador de Liquidez é calculado utilizando a Disponibilidade de Caixa Líquida em relação a Despesa Média Mensal. O objetivo desse indicador é verificar a capacidade de pagamento do Estado, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa quanto ele teria de disponibilidade de caixa para pagar. Para o cálculo do indicador é utilizada a fórmula a seguir:

$$\text{Liquidez} = \frac{\text{Disponibilidade de Caixa Líquida}}{\text{Despesa Mensal Liquidada Média}}$$

Despesa Mensal Liquidada Média

O Gráfico 17 demonstra a evolução do indicador por um período de 2013 a 2017, onde se verifica um índice médio de 1,41.

GRÁFICO 17 - INDICADOR DE LIQUIDEZ



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Os piores resultados do Indicador de Liquidez ocorreram em 2014 e 2015, quando chegaram a patamares de 1,158 e 0,949, respectivamente. A partir de 2016 verifica-se a

tendência de crescimento, com 1,496, fato confirmado no ano de 2017, com um crescimento das disponibilidades numa proporção maior que das despesas, passando para 1,938. Isso significa que para cada R\$ 1,00 de despesas, o Estado possui R\$ 1,938 disponível para pagamento.

5.9.2. Indicador de Rigidez das Despesas

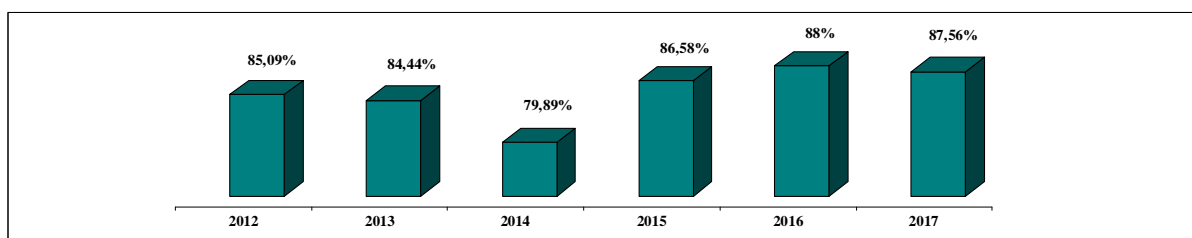
O indicador de Rigidez das Despesas é calculado utilizando a Despesa de Custeio em relação a Despesa Total. Considerando como Despesas de Custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (juros, encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes, esse indicador tem como objetivo identificar a flexibilidade das despesas de custeio em relação a despesa total. Quanto mais esse indicador se aproximar de 100%, mais preocupante será, pois demonstra uma menor flexibilidade fiscal, que é necessária em momentos de crise como o atual e redução no potencial de investimentos.

Para o cálculo do indicador é utilizada a fórmula a seguir:

$$\text{Rigidez das Despesas} = \frac{\text{Despesas Rígidas}}{\text{Despesa Total}} \times 100$$

O Gráfico 18 apresenta o indicador de rigidez das despesas do Estado do Ceará do período de 2012 a 2017.

GRÁFICO 18 - INDICADOR DE RIGIDEZ DAS DEPESAS



Fonte: S2GPR-SEFAZ

Utilizando a mesma metodologia, calculando para o período de 2012 a 2017 no Estado do Ceará, verificou-se que sua média é de 85,29% e no último ano o indicador apresentou um resultado de 87,56%.

5.10. Resultados Primário e Nominal

5.10.1. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado no ano indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, gerando saldo para pagar as despesas com juros, a fim de evitar o aumento da dívida.

A Tabela 72 demonstra os valores estabelecidos para o Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

TABELA 72 - PREVISÃO E EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(Em R\$ 1.000,00)

Descrição	LDO 2017	LOA 2017	Execução 2017
Receita Primária	22.201.710	22.540.293	22.987.511
Despesa Primária	22.147.693	22.516.583	21.940.118
Resultado Primário	54.017	23.710	1.047.393

Fonte: LDO/LOA/RREO

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017 (Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016) estabeleceu como meta de Resultado Primário o valor de R\$ 460,282 milhões. Posteriormente a Lei nº 16.425, de 30 de novembro de 2017, alterou a meta do Resultado Primário para R\$ 54.106 milhões. A Lei Orçamentária Anual para 2017 (Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016) no seu Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2017 alterou a meta de Resultado Primário para o valor de R\$ 23,170 milhões, estando tal situação em consonância com o art. 3º, § 1º da LDO 2017, que disciplina que as metas fiscais poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual. Os principais ajustes nas receitas referem-se à: Receita Tributária com elevação da previsão da arrecadação de impostos em R\$ 324 milhões, conforme a perspectiva de melhora dos Índices de Confiança que balizam a atividade econômica, refletindo diretamente em maior arrecadação de ICMS e IPVA do Estado; Demais Receitas Correntes, cujo crescimento se deve majoritariamente ao incremento das receitas do Detran; Transferências de Capital que foram adequadas às novas previsões de convênios com o Governo Federal; e Operações de Crédito que foram alteradas em virtude de ajustes nas negociações de contratações de empréstimos ocorridas após o envio da LDO. Pelo lado da despesa, as principais modificações se referem às: Despesas com pessoal, em razão da

expansão decorrente, principalmente, da anualização de benefícios já concedidos e da destinação de reserva de pessoal para atender possíveis crescimentos vegetativos, revisões de planos de carreiras, concursos ou eventuais melhorias salariais; Outras Despesas Correntes, devido ao início de funcionamento de novos equipamentos, destacando-se os equipamentos ligados à educação e saúde; e Investimentos estruturantes efetuados principalmente com recursos de convênios federais e operações de crédito.

De acordo com o Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, o Resultado Primário do exercício de 2017 foi de R\$ 1.047,39 milhões, superando a meta inicialmente prevista. Contribuiu para esse resultado o fato das receitas primárias terem obtido um percentual de realização em relação à previsão inicial maior do que o nível de execução alcançado pelas despesas primárias.

A Tabela 73 e o Gráfico 19 apresentam o comportamento de Resultado Primário do período de 2013 a 2017.

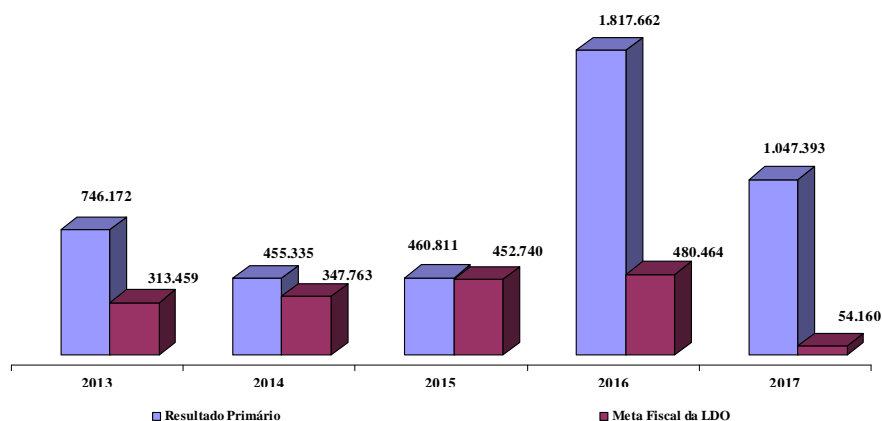
TABELA 73 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO DE 2013 A 2017

(Em R\$ 1.000,00)

Resultado Primário	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Primário	746.172	455.335	460.811	1.817.662	1.047.393
Meta Fiscal da LDO	313.459	347.763	452.740	480.464	54.160

Fonte: S2GPR-SEFAZ

GRÁFICO 19 - COMPARATIVO ANO A ANO DO RESULTADO PRIMÁRIO COM A META ANUAL



Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2013 a 2017 e RREO

Da análise deste, constata-se que, neste período, o Estado vem mantendo um histórico favorável no cumprimento das metas estipuladas. Um superávit fiscal evidencia o bom desempenho das receitas, permitindo a cobertura integral de toda a despesa, além de gerar excedente para o pagamento dos juros e parte do principal da dívida pública, indicando auto-suficiência de recursos públicos para a cobertura do serviço da dívida.

5.10.2. Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida)

A apuração do Resultado Nominal, calculado conforme metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional tem por finalidade medir a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício.

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017 estabeleceu como meta para Resultado Nominal o valor de R\$ 1.381,739 milhões. Esse valor representa previsão de aumento no estoque da Dívida Consolidada Líquida do Estado.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período janeiro a dezembro de 2017, o Resultado Nominal no ano de 2017 demonstrou um aumento no endividamento do Estado, no valor de R\$ 371.025 mil, conforme Tabela 74.

TABELA 74 - COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL

(R\$ 1,00)

Ano	Div. Cons. Líquida	Div. Consolidada
2016	7.775.059.293	10.518.535.190
2017	8.146.084.434	11.820.226.140
Resultado Nominal (Variação Anual)	371.025.141	1.301.690.950

Fonte: S2GPR-SEFAZ

O incremento da Dívida Consolidada Líquida, em 2017, foi proporcionado principalmente pelo aumento da Dívida Contratual junto a Instituições Financeiras (Interna e Externa), que passou do valor de R\$ 9.902.548.744,50 em 2016 para R\$ 11.295.560.450,27, ou seja, um incremento de 14,07%, em razão de novas contratações de operações de crédito.

A Tabela 75 demonstra o comportamento do Resultado Nominal ao longo dos últimos seis exercícios.

TABELA 75 - RESULTADO NOMINAL DO PERÍODO DE 2013 A 2017

(Em R\$ 1.000,00)

Resultado Nominal	2013	2014	2015	2016	2017
Meta da LDO	1.082.354	347.051	556.710	529.436	1.381.739
Estoque da DFL	3.940.902	6.084.983	9.369.813	7.775.059	8.146.084
Resultado Nominal	580.539	2.144.081	3.284.829	-1.594.753	371.025

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Em 2017, o Resultado Nominal foi de R\$ 371.025 mil, indicando o incremento no nível de endividamento do Estado abaixo da meta estipulada para o exercício.

5.11. Investimentos Destinados ao Interior do Estado

O art. 210 da Constituição Estadual estabelece que a Lei de Orçamento do Estado observará, para investimento do setor público estadual do Interior, dotação nunca inferior a cinquenta por cento do valor global consignado para esse fim. O parágrafo único do mesmo artigo define que são excluídos da classificação de Municípios do Interior, para fins do caput deste artigo, os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Atualmente o Estado do Ceará está dividido em 14 regiões de planejamento, conforme Lei Complementar nº 154, de 20 de outubro de 2015.

Em 2017, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará (IPECE) publicou o livro, "Panorama Socioeconômico das Regiões de Planejamento do Estado do Ceará", que tem como objetivo avaliar indicadores territoriais, demográficos, infraestruturais, sociais e econômicos. Segundo essa publicação o enfoque territorial incorporado no planejamento almeja a descentralização das políticas e a integração da ação governamental nas regiões, estimulando a participação social e o fortalecimento das vocações regionais, tendo como objetivo a redução das desigualdades socioeconômicas entre regiões. E ainda, pode-se verificar que a região do Cariri possui o maior número de municípios, vindo em seguida a Grande Fortaleza e o Sertão de Sobral. As regiões que possuem menores quantitativos de municípios são do Sertão dos Inhamuns, Sertão do Canindé e Litoral Leste. Outro detalhe importante divulgado na publicação é em relação a questão demográfica onde em termos absolutos, a Grande Fortaleza possuía em 2000 o maior número de habitantes, sendo seguida pelas regiões do Cariri, Sertão de Sobral, Centro Sul e Vale do Jaguaribe.

Salienta-se que para o ano de 2010 não houve alteração nas posições das cinco primeiras regiões com maior contingente populacional.

Assim, a atual distribuição dos investimentos do Estado, no exercício de 2017, teve o comportamento evidenciado na Tabela 76.

TABELA 76 - INVESTIMENTOS POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO

(R\$ 1,00)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO	VR. AUTORIZADO 2017	VR. EMPENHADO 2017	% EMPENHADO	% NO TOTAL EXECUTADO 2017
CARIRI	571.374.060	451.735.074	79,06%	18,31%
CENTRO SUL	155.198.740	119.356.850	76,91%	4,84%
LITORAL LESTE	144.093.727	88.850.724	61,66%	3,60%
LITORAL NORTE	88.185.646	72.685.397	82,42%	2,95%
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	73.975.975	63.172.203	85,40%	2,56%
MACIÇO DO BATURITÉ	101.414.085	73.007.472	71,99%	2,96%
SERRA DA IBIAPABA	115.008.346	45.028.034	39,15%	1,83%
SERTÃO CENTRAL	155.114.802	116.685.543	75,23%	4,73%
SERTÃO DE CANINDÉ	34.524.677	24.701.307	71,55%	1,00%
SERTÃO DE SOBRAL	195.585.241	136.281.279	69,68%	5,53%
SERTÃO DOS CRATEÚS	126.455.064	111.386.973	88,08%	4,52%
SERTÃO DOS INHAMUNS	53.210.671	29.416.215	55,28%	1,19%
VALE DO JAGUARIBE	151.829.039	73.399.794	48,34%	2,98%
Subtotal - Interior	1.965.970.074	1.405.706.865	71,50%	56,99%
ESTADO DO CEARÁ	437.682.507	40.723.343	9,30%	1,65%
GRANDE FORTALEZA	2.113.686.137	1.020.195.268	48,27%	41,36%
Total	4.517.338.718	2.466.625.476	54,60%	100,00%

Fonte: SIOF/SEPLAG

Pela análise da Tabela 76 é possível identificar que 56,99% do valor total empenhado foi destinado ao interior do Estado, percentual esse que atende ao dispositivo constitucional (50%).

Assim, seguindo os dados divulgados na publicação do IPECE pode-se justificar a distribuição dos investimentos do Estado nas regiões de planejamento, onde a Grande Fortaleza (41,36%) foi beneficiada com um maior volume, seguida pelo Cariri (18,31%) e Sertão de Sobral (5,53%), as demais regiões apresentaram percentuais de investimentos baixo de 5,00%. As regiões que receberam menores percentuais foram o Sertão dos Inhamuns com apenas 1,19% e o Sertão do Canindé com 1,00%.

E ainda, na publicação Enfoque Econômico nº178, do IPECE foi calculado o Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI) que permitirá o monitoramento dos investimentos ao longo dos anos.

Para a análise do ICI deve-se atentar para que no caso, tem-se que $ICI \in (0, +\infty)$ e que:

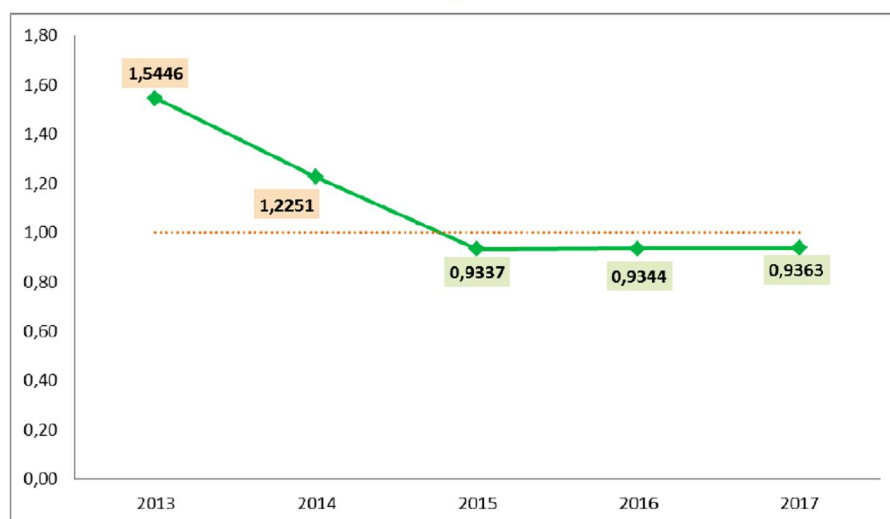
Se $0 < ICI < 1$, então, ter-se-á que os investimentos públicos estão relativamente menos concentrados do que a população na Grande Fortaleza, ou que, em termos *per capita* os investimentos são menores na Grande Fortaleza que a média do Estado;

Se $ICI = 1$, logo a Grande Fortaleza apresenta a mesma concentração de investimentos e de população; e

Se $ICI > 1$, os investimentos públicos estão relativamente mais concentrados do que a população na Grande Fortaleza, ou que, em termos *per capita*, os investimentos são maiores na Grande Fortaleza que a média do Ceará.

A Figura 07 demonstra a evolução do ICI nos últimos cinco anos, conforme a seguir:

Gráfico 1: Índice de Concentração Regional dos Investimentos Públicos no Ceará (ICI) – 2013 a 2017



Fonte: SIOF/SEPLAG. Estimativa Populacional do IBGE, 2017. Elaboração: IPECE.

E ainda, na publicação do Enfoque Econômico os analistas comentaram:

Como a economia e a infraestrutura ainda são bastante concentradas na Grande Fortaleza, os resultados do ICI dos últimos três anos são importantes, pois, sinalizam um esforço do Governo do Estado em desconcentrar os investimentos públicos em



favor do interior. Se esse direcionamento for mantido ao longo do tempo, então, será possível vislumbrar no futuro uma redução consistente das disparidades históricas existentes entre o entorno da capital do Estado e as demais regiões do Ceará, sem perda de crescimento para a região da Grande Fortaleza.

5.12. Parcerias Público-Privadas

Na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, com redação alterada pelas Leis nº 12.024, de 2009, e nº 12.766, de 2012, se aplica aos órgãos da Administração Pública estabelece que a União não poderá conceder garantias e realizar transferências voluntárias de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes quando tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas com PPP em relação a RCL apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme Tabela 77, que apresenta parte do Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2017:

TABELA 77 - DESPESAS DE PPP EM RELAÇÃO A RCL

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2016	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado , exceto estatais não dependentes(I)	41.259.649,01	50.509.312,48	64.428.617,93	153.917.909,46	215.748.011,80	118.222.547,20	167.022.516,53	173.983.766,62	181.632.092,09	190.035.307,29	209.411.791,23
PPP Castêlho - Copa 2014	4.443.165,42	6.254.042,61	10.183.405,53	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	36.816.483,59	44.255.269,87	54.245.212,40	53.178.087,02	58.426.764,21	64.193.485,83	70.529.382,89	77.490.632,98	85.138.958,45	93.542.173,65	112.918.657,59
Hospital Regional Metropolitano (HRM)	-	-	-	100.739.822,44	157.321.247,59	54.029.061,37	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	41.259.649,01	50.509.312,48	64.428.617,93	153.917.909,46	215.748.011,80	118.222.547,20	167.022.516,53	173.983.766,62	181.632.092,09	190.035.307,29	209.411.791,23
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.831.937.421,85	17.779.471.739,21	17.978.216.273,07	18.179.182.435,91	18.382.395.061,80	18.587.879.262,42	18.795.660.430,14	19.005.764.241,18	19.218.216.658,78	19.433.043.936,41	19.650.272.621,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I-II)	41.259.649,01	50.509.312,48	64.428.617,93	153.917.909,46	215.748.011,80	118.222.547,20	167.022.516,53	173.983.766,62	181.632.092,09	190.035.307,29	209.411.791,23
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V=(IV/III)	0,23%	0,28%	0,36%	0,85%	1,17%	0,64%	0,89%	0,92%	0,95%	0,98%	1,07%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

5.13. Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)

O Estado do Ceará é parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas nº 003/97 STN/COAFI, de 16 de outubro de 1997, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado federal nº 123/97. O programa dá cumprimento ao disposto no referido Contrato e seus termos aditivos. A 19ª revisão contempla metas ou compromissos relativos ao exercício de 2017 e estimativas para os exercícios de 2018 e 2019.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

Nesse item busca demonstrar quais as Metas ou Compromissos e seus respectivos resultados em 2017, conforme a seguir:

META 1 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: não ultrapassar em 2017 a 69,25% na relação DC/RCL. A Meta 1 estabelecida foi atendida, pois a DC ficou em 68,48% da RCL, conforme Tabela 78 a seguir:

Tabela 78 ó META 1

	ANO 2017
META 1	69,25%
RESULTADO	68,48%

Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2017

META 2 - RESULTADO PRIMÁRIO: superar o resultado primário previsto para o exercício. Para o exercício de 2017 a meta do Resultado Primário previsto no PAF foi de 1.200,00 milhões negativos, mas o realizado foi de 1.047,39 milhões, superando a Meta 2 estabelecida, conforme Tabela 79 a seguir:



Tabela 79 ó META 2

R\$ Milhões

	ANO 2017
META 2	-1.200,00
RESULTADO	1.047,39

Fonte: RREO - 6o. Bimestre/2017

META 3 - DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: consiste não ultrapassar o limite definido no art. 19, inciso II, da LRF. Em 2017, a Meta 3 foi atendida, pois o resultado da soma dos percentuais da Despesa com Pessoal de todos os Poderes e Ministério Público ficou em 52,12%, muito abaixo do limite de 60%, conforme Tabela 80 a seguir:

Tabela 80 ó META 3

	ANO 2017
META 3	60,00%
RESULTADO	52,12%

Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2017

META 4 - RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA: superar o montante de receitas de arrecadação própria de R\$ 7.326 milhões em 2017. A Meta 4 foi atendida, com o resultado de R\$7.853 milhões, conforme apresentado na Tabela 81 a seguir:

Tabela 81 ó META 4

R\$ Milhões

	ANO 2017
META 4	7.326,00
RESULTADO	7.853,07

Fonte: S2GPR/2017

META 5 - GESTÃO PÚBLICA: alcançar os seguintes compromissos:

(a) Encaminhar à STN até 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do PAF relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte.

(b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público os dados e informações relativos ao PAF.

Compromissos sobre a Gestão Pública alcançados, conforme informações apresentadas no sítio da SEFAZ, a seguir:

https://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/paf.asp

META 6 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA: consiste em alcançar em 2017 disponibilidade de caixa de recursos não vinculados maior que o das obrigações financeiras. A Meta 6 foi atendida conforme Anexo V do RGF do 3o. quadrimestre de 2017, conforme Tabela 82 a seguir:

Tabela 82 ó META 6

R\$ Milhões

	ANO 2017
Recursos Não Vinculados	1.898,57
Obrigações Financeiras	1.453,85

Fonte: RGF-3o. Quadrimestre/2017

Assim, o governo do Estado do Ceará atendeu todas as Metas (1 a 6) do PAF apresentadas na 19a. Revisão, período 2017 -2019.

5.14. Atendimento a Emenda Constitucional nº 88/2016

A Emenda Constitucional nº 88, de 21 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Ceará. Esse regime irá vigorar por dez exercícios financeiros, nos termos dos arts. 43 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Tabela 83, a seguir, demonstra que no exercício de 2016 as despesas primárias correntes foram no montante de R\$ 8.466.008.938,77, e que acrescidas ao percentual de 7% obteve-se o limite do novo regime fiscal no valor de R\$ 9.058.629.564,48,



que poderia ser gasto no exercício de 2017. Assim, em 2017 as despesas primárias correntes do Poder Executivo ficaram no patamar de R\$ 8.718.182.527,76 atendendo aos dispositivos estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

TABELA 83 - Demonstrativo do Novo Regime Fiscal

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO NOVO REGIME FISCAL (EC n.º 88/16)	2016 (A)		2017 (B)		Variação (%) (C = B/A)
	Corrente	Restos a Pagar	Corrente	Restos a Pagar	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES BRUTA (I)	16.944.893.041,51	458.472.725,68	17.666.906.467,20	340.802.676,76	3,47%
Pessoal e Encargos Sociais	8.610.089.305,22	192.746.523,19	9.109.179.816,30	75.597.749,51	4,34%
Outras Despesas Correntes	8.334.803.736,29	265.726.202,49	8.557.726.650,90	265.204.927,25	2,59%
DEDUÇÕES (II)	-8.661.192.801,52	-276.164.026,90	-9.033.920.462,64	-255.606.153,56	3,94%
(-) Transferências Constitucionais e legais (IPVA e ICMS)	-2.781.867.783,70	-52.780.468,12	-3.040.021.986,91	-55.488.417,53	9,20%
(-) Despesas Relativas à Saúde	-2.975.733.353,87	-109.342.341,49	-3.038.166.360,22	-88.683.892,49	1,35%
(-) Despesas Relativas à Educação	-2.870.999.343,82	-106.051.301,70	-2.918.342.782,55	-103.835.043,94	1,52%
(-) Fundos operacionalizados com recursos exclusivamente próprios	-32.592.320,13	-7.989.915,59	-37.389.332,96	-7.598.799,60	10,86%
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	8.466.008.938,77		8.718.182.527,76		2,98%
LIMITE NOVO REGIME FISCAL (IV) = (III-A * 1,07)			9.058.629.564,48		7,00%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

Nota 1: O demonstrativo evidencia apenas as despesas pagas e os restos a pagar pagos.

Nota 2: Nas deduções relativas às despesas com saúde e educação foram consideradas as despesas pagas na funções orçamentárias da saúde e educação.

Nota 3: Em 2016 foram deduzidas as despesas pagas pelos seguintes fundos: FEC, FDCC, FDAF, FDS, FUNDART, FUNDEJ, FUNPECEPE e PREVID. Em 2017 foram deduzidas as despesas pagas pelos seguintes fundos: FEC, FDCC, FDAF, FDS, FECA, FEICE, FUNDART, FUNDEJ, FUNPECEPE e PREVID.



CONCLUSÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) elaborou o Relatório sobre as Contas Anuais do Governo referente ao exercício financeiro de 2017 em cumprimento às disposições legais. As análises foram norteadas pelos mandamentos constitucionais e pelas orientações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº4.320/1964 e nos demais normativos legais sobre a matéria.

Considera-se importante frisar, ainda, que as análises tomaram como parâmetro as informações consolidadas do Balanço Geral do Estado e da Mensagem Governamental de 2018. O exame pormenorizado dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos deve ser realizado por ocasião da análise das contas anuais de gestão.

A atuação da CGE visou fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, o Sistema de Ouvidoria, o Sistema de Transparência e Ética e o Sistema de Acesso à Informação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e para o fomento ao controle social, ampliando o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público. Em 2017, os indicadores que representam o nível de satisfação dos usuários das ferramentas de ouvidoria e de transparência disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria, Sistema de Informação ao Cidadão e Portal da Transparência) e o nível de utilização, pelo cidadão, dessas ferramentas, apresentaram o resultado de 82,60% e 4,93%, respectivamente, consolidando a tendência de aumento da satisfação e utilização em relação aos exercícios anteriores. Já o indicador que representa o nível de implementação das ações propostas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no denominado Plano de Ações para Sanar Fragilidades (PASF), resultado das atividades de controle da CGE (auditorias, controle interno preventivo, orientações técnicas, ouvidoria), apresentou o resultado de 78,08%, acima da meta estabelecida.

Além disso, a CGE buscou disseminar informações e orientações para o fortalecimento da gestão, realizando diversas atividades, desde fóruns e capacitações, abrangendo ainda análises técnicas e auditorias de denúncias, de obras, e de recursos decorrentes de contratos de financiamento com organismos internacionais.

Para analisar as recomendações emitidas pelo TCE/CE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2016, a CGE coordenou a Comissão do **PASF Contas de Governo**,



que realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas. A Comissão deu tratamento a todas as questões suscitadas pelo TCE/CE. Como resultado desse trabalho, das 55 recomendações emitidas pelo TCE/CE, 38 foram consideradas atendidas. Para as 17 restantes, foram realizadas ações que ainda estão em processo de implementação. Assim, do total de 55 recomendações, 69,09% foram consideradas atendidas e 30,91% estão em fase de implementação.

Os 7 Eixos Estratégicos (7 Cearás) do PPA 2016-2019 apresentaram resultados variados de desempenho em seus Indicadores Estratégicos, Temas e Programas de Governo, alguns alcançando suas metas, outros com números muito aquém do programado. Notavelmente, os Eixos ligados à economia cearense Ceará da Gestão Democrática por Resultados e Ceará de Oportunidades apresentaram bons resultados nos indicadores estratégicos. Quanto aos resultados negativos, entre outros fatores, foram influenciados diretamente pela reduzida execução de aplicações oriundas das fontes Operações de Crédito Internas e Externas e Convênios Federais. Destaca-se também a quantidade elevada de indicadores de desempenho dos Eixos ainda sem dados disponíveis na Mensagem enviada à Assembleia em 2018.

O superávit orçamentário de 2017 reflete de forma geral a boa gestão dos recursos financeiros do Estado do Ceará. No entanto, ajustes ainda são necessários para manter a execução orçamentária mais próxima dos valores autorizados durante todo o ano, notavelmente nas receitas e despesas de capital. Apesar da redução em relação aos dois últimos anos, o orçamento de 2017 apresentou elevadas despesas de exercícios anteriores, fator que necessita de maior atenção dos gestores. Além disso, as despesas crescentes com Contratos de Gestão elevam a necessidade de controle de gastos e resultados da aplicação desses recursos.

Os demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e respectivos anexos, no período de janeiro a dezembro de 2017, foram publicados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. O Governo do Estado do Ceará atendeu a todos os limites estabelecidos na Gestão Fiscal (pessoal, dívida, operações de crédito, garantias e contragarantias e serviço da dívida), os limites dos indicadores de Saúde e Educação, o



percentual de aplicação de recursos do FUNDEB (estadual e federal), a regra de ouro, as metas do Resultado Primário e Nominal, o limite do percentual das despesas com PPP, o percentual de Investimentos Destinados ao Interior do Estado, as metas do PAF e o atendimento à Emenda da Constituição Estadual nº 88/2016.

Por fim, espera-se que o presente Relatório fortaleça os processos de controle interno e de *accountability*, contribuindo efetivamente para a integridade das informações e para a transparência na gestão dos recursos públicos.

Fortaleza, 28 de março de 2018.

Adriana Oliveira Nogueira
Auditora de Controle Interno
Assessora Técnica

Vitor Hugo Gaspar Pinto
Auditor de Controle Interno

Carlos Rubens Moreira da Silva
Auditor do Controle Interno
Orientador de Célula

Bruno Jesus Martins Lôbo
Articulador

De acordo:

Marcelo de Sousa Monteiro
Coordenador de Ações Estratégicas

De acordo:

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Adjunto da
Controladoria e Ouvidoria Geral

De acordo:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário de Estado Chefe da
Controladoria e Ouvidoria Geral